

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 012

SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA**

**Presidente**  
Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA

**1º Vice-Presidente**  
Geraldo Melo - PSDB - RN

**2º Vice-Presidente**  
Júnia Marise - Bloco - MG

**1º Secretário**  
Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB

**2º Secretário**  
Carlos Patrocínio - PFL - TO

**3º Secretário**  
Flaviano Melo - PMDB - AC

**4º Secretário**  
Lucídio Portella - PPB - PI

**Suplentes de Secretário**

1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS  
2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS  
3º - Joel de Hollanda - PFL - PE  
4º - Marluce Pinto - PMDB - RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**Corregedor**  
(Reeleito em 2-4-97)  
Romeu Tuma - PFL - SP

**Corregedores - Substitutos**  
(Reeleitos em 2-4-97)

1º - Ramez Tebet - PMDB - MS  
2º - Joel de Hollanda - PFL - PE  
3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior - PMDB - AC  
Waldeck Ornelas - PFL - BA  
Emilia Fernandes - Bloco - RS  
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES  
Lauro Campos - Bloco - DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**  
Élcio Alvaro - PFL - ES

**Vice-Líderes**  
José Roberto Amuda - PSDB - DF  
Wilson Kleinübing - PFL - SC  
Ramez Tebet - PMDB - MS

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edílon Lobão  
Francelino Pereira  
Gilberto Miranda  
Romero Jucá  
Romeu Tuma  
Júlio Campos

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvam Borges  
Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Osmar Dias  
Jefferson Péres  
José Ignácio Ferreira  
Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**

**Líder**  
José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**  
Sebastião Rocha  
Antônio Carlos Valadares  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**  
Epitacio Cafeteira

**Vice-Líderes**  
Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Odair Soares

**Vice-Líder**  
Regina Assumpção

Atualizado em 8-1-98

**EXPEDIENTE**

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**CLAUDIONOR MOURA NUNES**  
Diretor da Secretaria Especial  
de Edição e Publicações

**JÚLIO WERNER PEDROSA**  
Diretor da Subsecretaria Industrial

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa do  
Senado Federal

**MARIA MARIA CORRÊA DE AZEVEDO**  
Diretora da Subsecretaria de Ata

**DENISE ORTEGA DE BAERE**  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÃO

Nº 6, de 1998, que autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de US\$13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o rio Paraguai, na rodovia federal BR-262, no trecho Miranda–Corumbá. .... 01148

### 2 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE JANEIRO DE 1998

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 83, de 1998 (nº 90/98, na origem), de 21 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. .... 01149

##### 2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 36/98, de 20 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 1.026, de 1997, do Senador Romero Jucá. .... 01159

##### 2.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 84, de 1998 (nº 91/98, na origem), de 21 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até sessenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado da Paraíba. .... 01159

Recebimento da Mensagem nº 85, de 1998 (nº 92/98, na origem), de 21 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos, de principal,

entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Sátélites a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia. .... 01159

##### 2.2.4 – Requerimentos

Nº 41, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento as informações que menciona. .... 01159

Nº 42, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. .... 01160

##### 2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Transcrição nos Anais da Casa da crônica da jornalista Anna Marina, publicada no O Estado de Minas, de 19 de dezembro último, intitulada "Belo Horizonte Merece Mais", por ocasião do centenário da capital mineira, quando S. Ex<sup>a</sup> propôs transformar o conjunto arquitetônico da Praça da Liberdade, em Belo Horizonte, num espaço cultural. .... 01161

SENADOR NEY SUASSUNA – Distorções salariais no serviço público. Defesa de aumento salarial para o funcionalismo público. .... 01162

SENADOR PEDRO SIMON – Necessidade de tolerância das autoridades brasileiras com a sociedade, neste período de adaptação ao Código Nacional de Trânsito. .... 01166

SENADORA JÚNIA MARISE – Satisfação com a aprovação do projeto que restabelece o exame psicotécnico para a habilitação da carteira de motorista. O aumento do desemprego no Brasil. .... 01167

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Comemoração dos 23 anos da TV Amapá. Visita do

Papa, João Paulo II a Cuba. Considerações sobre a proposta de adiamento do projeto de lei que regulamenta os planos de saúde. ....

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Preocupação com o endividamento do Estado de Roraima, que ocupa o 14º lugar, segundo levantamento do jornal *Folha de S.Paulo*, do último dia 11 de janeiro. ....

**SENADOR ODACIR SOARES** – Registro de pesquisa eleitoral realizada no Estado de Rondônia, confirmado o favoritismo do Presidente Fernando Henrique Cardoso nas próximas eleições. ....

**SENADORA MARINA SILVA** – Considerações acerca de artigo publicado, hoje, no jornal *Folha de S.Paulo*, alertando sobre a associação entre o aumento do desmatamento na região amazônica e os assentamentos feitos pelo Governo naquela região. ....

#### 2.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1998 – Complementar, de autoria do Senador Lauro Campos, que cria o Programa de Moradia Básica e institui mecanismos de estímulo à parceria na produção de habitações populares. ....

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que dispõe sobre a isenção da cobrança de pedágio nas rodovias federais para os veículos adaptados para motoristas portadores de deficiência física... ....

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências (software). **Aprovado**, com emendas e subemenda, com os votos contrários do Senador José Eduardo Dutra, da Senadora Benedita da Silva, e dos Senadores Osmar Dias, Lauro Campos, Abdias Nascimento e Roberto Requião, tendo usado da palavra os Senadores Roberto Requião, José Eduardo Dutra e Waldeck Ornelas. À Comissão Diretora para redação final. ....

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. ....

Projeto de Resolução nº 6, de 1998, que autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a quatorze milhões,

- quinhentos e doze mil e duzentos reais, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o rio Paraguai, na rodovia federal BR-262, no trecho Miranda–Corumbá. **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Levy Dias e Ramez Tebet. À Comissão Diretora para redação final. .... 01184
- 01169 Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1998. **Aprovada**. À promulgação. .... 01185
- 01170 Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares. **Não houve oradores** no segundo dia de discussão em segundo turno. .... 01187
- 01170 2.3.1 – Comunicação da Presidência  
Cancelamento da sessão não deliberativa de hoje, anteriormente marcada para 14 horas e 30 minutos. .... 01187
- 01170 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia  
**SENADORA EMILIA FERNANDES** – Críticas à política de educação no Estado do Rio Grande do Sul, principalmente em relação ao exercício do magistério. .... 01187
- 01172 **SENADOR CASILDO MALDANER** – Posicionamento contrário à presunção de doação constante da nova lei de doação de órgãos. Destaque de outras polêmicas envolvendo a matéria. .... 01191
- 01174 **SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** – Críticas ao posicionamento das bancadas de oposição na Câmara dos Deputados, ontem, durante a aprovação de projeto de lei complementar, de sua iniciativa, que institui o denominado Banco da Terra, o Fundo de Terras e da Reforma Agrária. .... 01194
- 01175 **SENADOR EDISON LOBÃO**, como Líder – Proclamação da excelência da Petrobras S/A, e a sua contribuição ao desenvolvimento do País. Aspectos da extinção do monopólio estatal do petróleo. .... 01197
- 01175 **SENADOR RAMEZ TEBET** – Satisfação de S. Exª com a aprovação, na presente sessão, do Projeto de Resolução nº 6, de 1998, que autoriza a contratação de empréstimo pelo Governo do Mato Grosso do Sul, destinado à construção de ponte sobre o rio Paraguai. .... 01200
- 01182 **SENADOR OTONIEL MACHADO** – Expectativa de redução nas lamentáveis estatísticas da violência no trânsito brasileiro após a implementação do novo Código de Trânsito. .... 01202
- 01182 2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação  
**SENADOR GILBERTO MIRANDA** – Apoio às medidas promovidas pelo Governo Federal, embasadas na Política Nacional de Turismo – Planejamento Estratégico 1996/1999, com vista à implantação de programas necessários ao desenvolvimento do turismo no Brasil. .... 01204

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** – Declaração de apoio à proposta de convênio de cooperação financeira entre o Sebrae de Santa Catarina e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para o projeto de profissionalização da maricultura naquele Estado. ....

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Transcrição nos Anais da Casa de artigo publicado, hoje, no jornal *O Popular*, intitulado "Os falsos caminhos do lixo", de autoria do jornalista Washington Novaes. ....

**SENADOR ODACIR SOARES** – Anúncio da visita, no próximo dia 26, do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Senador Arlindo Porto, ao Estado do Amazonas, para participar do início da colheita de arroz e soja na região, incrementada nesta safra pelo projeto da hidrovia do Madeira-Amazonas. ....

#### 2.3.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento de documento do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, referente ao substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e

01206	dá outras providências, em tramitação nesta Casa. ....	01211
	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 26, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	01213
01207	<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b> <b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 22-1-98</b>	
01209	<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b> Nºs 99 a 102, de 1998. <b>5 – MESA DIRETORA</b> <b>6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b> <b>9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b> <b>10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b> <b>11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	01214

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1998**

**Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de US\$13,400,000.00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o rio Paraguai, na rodovia federal BR-262, no trecho Miranda–Corumbá.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Mato Grosso do Sul autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de US\$13,400,000.00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), cotados em 31 de julho de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o rio Paraguai, na rodovia federal BR-262, no trecho Miranda–Corumbá.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior realizar-se-á nas seguintes condições:

a) **credor:** Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;

b) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

c) **valor:** US\$13,400,000.00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), a preços de 31 de julho de 1997;

**d) juros:**

– durante o período de desembolso: será aplicada taxa de juros, conforme a política de taxas de juros do Fonplata, com base no comportamento das taxas do mercado financeiro internacional e das principais agências multilaterais de financiamento;

– durante o período de amortização: taxa de juros média, calculada em função do montante de cada desembolso e da taxa que se aplicou a cada um deles;

e) **comissão de compromisso:** 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do principal, contada a partir do centésimo octogésimo dia da assinatura do contrato;

f) **comissão de inspeção e vigilância:** limitada ao máximo de US\$129,525.00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco dólares norte-americanos);

**g) condições de pagamento:**

– **do principal:** dentro do prazo improrrogável de quatorze anos, contado a partir da data de vigência do contrato, em, no mínimo, vinte e duas parcelas semestrais e consecutivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias após a data do último desembolso;

– **dos juros:** semestralmente vencidos;

– **da comissão de compromisso:** nas mesmas datas de pagamentos dos juros, sendo a primeira parcela pagável após a emissão do Certificado de Autorização;

– **da comissão de inspeção e vigilância:** debitada do valor do financiamento durante o período de desembolso, sem prévia necessidade de concordância do devedor.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Mato Grosso do Sul na operação de crédito externo referida no art. 1º.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado do Mato Grosso do Sul vincule, como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

## Ata da 12ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 22 de janeiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,  
da Srª Júnia Marise e do Sr. Lucídio Portella*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Carnata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marina Silva –

Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Waldeck Ornelas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

### MENSAGEM N° 83, DE 1998

(nº 90/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea “a”, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Os méritos do Embaixador Synesio Sampaio Goes Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de janeiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM N° 030 /DP/ARC/G-MRE/APES

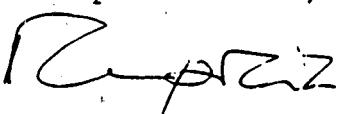
Brasília, 19 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum Vitae* do Embaixador Synesio Sampaio Goes Filho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

**Curriculum Vitae**

Embaixador **SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO**

Itu/SP, 13 de junho de 1939.

Filho de Synesio Sampaio Goes e Maria José Rodrigues Sampaio.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD-USP/SP.  
CPGD, IRBr.  
Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento para Chefes de SECOM.  
Curso de Pós-graduação em Comércio Internacional, Ministério da Economia da França, Paris.  
CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 24 de outubro de 1968.  
Segundo Secretário, antigüidade, 05 de maio de 1972.  
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de dezembro de 1976.  
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de junho de 1983.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1968/69.  
Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969/71.  
Adjunto do Cerimonial, da Presidência da República, 1979/81.  
Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1981/85.  
Introdutor Diplomático, 1990.  
Chefe do Gabinete, Substituto, do Ministro de Estado, 1990.  
Secretário de Relações com o Congresso, 1990/91.  
Chefe do Cerimonial, 1991/92.  
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1992/93.

Paris, Terceiro Secretário, 1972.  
Paris, Segundo Secretário, 1972/75.  
Lima, Segundo Secretário, 1975/76.  
Lima, Primeiro Secretário, 1976/79.  
Lima, Encarregado de Negócios, a.i., 1979.  
Londres, Ministro Conselheiro, 1985/90.  
Bogotá, Embaixador, 1994/98.

Assembléia Geral Extraordinária da UIOOT, México, 1970 (membro).  
Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1973 (assessor).  
Reunião da OCDE sobre Cooperação na Promoção de Exportação dos Países em Desenvolvimento, 1975 (observador-adjunto).  
Conferência dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Não-Alinhados, Lima, 1975 (assessor do observador).  
III Sessão da Comissão Mista Econômica e de Cooperação Técnica Brasil-Peru, Lima, 1976 (membro).

Reunião do ECOSOC sobre Empresas Transnacionais, Lima, 1976 (membro).  
Reunião Latino-Americana sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, Lima, 1976 (chefe).  
Reunião Regional Preparatória para a América Latina e o Caribe da Conferência da ONU sobre a Água, Lima, 1976 (membro).  
Comitiva brasileira ao encontro dos Presidentes do Brasil e do

Peru, Tabatinga, 1976 (membro).

Comitiva nas viagens oficiais do Presidente da República: Venezuela (1979); Argentina (1980); França (1981); Portugal (1981); Peru (1981); Estados Unidos da América (1982 e 1983); Canadá (1982); México (1983); Nigéria (1983); Senegal (1983); Argélia (1983); Guiné-Bissau (1983); Cabo Verde (1983); China (1984); Japão (1984); Bolívia (1984) e Paraguai (1984).

Adjunto do Cerimonial da Presidência da República, 1979/81.

Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1981/85.

Ministério da Fazenda, 1993/94.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem do Mérito Brasília, Comendador, Brasil.

Medalha Cruz de João Ramalho, São Paulo, Brasil.

Medalha de Honra da Inconfidência, Brasil.

Ordem de Francisco Miranda, Terceira Classe, Venezuela.

Ordem do Sol, Comendador, Peru.

Ordem do Mérito, Comendador, República Federal da Alemanha.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, República Francesa.

Ordem ao Mérito por Serviços Distinguidos, Oficial, Peru.

Ordem Mexicana da Águia Azteca, Comendador, México.

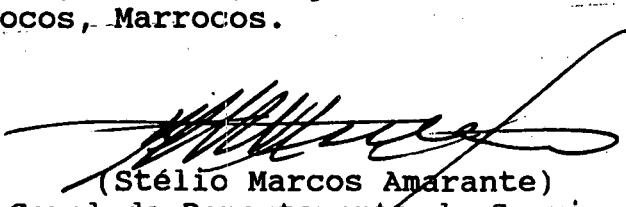
Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Equador.

Ordem do Sol Nascente, Terceira Classe, Japão.

Ordem de Isabel a Católica ("Encomienda de numero"), Espanha.

Ordem da Nigéria, Oficial, Nigéria.

Ordem do Marrocos, Marrocos.



(Stélio Marcos Amarante)

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos**  
**Departamento da Europa**  
**Divisão da Europa - I**

**INFORMAÇÃO GERAL SOBRE PORTUGAL**

**14 de janeiro de 1998**

**Sistema Político de Portugal**

- O sistema governamental português é misto, de base parlamentar, e confere ao Presidente da República, eleito para um mandato de cinco anos por voto direto, poderes constitucionais importantes, não apenas formais ou nominais. O Governo é chefiado pelo Primeiro-Ministro, designado pelo Presidente, cabendo àquele a constituição de seu Conselho de Ministros. A Assembleia da República é unicameral, composta por 235 deputados, eleitos para um mandato de quatro anos.
- O Partido Socialista (PS) obteve importante vitória nas eleições legislativas de 1 de outubro de 1995, quando deixou de conquistar, por quatro assentos, a maioria absoluta. Atribui-se tal desempenho ao brilho com que António Guterres – hoje Primeiro Ministro – conduziu a campanha de seu partido, capitalizando, em proveito dos socialistas, um certo “cansaço” popular com o governo social-democrata, que se encontrava há dez anos no poder. Terá contribuído também, para tal resultado, o fato de Cavaco Silva, o mais carismático líder do PSD, não participar da disputa eleitoral.
- A vitória de Jorge Sampaio nas eleições para a Presidência da República em 14 de janeiro de 1996 marcou, de forma inequívoca, o fim de um ciclo político em Portugal, que resultou no afastamento do Partido Social Democrata (PSD) do poder. O PS alcançou uma situação nunca vista em Portugal de que um partido domina todas as instâncias do poder: Governo, Parlamento (onde detém quase a maioria absoluta) e Presidência da República, bem como as prefeituras das principais cidades do país.

### Política Externa de Portugal

- Por determinação constitucional, dois temas específicos da política externa portuguesa envolvem a participação direta e substantiva do Presidente da República: Macau e Timor Leste. O processo de transição de Macau, a ser concluído no final de 1999, merece grande atenção do Governo de Portugal. Quanto ao Timor Leste, compete ao Presidente da República e ao Governo praticar todos os atos necessários à realização dos objetivos de "promover e garantir o direito à autodeterminação e independência" do território.
- No contexto europeu, sobressaem as relações com a Espanha, que o Governo português tem desenvolvido num quadro de reforço de confiança, no qual Portugal possa afirmar plenamente a sua identidade política, econômica e cultural. Sem deixar de priorizar as relações bilaterais no quadro europeu, Portugal pretende tirar partido das sinergias criadas pela Política Externa e de Segurança Comum da União Européia (UE) no aprofundamento das relações bilaterais com terceiros países.
- O Governo socialista entende a integração de Portugal na União Européia como uma forma de partilhar o projeto de solidariedade, de estabilidade e de bem-estar que os Estados do continente decidiram empreender. Contudo, em decorrência de compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e de preceitos constitucionais, é intenção do Governo convocar plebiscito sobre aspectos concretos do funcionamento e do sentido de evolução da UE.
- O Mediterrâneo é a área geográfica à qual o Governo português concede também prioridade. As relações com os Estados vizinhos do Magrebe são cuidadosamente administradas. O Governo português busca manter viva a vertente africana de sua política externa e mostra-se disposto a cooperar com os países lusófonos da África no seu esforço de unidade, identificação nacional e desenvolvimento.
- Portugal favorece a intensificação, inclusive pelo estabelecimento de novos acordos, do relacionamento entre a União Européia e o Mercosul. Busca promover, paralelamente, aproximação crescente com o Brasil e outros países da América do Sul, com base em interesses concretos e razões pragmáticas. Conforme vêm reiteradamente afirmado autoridades do atual Governo, "o destino de Portugal não se esgota na Europa", sendo preciso resgatar a dimensão atlântica de sua política externa.

### Conjuntura Econômica de Portugal

- Depois de um período de crescimento que se verificou entre 1961 a 1973, a economia portuguesa entrou em etapa de turbulência e desaceleração de atividades que se prolongou até meados dos anos 80. O ingresso de Portugal na Comunidade Econômica Européia - hoje União Européia - em 1986, criou as condições para a

retomada do crescimento que, com melhores (1986-90) ou piores (1993) momentos, se mantém até hoje. As estimativas são de que Portugal tenha fechado o ano de 1997 com crescimento de seu Produto Interno Bruto da ordem de 3,0%.

- A evolução da taxa de inflação portuguesa mantém tendência de redução gradual, mas consistente. A expansão estimada dos preços internos, em 1997, ficou em aproximadamente 2,1%.
- A União Européia é o maior mercado consumidor de produtos portugueses, respondendo por cerca de três quartos das exportações. É também o principal fornecedor de mercadorias a Portugal, participando com cerca de 70% do total das importações.
- Portugal é um candidato forte a integrar o primeiro pelotão de países que estarão em condições de aderir à moeda única – Euro – em 1999.

### Relações entre Brasil e Portugal

- As relações entre o Brasil e Portugal vêm-se desenvolvendo de forma harmoniosa e com crescente intensidade. O entendimento e o diálogo caracterizam esse relacionamento, conferindo-lhe criatividade e dinamismo renovados, que se refletem na diversificação da cooperação nos planos político, com a realização da III Cimeira Bilateral em julho de 1997; econômico, com o desenvolvimento de projetos conjuntos na área de telecomunicações e crescente incremento dos investimentos recíprocos; e cultural, com as comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil e a participação brasileira na Exposição Internacional de Lisboa (Expo 98).
- Os vários domínios pelos quais se estende a cooperação bilateral oferecem perspectivas promissoras para um constante enriquecimento e para a ampliação de uma parceria que possui características únicas e especiais.
- O nível desse relacionamento fica evidenciado pelas recentes visitas de altas autoridades dos dois países. Destacam-se a visita do Primeiro-Ministro António Guterres, por ocasião da IIIª Cimeira Bilateral, e a visita de Estado que o Presidente Jorge Sampaio realizou ao Brasil, quando participou das comemorações do Sete de Setembro, em 1997. Nesse mesmo espírito, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, visitou Portugal em março do ano passado, seguido dos Ministros das Comunicações, em maio, e da Justiça, em julho.
- Esse grau elevado de convergência entre os dois países encontra terreno fértil nos esforços tendentes à promoção da língua portuguesa e ao incremento da cooperação em variados domínios com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs), consubstanciado, em particular, na criação da Comunidade dos Países de

Língua Portuguesa (CPLP). A recente reunião do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em julho de 1997 em Salvador, confirmou a forte sintonia registrada entre Brasil e Portugal no trato conjunto das relações com os PALOPs.

- Os encontros de cúpula entre os Chefes-de-Governo do Brasil e Portugal - as Cimeiras, como a eles se referem os portugueses - foram instituídos pelo Tratado de Amizade e Consulta de 1953, e redefinidos pelo Acordo Quadro de Cooperação de 1991. Seu principal objetivo é o de promover o diálogo fluido e aberto entre os dois Governos sobre temas de interesse mútuo, e facilitar a concertação política, constituindo, assim, valioso instrumento que permite aos Chefes de ambos os Governos procederem a uma avaliação do estado das relações bilaterais e tomarem decisões sobre questões de importância para o desenvolvimento das mesmas.
- Na agenda das relações bilaterais, assumiram também crescente importância política os problemas enfrentados por profissionais brasileiros residentes em Portugal, principalmente dentistas. As dificuldades específicas de tais profissionais vêm sendo encaminhadas mediante negociações de alto nível, que conduziram ao reconhecimento, em 1992, pelo Governo português, dos títulos profissionais de dentistas brasileiros, com promulgação de uma portaria específica. O problema continua a existir em função da recusa da Associação Profissional dos Médicos Dentistas (APMD) em admitir a plena igualdade entre os médicos dentistas portugueses e os cirurgiões-dentistas brasileiros. Encontra-se em exame, no Parlamento português, Projeto de Lei que, embora não satisfaça ainda as postulações dos dentistas brasileiros, poderá significar a solução definitiva do problema, desde que se consiga introduzir necessárias modificações na sua estrutura. O Governo brasileiro vem desenvolvendo intensas negociações com o objetivo de por fim a um problema que se arrasta há mais de dez anos e que constitui elemento perturbador num quadro de relacionamento bilateral em franca ascensão.
- Prosseguem os entendimentos entre as partes portuguesa e brasileira da Comissão Bilateral Executiva para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil, com vistas à aprovação de projetos conjuntos e à concessão de apoio mútuo a projetos aprovados por uma das partes.
- O Governo brasileiro tem como objetivo prioritário conferir grande impacto ao evento, revestindo-o de importância e significação no plano político-social interno. O Governo português tem todo interesse de atribuir ao tema das navegações e descobrimentos lusos repercussão que se iguale ou mesmo ultrapasse à das comemorações coordenadas pelo Governo espanhol, em 1992, da viagem de Colombo. O lado português, com esse objetivo, deseja estabelecer um Comissariado Conjunto, integrado por personalidades destacadas dos dois países, capaz de produzir um evento grandioso e de garantir a sua ampla cobertura pelos meios de comunicação. De nossa parte, entendemos ser preferível que cada país identifique uma personalidade nacional que possa motivar, internamente, uma efetiva mobilização em torno da importância do evento.

- O *Bureau International des Expositions* (BIE) realizará, em Lisboa, no período de maio a setembro de 1998, uma de suas maiores exposições internacionais, dedicada ao tema central "Os Oceanos: um patrimônio para o futuro". Ao focalizar o tema dos oceanos sob o prisma de seu conhecimento e salvaguarda, a exposição dará ênfase ao conceito de gestão integrada, na linha dos grandes debates em curso nos foros internacionais. Ao Brasil, convidado com especial destaque pelo Governo português para participar da Exposição, está reservado um espaço comparável, em sua localização e dimensões, ao dos principais países industrializados.

### Relações Econômico-Comerciais com o Brasil

- A análise do comércio Brasil-Portugal nos últimos anos revela uma continuada tendência de crescimento nas duas direções, principalmente no que diz respeito às exportações portuguesas para o Brasil que, apresentaram crescimento significativo.
- O peso do Brasil no intercâmbio comercial português vem aumentando desde 1988, com tendência a incremento ainda maior, o que contrasta com a diminuição relativa do intercâmbio luso com os parceiros não-membros da UE. Partindo de US\$ 25 milhões em 1988, as importações brasileiras tiveram uma multiplicação superior a nove vezes até 1996, ano em que o valor total atingiu US\$ 247 milhões. As exportações brasileiras, por sua vez, não chegaram a dobrar, passando de US\$ 280 milhões em 1988 para US\$ 469 milhões em 1996.
- Apesar de uma certa evolução na pauta do intercâmbio comercial, o azeite de oliva continua a ser o principal produto de exportação português para o Brasil, com uma participação de 22% do total em 1996 (bem menos do que os 32% de 1989). Produtos de maior conteúdo tecnológico (partes para motores, aparelhos de rádio e cabos elétricos) vem, no entanto, ocupando maior espaço desde 1991. Já na pauta de exportações brasileiras para Portugal predominaram, em 1996, produtos básicos, como peles (21%) e soja (18%).
- O fluxo bilateral de capitais tem revelado, em meses recentes, tendência acentuada de incremento no sentido Portugal-Brasil. A participação portuguesa no mercado de investimentos do Brasil cresceu, de fato, de forma exponencial nos últimos anos, tendo como destino principal a área de distribuição de alimentos e setores de cimento, energia elétrica, saneamento e distribuição de águas. Em 1993, Portugal participava apenas com 0,13% dos investimentos estrangeiros no Brasil, totalizando apenas US\$ 65 milhões. Em 1996, projeções da SOBEET (Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais e da Globalização Econômica) apresentam Portugal entre os dez maiores investidores estrangeiros no Brasil, com um total de US\$ 1 bilhão investidos naquele ano.
- Os investimentos e reinvestimentos portugueses no Brasil têm incidido, sobremaneira, nos setores do fumo, autopeças e produtos químicos básicos.

Também o setor de bancos comerciais tem sido privilegiado com inversões importantes procedentes de Portugal.

- Brasil e Portugal assinaram um Acordo para a Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos em 09 de fevereiro de 1994, em Brasília. O acordo está em tramitação no Congresso Nacional, onde se encontra na iminência de apreciação pelo plenário da Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em suas Comissões temáticas.
- Brasil e Portugal assinaram uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre os Rendimentos em 1971. A evolução na legislação tributária dos dois países nas duas últimas décadas ensejou o início de um processo de revisão do acordo original, encetado em 1991. A segunda rodada de negociações para a revisão da Convênção realizou-se em Brasília, em dezembro de 1996, ocasião em que as discussões a respeito das principais preocupações das delegações brasileira e portuguesa incidiram, prioritariamente, sobre as questões das facilidades decorrentes do regime fiscal privilegiado da Ilha da Madeira (paraíso fiscal) e da cobrança de contribuições (PIS-PASEP) à empresa aérea TAP. As negociações devem, todavia, prosseguir proximamente.
- Durante a última visita presidencial a Portugal, em julho de 1995, o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, assinou com o seu homólogo português, Ferreira do Amaral, Mémorando de Entendimento sobre a criação de empresa binacional de investimentos na área de telecomunicações, denominada Aliança Atlântica. O objetivo principal da empresa será o de, utilizando as respectivas infra-estruturas, buscar a prestação de serviços globais e a participação em investimentos internacionais na área de telecomunicações. A associação não gerará exclusividade, podendo a Telebrás e a Portugal Telecom fazerem empreendimentos conjuntos com outros parceiros internacionais.
- Enquanto não se efetiva a criação da Aliança Atlântica, encontram-se em exame outras oportunidades de negócios, como a aquisição do controle acionário da Cabo Verde Telecom (75% Portugal Telecom e 25% Aliança Atlântica) e da All America Cable and Radio, da República Dominicana; bem como a criação da Atlantic Telecom (já prevista no Acordo de Cooperação de outubro de 1995), empresa prestadora de serviços a clientes do segmento empresarial na América Latina. Será integrada pela Aliança Atlântica, pela Telebrás e por um terceiro sócio com forte atuação na área latino-americana.
- Foi assinado, durante a IIIª Cimeira Bilateral, o Ato Constitutivo do Consórcio Cabo Atlantis II, iniciativa conjunta luso-brasileira para a construção de um cabo submarino que interligará os continentes europeu, americano e africano. O Consórcio será integrado por 26 empresas de 19 países, inclusive a Embratel.

*(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**AVISO****DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**

Nº 36/98, de 20 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 1.026, de 1997, do Senador Romero Jucá.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao arquivo.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – O Expediente lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 84, de 1998 (nº 91/98, na origem), de 21 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até sessenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado da Paraíba.

A matéria, anexada ao processado do Ofício nº S/2, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 85, de 1998 (nº 92/98, na origem), de 21 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 41, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, re-

queiro seja encaminhada ao Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento a seguinte solicitação de informações:

1. Relação de todos os contratos firmados desde janeiro de 1995 até a presente data, entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e empresas privadas, com a liberação de recursos do Finam, para execução de projetos agropecuários, industriais de turismo, de infra-estrutura e outros.

2. Deverão ser incluídos na citada relação: o nome da empresa; o nome dos proprietários; a localização da sede da empresa; objeto detalhado do contrato (empreendimento); o prazo de aplicação de recursos; a data da aprovação do projeto no Conselho e as datas das liberações das parcelas dos recursos.

3. Na mesma relação, informar os valores das contrapartidas previstas nos contratos e sobre a efetiva aplicação dessas contrapartidas, bem como da forma em que foram utilizados os recursos liberados pela Sudam.

4. Que fiscalizações a Sudam realizou nesses empreendimentos, em que datas, e que conclusões e resultados tiveram essas ações.

5. Que ações já foram efetivadas pela Sudam para coibir a prática ideal de compra e venda de certificados de incentivos fiscais conforme denunciado pelo empresário José Osmar Borges em notícia da Folha de S.Paulo, em sua edição de 18-1-98, à página 1-17.

**Justificação**

Não é hoje que os projetos de investimentos nas áreas incentivadas do nosso País são cercados de questionamentos denúncias e constatações de fraudes e desvios. Os recursos de incentivos fiscais, na forma de isenções do Imposto de Renda, que são aplicados em grandes projetos na Amazônia, em especial, são concedidos em vultuosas somas para esses empreendimentos. Muitos acabam não cumprindo a finalidade desenvolvimentista que justificaria essa sistemática.

Vem agora o jornal Folha de S.Paulo noticiar, em sua edição de 18-1-98, a ocorrência de fraudes em projetos executados com recursos liberados pela Sudam no estado de Mato Grosso, cujas denúncias, estão sendo apuradas pela Receita Federal.

A matéria, que obteve o destaque da manchete daquela edição e ocupou uma página inteira de denúncias no primeiro caderno, cita a comprovação de falsificação de notas fiscais e contratos, bem como a

prática de superfaturamento de até 401,9%, em determinados itens.

Num dos trechos da matéria jornalística é explicado como funcionam as fraudes: "...em todos os projetos de investimento, a Sudam entra com 50% do dinheiro. O que as empresas fazem é superfaturar ou fraudar contratos e notas fiscais de compras para receberem um valor bem acima do real. Dessa forma, segundo a Receita, o empresário deixa de pôr dinheiro próprio no negócio e ainda desvia parte da verba da Sudam para outros fins".

Para que se tenha uma idéia do volume de recursos de que tratamos, só no ano passado a Sudam realizou um orçamento de R\$400 milhões, tendo sido campeã, em 1997, na liberação de dinheiro para empreendimentos privados, proveniente da renúncia de parcela do Imposto de Renda, por parte da União, superando em R\$48 milhões os recursos liberados pela Sudene no mesmo período.

Diante de tamanho escândalo, julgamos ser dever deste Senado da República acompanhar de perto e com detalhes as investigações que vêm sendo feitas e até de colaborar nessas investigações, razão pela qual solicitamos as informações contidas neste requerimento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998. – Senador **Ademir Andrade**, PSB – PA.

(À Mesa, para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 42, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Senhor Ministro da Fazenda a seguinte solicitação de informações:

1. Cópia da auditoria realizada pela Receita Federal em contratos existentes entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e empresas, com a liberação de recursos do Finam, para execução de projetos agropecuários, industriais, de turismo, de infra-estrutura e outros, na área de atuação da Sudam, conforme noticiado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 18-1-98, à pág. 1-17.

2. Que procedimentos são atualmente adotados para que as empresas possam fazer a opção pela renúncia fiscal, e de que maneira essa sistemática tem permitido a prática ilegal de compra e venda de certificados de incentivos fiscais, conforme denunciado pelo empresário José Osmar Borges, na referida matéria da **Folha de S.Paulo**?

#### Justificação

Não é de hoje que os projetos de investimento nas áreas incentivadas do nosso País são cercados de questionamentos, denúncias e constatações de fraudes e desvios. Os recursos de incentivos fiscais, na forma de isenções de Imposto de Renda, que são aplicados em grandes projetos na Amazônia, em especial, são concedidos em vultuosas somas para esses empreendimentos. Muitos acabam não cumprindo a finalidade desenvolvimentista que justificaria essa sistemática.

Vem agora o jornal **Folha de S.Paulo** noticiar, em sua edição de 18-1-98, a ocorrência de fraudes em projetos executados com recursos liberados pela Sudam no Estado de Mato Grosso, cujas denúncias estão sendo apuradas pela Receita Federal.

A matéria, que obteve o destaque da manchete daquela edição e ocupou uma página inteira de denúncias no primeiro caderno, cita a comprovação de falsificação de notas fiscais e contratos, bem como a prática de superfaturamento de até 401,9%, em determinados itens.

Num dos trechos da matéria jornalística é explicado como funcionam as fraudes: "...em todos os projetos de investimento, a Sudam entra com 50% do dinheiro. O que as empresas fazem é superfaturar ou fraudar contratos e notas fiscais de compras para receberem um valor bem acima do real. Dessa forma, segundo a Receita, o empresário deixa de pôr dinheiro próprio no negócio e ainda desvia parte da verba da Sudam para outros fins".

Para que se tenha uma idéia do volume de recursos de que tratamos, só no ano passado a Sudam realizou um orçamento de R\$400 milhões, tendo sido campeã, em 1997, na liberação de dinheiro para empreendimentos privados, proveniente da renúncia de parcela do Imposto de Renda, por parte da União, superando em R\$48 milhões os recursos liberados pela Sudene no mesmo período.

Diante de tamanho escândalo, julgamos ser dever deste Senado da República acompanhar de perto e com detalhes as investigações que vêm sendo feitas e até de colaborar nessas investigações, razão pela qual solicitamos as informações contidas neste requerimento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998. – Senador **Ademir Andrade**, PSB – PA.

(À Mesa, para decisão.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para

decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Paiva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Com a palavra o eminentíssimo Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Presidente, Srs. e Sras. Senadores, com prazer, trago ao conhecimento da Casa, solicitando a sua transcrição nos Anais do Senado, uma manifestação da maior importância, em razão de sua procedência, a respeito da proposta que elaboramos e apresentamos no dia 12 de dezembro por ocasião do centenário de Belo Horizonte. Refere-se à possível transformação do conjunto arquitetônico da Praça da Liberdade em um espaço cultural, que seria, sem dúvida, o grande endereço da cultura mineira.

O projeto está sendo impresso no texto definitivo, e a ele gostaria de anexar a contribuição da jornalista Anna Marina, uma profissional que merece dos mineiros o maior respeito pela sua inteligência, pelo seu talento e pela sua visão dos assuntos pertinentes às sociedades mineira e brasileira.

No documento divulgado pela imprensa, a jornalista Anna Marina faz referência ao centenário de Belo Horizonte e à sua comemoração no dia 12 de dezembro passado, dizendo que, no final, a cidade acabou não ganhando nenhum presente representativo pelo seu centenário. E pergunta: "... o que foi mesmo que ficou?"

Leio, aqui, alguns textos da crônica da Jornalista Anna Marina. Primeiro texto:

"Este megaprojeto do Senador Francelino Pereira tem todas as características para se transformar no maior marco do centenário da Cidade."

"É claro que é preciso para que ele se concretize peito e coragem para enfrentar pressões políticas e idéias fossilizadas".

"O que o Senador sugere é a criação do Centro Cultural da Liberdade. Ou seja, transformar todos aqueles prédios que cercam a praça no endereço da cultura mineira".

"O Senador tem em seu **curriculum** um belo trabalho na área. Foi sob seu comando que o magnífico prédio do Banco do Brasil, no Rio, foi transformado no maior e mais ativo centro cultural do Rio de Janeiro".

"A idéia é grandiosa: se pudesse ser executada colocaria Belo Horizonte no primeiro lugar em matéria de espaço cultural em todo o País".

"As riquezas históricas que o mundo conhece até hoje foram construídas a partir de grandes sonhos, grandes projetos".

E afinal transcrevo aqui um outro texto de grande expressão:

"...JK criou Brasília do nada...".

Sr. Presidente, em razão desse testemunho que desejo divulgar junto com a proposta que formulei perante esta Casa, solicito da Mesa a transcrição nos Anais do Senado da crônica "Belo Horizonte Merece Mais", de autoria da jornalista Anna Marina, publicada no jornal **Estado de Minas**, de 19-12-97.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Senhor Presidente do Senado, Senhoras e Senhores Senadores, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com prazer, a transcrição nos anais do Senado da crônica "Belo Horizonte Merece Mais", de autoria da jornalista Anna Marina, publicada no jornal **O Estado de Minas**, de 19-12-1997.

**BELO HORIZONTE MERECE MAIS**

**Anna Marina**

Até onde dá para saber, nessa corrida de fim de ano, a cidade acabou não ganhando nenhum presente representativo pelo seu centenário. É claro que aconteceram manifestações esparsas, que o flanco cultural ficou definitivamente coberto pelas belas publicações da Fundação João Pinheiro (Eleonora Santa Rosa é uma craque). Mas fora o pavoroso monumento inaugurado na praça da Bandeira e os viadutos pintados com tinta Coral, que foi mesmo que ficou?

Pouca coisa, sobram dedos numa mão se forem contadas. Até o presidente Fernando Henrique passou por aqui como um meteoro. Se compararmos as festas daqui com o centenário de Curitiba, dá até dó. Só para refrescar a memória: a cidade inaugurou aquele anfiteatro fantástico, Pedreira, com um concerto de José Carreras, que o País todo pôde assistir, via televisão.

É por isso que este mega projeto que o Senador Francelino Pereira entregou na semana passada, ao governador Eduardo Azeredo e ao prefeito Célio de Castro, tem todas as características para se transformar no maior e único marco do centenário da cidade. É claro que é preciso mais do que dinheiro para que ele se concretize: é preciso peito e coragem para enfrentar pressões políticas e idéias fossilizadas.

O que o Senador Francelino Pereira sugere é a criação do Centro Cultural da Liberdade. Ou seja, transformar todos aqueles prédios que cercam a praça e onde funcionam ainda, precariamente, algumas secretarias, no endereço da cultura mineira. O que de certa forma já acontece com sucesso na Secretaria de Educação, transformada em Centro de Referência do Professor, com salas para exposições, memorária do ensino mineiro etc.

Ele tem razão pelo menos numa coisa: os prédios onde funcionam as secretarias, construídas para um tamanho de cidade, estão totalmente sub-utilizados porque não se encaixam em um layout moderno para o fluxo de serviço mesmo burocrático.

O senador tem em seu currículum um belo trabalho na área. Foi sob seu comando que o magnífico prédio do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, cuja pedra fundamental foi lançada por Dom Pedro II em 1880, sendo inaugurado em 1906, foi transformado no maior e mais ativo centro cultural da cidade.

No projeto apresentado ao governo, Francelino Pereira define o que poderia funcionar em cada um dos prédios das secretarias. Na da Educação, seriam acrescentados uma sala de exposições, um auditório com 10 lugares, arquivo reunindo informações sobre a formação do Estado, os seus dirigentes e viajantes e um museu iconográfico da vida pública mineira.

A Secretaria da Fazenda, que tem aquela belíssima escada de ferro vinda da Bélgica, seria usada para um cinema de 150 assentos, auditórios com 10 lugares, estúdio de reprodução e edições de filmes, museu iconográfico e cinematográfico.

Na Secretaria de Viação e Obras Públicas seria montado um museu da arquitetura e da arte de Minas, uma biblioteca tendo como acervo a história econômica, social, urbanística e arquitetônica do Estado, auditórios com 100 lugares cada um, salas de exposições. Para lá iria também o IEPHA – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de MG.

Fechando a proposta, a Secretaria de Segurança Pública seria transformada em biblioteca, com acervo de obras nacionais e internacionais, dois teatros com 150 lugares cada um, dois auditórios com 100 lugares cada, quatro salas de exposições, centro de informação político-administrativo, museu de arte colonial mineira, museu informatizado da história mineira.

A idéia é grandiosa – e perfeita na sua execução, por que o senador gastou tempo e consultoria para botar tudo no papel, nada foi feito de forma aleatória. Se pudesse ser executada, colocaria Belo Horizonte no primeiro lugar em matéria de espaço cultural em todo o País.

Só que esbarra naquele velho problema: falta de dinheiro. Para mudar todas essas secretarias de lugar, seria preciso que outras fossem criadas – e de onde viria a grana? No miseré em que andam todos os estados brasileiros (mas a Bahia e o Maranhão conseguem fazer o que querem), o projeto, apesar de excelente, esbarra no chamado vil metal.

Sem falar que a mania de criar prioridades acaba por fazer com que as grandes idéias morram no nascedouro. Alguém já imaginou o que seria da cultura mundial se os imperadores romanos pensassem assim? Ou os faraós do Egito? Evidentemente que os tempos são outros, o cidadão é outro. Mas as riquezas históricas que o mundo conhece até hoje foram construídas a partir de grandes sonhos, grandes projetos.

Tem mais: o País seria mais rico quando JK cismou de mudar a capital para Brasília? A pobreza era menor? A história mostra que não. O País era mais ou menos o mesmo só que os sonhos e a coragem para realizá-los eram maiores. JK criou Brasília do nada – e o dinheiro apareceu. Mas ele tinha a firme vontade de fazer – e com essa vontade ele superou todos os encrucilhos que foram sendo colocados em seu caminho. Políticos e financeiros.

... a cidade acabou não ganhando nenhum presente representativo pelo seu centenário...

...o que foi mesmo que ficou?...

Este mega projeto do Senador Francelino Pereira tem todas as características para se transformar no maior marco do centenário da cidade.

"É claro que é preciso para que ele se concretize peito e coragem para enfrentar pressões políticas e idéias fossilizadas."

"O que o Senador sugere é a criação do Centro Cultural da liberdade. Ou seja, transformar todos aqueles prédios que cercam a praça no endereço da cultura mineira."

"O Senador tem em seu currículum um belo trabalho na área. Foi sob seu comando que o magnífico prédio do Banco do Brasil, no Rio, foi transformado no maior e mais ativo Centro Cultural da Cidade."

"A idéia é grandiosa: se pudesse ser executada colocaria Belo Horizonte no primeiro lugar em matéria de espaço cultural em todo o País."

"As riquezas históricas que o mundo conhece até hoje foram construídas a partir de grandes sonhos, grandes projetos."

...JK criou Brasília do nada...."

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida pela Mesa a respeito da homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta à nossa jornalista Anna Marina, grande profissional da imprensa mineira.

Prosseguindo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento,

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, os temas de valorização do serviço público e da redefinição do Estado estão inseridos na pauta da sociedade brasileira, bem como na do movimento sindical, desde meados da década passada, quando, no contexto da redemocratização do Estado, tornou-se imperativa a luta pela reconquista dos direitos dos servidores e pela redução das desigualdades instaladas no seio do Setor Público brasileiro.

A organização sindical dos servidores públicos empenhou-se em denunciar as distorções e disfunções do Estado autoritário e em lutar contra uma prática então corrente – a de distribuir aumentos e gratificações de forma arbitrária e clientelista –, prática responsável por gerar diferenças gritantes de salário no interior da categoria dos servidores públicos.

Tratou então o movimento sindical de reduzir tais disparidades, levantando, entre outras bandeiras de luta, a da isonomia salarial.

A Constituição de 1988, quando veio, trouxe uma esperança a todos os funcionários públicos: eles acreditavam que todas essas distorções seriam corrigidas e que haveria isonomia entre os Poderes Legislativo, Judiciário e o setor público em geral.

No entanto, Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, não foi isso que se viu. Apareceu o Sr. Collor de Mello, que, bradando o grito "abaixo os marajás!", trouxe nuvens carregadas de ameaças a todos os

servidores, e isso transformou os funcionários públicos em vilões da Pátria. Eles passaram a ser os responsáveis por todas as mazelas decorrentes da crise em que se encontrava o País.

Na verdade, o projeto neoliberal e sua ideologia do "Estado mínimo" estavam batendo às nossas portas, mostrando o seu potencial de destruição no forte arrocho salarial imposto aos servidores após 1990. Até agora não vimos esse quadro ser revertido.

A categoria dos servidores contabilizou, no dia 26 de setembro, mil dias sem reajuste.

O Fórum Permanente das Carreiras e Categorias Típicas de Estado, entidade que congrega 19 associações e sindicatos representativos de cerca de 70 mil servidores públicos federais, dirigiu, por essa ocasião, uma Carta à Nação brasileira, em que expõe o verdadeiro drama por que está passando o trabalhador do Setor Público.

Com o salário congelado desde 1995, amargam os servidores públicos um empobrecimento gradativo, frente aos aumentos do custo de vida ocorridos até agora.

Nessa Carta dirigida à Nação, constam índices apurados pela Fundação Getúlio Vargas, que revelam os aumentos ocorridos em alguns setores nesses mil dias (que agora já perfazem 1.120).

Vejamos: os aluguéis – e peço a atenção dos Srs. Senadores – subiram 212,94%; o setor de habitação subiu 117,81%; os serviços de saúde subiram 109,42%; as despesas com educação aumentaram 108,13%; as tarifas públicas subiram 101,50% – vejam bem, Srs. Senadores, para o servidor público o Governo não dá aumento, mas aumenta as tarifas públicas; o atendimento de médicos e dentistas subiu 110,03%.

Reparam que nenhum servidor pode fugir a todos esses aumentos. Poderá escapar de um ou outro, mas cairá nos demais. Quem está livre de sofrer os aumentos das tarifas públicas? Por certo, ninguém. E é justamente aí que reside uma das maiores ironias dessa triste história do servidor brasileiro. Ele não é aumentado, mas o Governo aumenta todas as tarifas: de luz, de água, de telefone.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** - Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR)** – Gostaria de registrar rapidamente a importância das colocações de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, efetivamente, a questão salarial dos funcionários públicos é um grande desafio para o Governo. A imprensa tem dado pouca reper-

cussão a um fato importante: um item específico da reforma administrativa que está sendo votada no Senado determina que haverá revisão salarial anual dos salários dos servidores públicos. Portanto, a reforma administrativa prevê a correção do que considero, assim como V. Ex<sup>a</sup>, uma injustiça, que é essa questão dos mil dias sem reajuste para os servidores públicos. Mas é importante dizer também que temos um desafio a mais, além do reajuste puro e simples: o desafio de elevar o piso salarial dos servidores públicos. Com a fixação do teto no salário de Ministro do Supremo, no valor de R\$12.700,00 hoje, vamos ter uma discrepância, uma diferença de 106 vezes entre o maior salário estatal e o menor salário público, que é o salário mínimo. Portanto, o grande desafio será ampliar essa base, no sentido de levá-la, aos moldes dos países mais desenvolvidos em que a diferença é de 17 a 20 vezes. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelas suas colocações.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Incorporo as palavras do Senador Romero Jucá ao meu discurso.

Sr<sup>a</sup>. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, fica a suspeita, por vezes, de que o Governo elegeu o funcionário público para ser o vilão da pátria. Ele é o culpado por todas as dificuldades financeiras por que passa o Estado. Se for concedido um reajuste nos vencimentos desses servidores, por pequeno que seja, tem-se a impressão de que a República ameaça vir abaixo, sob o impacto do aumento do déficit público.

O que nos deixa mais preocupado é que pode vir um Proer para atender aos bancos que foram mal-administrados – é verdade que o Brasil administrou bem, e o Proer foi até barato comparado com outros países –, mas não pode vir um aumento para o funcionário público, há 1.000 dias sem reajuste! Esse mesmo funcionário público que, como acabei de mostrar através das estatísticas, é esmagado pelo custo de todos os demais itens que é obrigado a consumir, da comida às tarifas públicas.

Portanto, Sr<sup>a</sup>. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, temos que atentar para isso. Não é possível que continue essa injustiça e, o que é pior, uma injustiça agravada por alguns grupos de funcionários públicos que conseguem aumento. Por exemplo, se prestarmos atenção, dezessete mil dos 570 mil servidores da Administração Direta receberam um aumento que chega até a 140%. Por que só uma parcela? O mesmo aconteceu em relação às onze carreiras ditas estratégicas, que também receberam aumento, como os servidores da Presidência da República.

E pergunto: por que uns podem receber e outros não? Será que aquele dinheiro não pagou todos esses aumentos e o outro recebeu o impacto, por isso será aumentado?

**O Sr. Odacir Soares (PTB – RO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, pois só tenho mais cinco minutos

**O Sr. Odacir Soares (PTB – RO)** – Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> aborda, com muita propriedade, uma questão que não está sendo entendida nem pelo funcionalismo público, nem pela sociedade brasileira, porque, a pretexto de se reduzir o déficit público, de se manter a inflação em patamares civilizados, o Governo vem, na realidade, cometendo uma injustiça gravíssima contra um dos segmentos mais importantes da sociedade brasileira, que é exatamente o do servidor público. A pretexto de não aumentar, ou melhor, de não compatibilizar os salários dos servidores públicos com as taxas de inflação vigentes, e também de não contemplar aqueles a quem se convencionou chamar de "marajás do serviço público" – que não são muitos, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem disse, e que estão identificados também, não apenas do ponto de vista da Previdência Social como do ponto de vista do Ministério da Administração –, o Governo vem cometendo uma injustiça gravíssima contra esse segmento, não atualizando seus salários. Não é dar aumento: é atualizar. Se considerarmos as próprias taxas de inflação reveladas e divulgadas pelo Governo, que são inferiores às verdadeiras, verifica-se uma injustiça gravíssima contra essa categoria importante para o País, categoria essa que o Governo vem, a cada mês, aumentando por meio de concursos públicos e de admissão de novos servidores. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que, corajosamente, aborda essa questão, inclusive admitida pelo próprio Senador Rorinho Jucá, Relator da Reforma Administrativa em tramitação no Congresso Nacional.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, concluindo, gostaria de dizer que os funcionários do setor privado conseguem fazer seus dissídios, os funcionários públicos não conseguem. E ainda há um agravante nessa questão: uma grande parcela dos funcionários públicos continua na mesma, sendo esmagada pelos aumentos, e outra pequena parcela recebeu aumento.

Trata-se, realmente, de um caso difícil. No caso específico da Paraíba, meu Estado, que tem um grande contingente de funcionários – e isso refle-

te, também, na administração estadual –, estamos assistindo à vida do funcionário público ser arrasada por todos esses fatores de injustiça. Então, peço ao Governo, do qual faço parte, que revise e que faça justiça, não transformando o funcionário público no vilão da República, porque ele não é, e nós precisamos fazer justiça.

Encerrando, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que o meu pronunciamento conste dos Anais da Casa na íntegra, pois, disponho apenas de 5 minutos, só me pronunciei a respeito das questões mais sérias e graves dessa injustiça.

Muito obrigado.

#### **SEGUE PRONUNCIAMENTO NA INTEGRA DO SENADOR NEY SUASSUNA:**

##### **DO SENADOR NEY SUASSUNA – PMDB – PB**

1 – Os temas da valorização do serviço público e da redefinição do Estado estão inseridos na pauta da sociedade brasileira, bem como na do movimento sindical, desde meados da década passada, quando, no contexto da redemocratização do Estado, tornou-se imperativa a luta pela reconquista dos direitos dos servidores e pela redução das desigualdades instaladas no seio do Setor Público brasileiro.

2 – A organização sindical dos servidores públicos empenhou-se em denunciar as distorções e disfunções do Estado autoritário e em lutar contra uma prática então corrente – a de distribuir aumentos e gratificações de forma arbitrária e clientelista –, prática responsável por gerar diferenças gritantes de salário no interior da categoria dos servidores públicos.

3 – Tratou então o movimento sindical de reduzir tais disparidades, levantando, entre outras bandeiras de luta, a da isonomia salarial.

4 – Pouco depois, a Constituição de 1988 viria a acolher muitos dos princípios que sustentavam o programa de redemocratização do Estado, entre os quais se destacam: instituição do regime jurídico único e planos de carreira para a administração direta, autarquias e fundações públicas; concurso público para o ingresso no serviço público; estabilidade para os concursados, após dois anos de efetivo exercício; isonomia entre os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo; revisão da remuneração dos servidores públicos civis e militares na mesma data-base; direito à livre organização sindical e direito de greve, além de outros.

5 – Entretanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o quadro constitucional parecia favorável aos pleitos dos servidores, logo se viu que não havia nenhuma razão para otimismo. O cli-

ma estava longe de trazer calmaria. Nuvens carregadas de ameaças se aproximavam velozmente.

6 – O então candidato a Presidente, Collor de Mello, elegia, em seus discursos de campanha, os "marajás" do Setor Público como os vilões da pátria.

7 – Os servidores passaram a ser os responsáveis por todas as mazelas decorrentes da crise em que encontrava o País.

8 – a verdade, o projeto neoliberal e sua ideologia do "Estado mínimo" estavam batendo às nossas portas, mostrando seu potencial de destruição no forte arrocho salarial imposto aos servidores após 1990 e na desestruturação geral que varreu todo o Setor Público brasileiro. Até agora, não vimos esse quadro ser revertido.

9 – A categoria dos servidores contabilizou, no dia 26 de setembro, 1.000 dias sem reajuste.

10 – O Fórum Permanente das Carreiras e Categorias Típicas de Estado, entidade que congrega 19 associações e sindicatos representativos de cerca de 70 mil servidores públicos federais, dirigiu, por essa ocasião, uma carta à Nação brasileira, em que expõe o verdadeiro drama por que está passando o trabalhador do Setor Público.

11 – Com o salário congelado desde janeiro de 1995, amargam os servidores públicos em empobreecimento gradativo, frente aos aumentos do custo de vida ocorridos dessa data até agora.

12 – Nessa carta dirigida à Nação, constam índices apurados pela Fundação Getúlio Vargas, que revelam os aumentos ocorridos em alguns setores nesses 1.000 dias (agora já perfazendo 1.120 dias).

13 – Para melhor avaliarmos o quilate das perdas salariais do Setor Público, reproduzo alguns desses números, para cuja magnitude gostaria que os eminentes Senadores deslocassem sua atenção.

14 – Os aluguéis subiram 212,94%, o setor de habitação subiu 117,81%, os serviços de saúde subiram 109,42%, as despesas com educação aumentaram 108,13%, as tarifas públicas subiram 101,50%, o atendimento de médicos e dentista subiu 110,03%.

15 – Reparem os senhores que nenhum servidor pode fugir a todos esses aumentos. Poderá escapar de um ou outro, mas cairá nos demais. Quem está livre de sofrer os aumentos das tarifas públicas? Por certo, ninguém. E é justamente aí que reside uma das maiores ironias dessa triste história do servidor brasileiro.

16 – O Estado, que é seu patrão, congela o salário que lhe paga, ao mesmo tempo em que o açoita com aumento nos preços públicos. O que se nota,

além do mais, é o evidente contraste entre uma situação de reajuste zero, zeríssimo, sem que um mísero 1% tenha sido dado ao servidor nesses 1.000 dias, e outra situação na qual alguns setores dobraram seus preços – é isso mesmo que eu disse dobraram os preços – no mesmo intervalo desses 1.000 dias.

17 – Nenhum dos custos que mencionei anteriormente, coletados pela Fundação Getúlio Vargas, fica aquém dos 100%. Todos subiram acima de 100%.

18 – Fica a suspeita, por vezes, de que o Governo elegeu o funcionário público para ser o vilão da Pátria. Ele é o culpado por todas as dificuldades financeiras por que passa o Estado. Se for concedido um reajuste nos vencimentos desses servidores, por pequeno que seja, tem-se a impressão de que a República ameaça vir abaixo sob o impacto do aumento do déficit público.

19 – Nesse contexto, os servidores ficam perplexos diante de um Governo que abre os cofres públicos para socorrer bancos falidos por problemas de má administração e alega, ao mesmo tempo, insuficiência de fundos ou risco de "quebrar o Estado" se conceder reajustes nos vencimentos dos servidores!

20 – Não estamos aqui, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a censurar o administrador que cuida realmente de sanear os problemas do Tesouro.

21 – O que se questiona é a instituição de uma política discricionária que tem anunciado a concessão de correções salariais apenas para uma parcela dos funcionários, enquanto deixa à míngua a quase totalidade dos servidores, aos quais se tem negado inclusive o direito aos reajustes na data-base.

22 – Exemplo dessa disposição foi a concessão de aumentos, em dezembro de 1995, apenas para as funções gratificadas, que contemplou pouco mais de 17 mil dos quase 570 mil servidores da administração direta, segundo informações veiculadas pelo Boletim do Dieese de outubro de 1996, a partir de dados do próprio Ministério da Administração e Reforma do Estado. Segundo essa publicação, as gratificações de exercício de função dos níveis 4 a 6 aumentaram 140% em 1995.

23 – Mais recentemente, a União cometeu outra arbitrariedade, ao conceder gratificação que beneficia servidores de apenas 11 carreiras ditas estratégicas, segundo noticiou largamente a imprensa do País.

24 – Refiro-me à edição da Medida Provisória nº 1.585, de 9 de setembro do ano passado, que pri-

vilegiou mais de 7 mil e 500 servidores que estão a serviço da Presidência da República.

25 – Segundo a própria imprensa, o que na verdade concedeu a Medida Provisória foi um aumento de até 136% a esses servidores, com percentuais que variaram de 62% a 251%.

26 – Se os vencimentos desses servidores se encontravam defasados, nada mais justo do que elevá-los, mas não estarão os vencimentos dos demais funcionários públicos também defasados, em relação a uma inflação que, embora mensalmente pequena, se vem acumulando há três anos?

27 – O justo, pois, é serem todos os vencimentos da categoria reajustados, para que não se perpetue, como se natural fosse, uma infária duplicidade de tratamento.

28 – Em relação aos trabalhadores do setor privado, que podem fazer uso do desídio coletivo, os funcionários do Setor Público estão em franca inferioridade.

29 – Assistimos, no início do ano de 1996, à negação do devido reajuste correspondente à inflação de 1995, sob a alegação de que os servidores não tinham direito à data-base, fese que, diga-se de passagem, não se encontra pacificada perante nossos melhores doutrinadores.

30 – Muitos deles, defendem a irredutibilidade de vencimentos do servidor não limitada ao valor nominal da remuneração, mas estendida inclusive ao valor real, razão pela qual os reajustes periódicos têm de ser feitos, para garantir o padrão remuneratório e preservar o poder aquisitivo dos salários.

31 – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os servidores públicos não podem continuar sendo vítimas de uma administração econômica equivocada que lhes usurpa os devidos reajustes e promove um verdadeiro arrocho estipendial, em nome da contenção dos gastos públicos e do equilíbrio do déficit financeiro.

32 – A classe dos funcionários públicos não é inflacionária. Se o fosse, os anos de arrocho salarial aos quais a categoria vem sendo sistematicamente submetida teriam sido revertidos em benefício do equilíbrio das finanças públicas. E não o foram.

33 – O sacrifício imposto aos servidores por uma política de contenção de vencimentos tem sido inócuo para se atingir esse objetivo. É um grave erro pensarmos que os salários pagos a esses trabalhadores constitui um ônus para o Estado e para a sociedade.

34 – O Estado precisa de um corpo de funcionários qualificados e, em consequência disso, preci-

sa de funcionários bem pagos. Não se pode esquecer que o Governo se defronta, em seus vários escalões, com os mais diversos interesses da iniciativa privada, que se faz representar por técnicos do mais alto nível.

35 – É inconcebível aceitarmos que o Governo enfrente a variedade de interesses que lhe bate às portas com um quadro técnico desqualificado, desmotivado e desprestigiado.

36 – Apesar de fazer parte de uma bancada que tem dado sustentação ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não me sinto constrangido em defender a categoria dos servidores públicos – principalmente num momento em que se comete terrível injustiça e indesejável desigualdade no tratamento dos seus vencimentos.

37 – Porque entendo que o fortalecimento do Estado brasileiro depende de estar assegurada a qualidade dos serviços públicos, para a qual a valorização do conjunto dos seus servidores, por meio de uma remuneração digna, é medida de fundamental importância.

38 – Finalizando, gostaria de particularizar o caso dos servidores públicos do meu Estado, a Paraíba, onde a participação da renda do Setor Público tem um peso específico extremamente elevado na economia do estado, daí o impacto dessa política perversa penalizar de maneira ainda mais contundente a vida já não muito fácil da imensa maioria da população.

39 – É, principalmente, em nome deles que me pronuncio na tarde de hoje.

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, a Sra. Júnia Marise, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, está em vigor o novo Código de Trânsito. Volto a repetir que não foi bom: foi um equívoco praticado por nós, de não termos preparado e orientado a sociedade sobre essa nova lei.

Duvido que 10% ou 5% dos brasileiros, dos que detêm veículos e dos pedestres – e o novo CÓ-

digó de Trânsito atinge também os pedestres – temham conhecimento sobre ele, e ele já está em vigor!

Sr. Presidente, volto a apelar ao Governo, pois penso que ainda é tempo. Fui informado de que há uma propaganda de alerta à sociedade muito bem feita, mas o Governo não pôde colocá-la no ar porque faltou verba. A falta de verba impediu o Governo de colocar no ar a campanha de esclarecimento sobre o novo Código de Trânsito! Que me perdoem os rádios e televisões, mas esse era um caso típico em que o Governo poderia até convocar, porque tenho visto Presidentes convocarem cadeia de rádio e televisão para tratar de outros assuntos não tão importantes. E essa é uma questão de altíssimo interesse público. Mas ainda é tempo de se esclarecer a sociedade, como a TV Globo fez, domingo, no Fantástico, rapidamente, mas de uma forma esclarecedora. Seria importante que, no horário nobre, esse esclarecimento fosse feito; seria importante que as entidades governamentais fossem devagar com o andor, que houvesse, de certa forma – eu diria até dentro do tradicional "jeitinho brasileiro" – uma adaptação, um alerta de esclarecimentos gradativos, até chegarmos à plenitude do cumprimento. Com toda a sinceridade, penso que se trata de uma matéria essencial, o trânsito no Brasil. Mortes e mortes, injustiças e injustiças têm acontecido.

Fiquei impressionado quando estava indo para a praia Rainha do Mar, na sexta-feira, e observei que todas as pessoas estavam respeitando a velocidade de 80Km/h. Eu nunca tinha visto isso! Não houve ultrapassagem durante todo o percurso de Porto Alegre a Rainha do Mar. Era uma sensação de respeito e medo, porque, uma semana antes, os chamados "pardais" tinham feito uma série de punições. Todos estavam assustados, provando que, na verdade, não há povo que, por índole, seja mais culto e mais educado do que o outro. O que importa é o respeito à lei, saber que a lei é obrigatória para todos, e saber que quem não a cumpre recebe a punição.

Sr. Presidente, são tantas as exigências no novo Código de Trânsito e tão poucas as campanhas de esclarecimento, que tenho medo que ele caia no ridículo. São tão drásticas as decisões, inclusive com perda da carteira de habilitação, que fico a me perguntar: será que os "filhinhos de papai" que cometem os delitos previstos terão realmente sua carteira de habilitação cassada? Se tiverem, a lei veio para ser cumprida e será respeitada; caso contrário, ninguém a respeitará.

Sr. Presidente, trago o brilhante artigo publicado na revista *Veja*, assinado por Roberto Pompeu

de Toledo, intitulado: "Uma sugestão de fato do ano, versão 1997", onde ele diz que a faixa de pedestre no Brasil, em geral, é um rabisco inútil, esquecido no asfalto, mas que, em Brasília, o pequeno espaço da faixa é um pedacinho da Suíça no solo do cerrado. Ele mostra como a sociedade, as autoridades em Brasília dão uma demonstração praticamente inédita.

Caminho por Brasília, diariamente, de manhã ou à noite, e sei que isso é uma realidade. Até meses atrás, ao atravessar uma rua, olhava para todos os lados atemorizado, porque era realmente um risco. Hoje, ao pisar a faixa de pedestre, os carros param na hora.

Hoje existe esse respeito em Brasília, Sr. Presidente, e é uma demonstração de que ele pode acontecer no Brasil inteiro, também com relação a todos os artigos do Código de Trânsito; basta que haja orientação, esclarecimento e bom senso por parte das autoridades.

Tenho medo, Sr. Presidente, porque a nova Lei de Trânsito, que, inclusive, alteramos ontem, já foi publicada no Diário Oficial de hoje ou talvez no de amanhã, entrará em vigor, mas ninguém sabe. E é por isso que volto a fazer um apelo às autoridades do Governo, para que hoje, amanhã ou sábado façam uma campanha institucionalizada, que reúna dirigentes de rádio e televisão; e façam um debate, com perguntas e respostas, sobre o assunto, tal como fizeram quando do lançamento do Plano Real e do pacote econômico; nessa ocasião, os cidadãos se sentaram, debateram, perguntaram e receberam respostas. Seria importante que se fizesse esse debate no rádio e na televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) (Faz soar a campainha).

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Terminei aqui, Sr. Presidente. Espero que o Governo tenha mais tolerância com o trânsito do que V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem, no plenário desta Casa, demos uma demonstração de trabalho no Senado Federal, principalmente com a aprovação do projeto que restabelece o exame psicotécnico para habilitação à carteira de motorista.

Ora, Sr. Presidente, o grande equívoco cometido pelo Presidente da República ao vetar esse artigo possibilitou também um grande debate nacional sobre essa matéria. E esse debate nacional mostrou, mais uma vez, que o Congresso Nacional estava correto e que o equívoco era do Governo Federal,

em não ter a preocupação de analisar o caráter social desse dispositivo que mantinha a obrigatoriedade do exame psicotécnico para a habilitação de motorista. A Câmara votou o projeto, e o Senado, ontem, o confirmou aprovando-o, para que, ao entrar em vigor, no dia de hoje, o novo Código Nacional de Trânsito mantivesse essa orientação em relação aos exames psicotécnicos.

Tive oportunidade de debater esse assunto, em Minas Gerais, com psicólogos e ouvi todas as correntes de opiniões: todas se manifestaram favoráveis a que o Congresso Nacional derrubasse o veto do Presidente ou aprovasse uma outra matéria, como a que aprovamos, que restabelecesse o princípio do exame psicotécnico para a habilitação de motorista. Inclusive, o próprio Senador Ramez Tebet, em seu parecer, de forma extremamente oportuna e competente, manifestou o seu voto favorável à aprovação dessa matéria, de forma que, agora, por meio dos departamentos estaduais de trânsito, possa ser fixada uma nova orientação para as juntas médicas. Estas poderão oferecer, portanto, condições para que o teste psicotécnico continue a ser exigido nos exames de habilitação para motorista em todo o Brasil.

Sr. Presidente, era o que eu gostaria de comentar a respeito do novo Código de Trânsito, e não poderia deixar de fazê-lo, principalmente porque tive oportunidade de debatê-lo com psicólogos de Minas Gerais e de todo o Brasil. Mas gostaria de trazer à reflexão ainda um outro assunto: a questão do desemprego.

Ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Ney Suassuna, em que S. Ex<sup>a</sup> mostrou, por meio de estatísticas, a situação real do nosso País na área econômica e na área social, principalmente no que diz respeito ao aumento do custo de vida dos últimos dois ou três anos. Isso está, seguramente, corroendo os salários dos trabalhadores e dos servidores públicos. Em relação a estes últimos, "comemoramos", há alguns meses, a marca de mil dias sem nenhum reajuste de salário. Os servidores públicos do nosso País, não só os federais, mas, por tabela, também os servidores estaduais, como ocorre no meu Estado, Minas Gerais, não receberam nenhum centavo de real de aumento nos últimos três anos.

Na semana passada, em Belo Horizonte, uma dona de casa, ao me encontrar numa rua do centro da cidade, contou-me o seguinte: "No mês passado eu comprei uma lata de óleo de cozinha por R\$0,79; agora estou comprando a mesma lata de óleo de cozinha por R\$1,24."

Ora, Sr. Presidente, essa constatação pode ser feita nas prateleiras dos supermercados, está em todas as esferas da economia, no cotidiano do nosso povo.

Outra questão grave está aqui mais uma vez publicada no jornal *Estado de Minas*, na página de economia: "Desemprego em BH cresceu 25% em 97". "Número de desempregados passou de 180 mil em dezembro de 96 para 225 mil ao final do ano passado".

Tenho ocupado esta tribuna, desde o ano passado, para apresentar as estatísticas do desemprego na região metropolitana de Belo Horizonte, Capital do meu Estado. Nunca tive a oportunidade de trazer aqui uma publicação que demonstrasse queda do desemprego. E agora, mais uma vez, o jornal *Estado de Minas* divulga os números fornecidos pelos órgãos oficiais – não são estatísticas aleatórias – revelando esse aumento no número de desempregados.

Portanto, é uma situação gravíssima, que causa grande preocupação em todos os trabalhadores do nosso País, e certamente ela não vai melhorar. Ontem, o Presidente da República sancionou o projeto, aprovado pelo Senado, que institui o contrato temporário de trabalho. Lamentavelmente, isso não vai melhorar a situação do Brasil; os índices de desemprego continuarão aumentando, porque o Governo não está fazendo a correção de rumos necessária e não está dando prioridade real ao problema do desemprego no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs Senadores, inicialmente, congratulo-me com a TV Amapá, afiliada da Rede Amazônica de Televisão, que, no próximo dia 25, completará 23 anos de implantação no Estado. Desejo à TV Amapá, aos seus funcionários e à sua diretoria, na pessoa do Dr. Reinaldo Gonçalves, que a emissora continue a prestar grandes serviços ao povo do Amapá.

O outro assunto que me traz à tribuna diz respeito à visita do Papa a Cuba. Vimos todos, pelos meios de comunicação, a recepção festiva que Sua Santidade recebeu nesse país. As palavras que, no meu entendimento, resumem o desejo do Papa com relação a Cuba e ao mundo são exatamente os seus votos de que "Cuba se abra ao mundo e o mundo se abra a Cuba". Faço votos de que isso possa prevale-

cer e também que o Papa tenha pleno êxito em sua visita. Que isso sirva para intensificar, fortalecer a religiosidade do povo cubano, contribua para que ele supere suas dificuldades internas e externas, sobretudo com relação ao bloqueio econômico, que, na minha opinião, é injusto.

Sr. Presidente, outro motivo especial que me trouxe à tribuna foi o meu desejo de manifestar o meu aplauso ao Presidente do Senado pela decisão tomada ontem, em reunião com os Líderes da Casa, no sentido de adiar a discussão do projeto dos planos de saúde, possibilitando, assim, ao Senado, debater essa questão com mais tempo e mais profundidade.

Entendo que esta Casa, com a experiência e a sabedoria de seus membros, tem tratado os assuntos nacionais com a responsabilidade que eles merecem. No caso particular dos planos de saúde, já foi trazida a Plenário pelos Senadores a preocupação de não se repetir o que aconteceu com o Código de Trânsito e a Lei de Doação de Órgãos. Como se criou um impasse, a experiência nos ensinou que teremos que ter um pouco mais de tempo para produzir o acordo. Então, que esse acordo seja trabalhado e que se busque o equilíbrio entre as forças que atuam nesse complexo setor da Medicina suplementar no nosso País.

Portanto, teremos um pouco mais de tempo, mas é lógico que esse adiamento não deve significar, de forma nenhuma, inércia, o que seria prejudicial a todos os segmentos, sobretudo aos usuários. Adiar a votação desse projeto por tempo indeterminado significaria tornar impossível a sua apreciação neste ano, por tratar-se de um projeto novo e por ser ano eleitoral. Sem dúvida, ele seria adiado para 1999 ou talvez para o ano 2000. E aí surge a pergunta principal: quem se beneficiaria desse adiamento, dessa procrastinação – se assim fosse tratado o assunto? Os usuários?

De certa forma, os usuários até poderiam se beneficiar, sobretudo aqueles que têm acesso ao Procon, considerando-se que o Procon é, de fato, um órgão importante, um instrumento forte de defesa do consumidor. Mas nem todos têm acesso ao Procon, às vezes até por falta de conhecimento das suas reais funções. Em alguns Estados brasileiros, como o meu, o Procon nem foi implantado.

Se for aprovado o texto vindo da Câmara, os usuários poderiam, eventualmente, ter alguma vantagem, pois com ele haveria a legalização de determinadas situações, como as relativas a exclusões e reajustes por faixa etária, que os Procons têm con-

seguido derrubar em ações judiciais. Mas, por outro lado, pode parecer para a sociedade – o que seria ruim para o Senado e, portanto, para a democracia – que esse adiamento por tempo indeterminado visa muito mais atender aos interesses das operadoras de planos de saúde, porque elas continuariam a atuar no mercado sem nenhuma regulamentação, sem nenhum limite, sem nenhum controle, prevalecendo a lei da selvageria.

Portanto, defendo o adiamento, sim, mas para que ele possa servir exatamente como mais um momento de reflexão, e que as entidades que vieram aqui, que participaram das audiências públicas e que estiveram na audiência com o Presidente do Senado possam apresentar suas sugestões. Aliás, o próprio Presidente do Senado deliberou no sentido de que haja um espaço para que as entidades e também os representantes das operadoras encaminhem à Comissão de Assuntos Sociais sugestões escritas, propostas concretas e não apenas aquilo que é de praxe, a crítica pela crítica. A crítica se faz necessária, eu próprio tenho sido um crítico do projeto como está, mas penso que, se melhorarmos o projeto no Senado, teremos um avanço.

E, aqui, faço um breve comentário a respeito do que disse hoje, no "Bom Dia, Brasil", a Jornalista Míriam Leitão. Pareceu-me lógica e coerente a análise que ela faz sobre quem sai lucrando com o adiamento indeterminado do projeto. Ela elencou algumas vantagens do projeto, até mesmo como está. Eu até incluiria mais algumas, como a ausência de limite de internação em UTI e enfermaria, a cobertura por transtornos mentais, que, hoje, estão excluídos dos planos de seguro de saúde. Mas a Jornalista poderia também ter acrescentado alguns equívocos do projeto, ter feito algumas críticas que mostrassem também o lado negativo do projeto, sobretudo quando inclui a legalização das exclusões de doenças e procedimentos. Creio que houve esta falha no comentário da Jornalista. Ela foi coerente, mas faltou dizer que o projeto como está é insuficiente para atender às necessidades dos usuários.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o jornal Folha de S.Paulo de domingo, 11 de janeiro, traz o quadro do endividamento dos Estados brasileiros, assunto que temos tratado nesta Casa, na tentativa de bus-

car caminhos para retardar, pelo menos, a inviabilização desses Estados e de suas administrações públicas.

Chamou-me a atenção, nesse quadro, um fato extremamente grave com relação ao meu Estado. Roraima, Estado recém-criado na Federação, implantado a partir de janeiro de 1991, figura já nesse quadro de endividamentos na 14ª posição entre os mais endividados do País, fato extremamente lamentável. Mais lamentável ainda se analisarmos que, ao ser criado, em 1991, com a posse do primeiro Governador eleito, o Estado não tinha nenhuma dívida, já que era um Estado novo, e qualquer pendência tinha ficado por conta do ex-Território de Roraima.

Em 1995, com a posse do atual Governador, o Estado de Roraima, justiça seja feita, também não tinha nenhum endividamento. Estranhamente, o atual Governador, Sr. Presidente, está tentando ou está até conseguindo, em menos de quatro anos, inviabilizar o novo Estado de Roraima no seu futuro. O quadro da relação dívida/receita, publicado pela **Folha de S.Paulo**, coloca Roraima, como eu disse, na 14ª posição no ranking dos Estados mais endividados do País, numa relação de 1,72 de dívida para cada um de receita, o que é extremamente absurdo.

Quero registrar aqui o meu pesar e a minha revolta em razão dessa notícia. Registro ainda que encaminharei à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Ministério da Fazenda um pedido de informação, via requerimento, pedindo detalhes sobre a dívida, objeto desse absurdo que está publicado.

Chamo a atenção para a administração nefasta que faz o Sr. Governador Neudo Campos, inclusive em relação ao endividamento do Estado, sem falar em moralidade pública, nas contas reprovadas pelo Tribunal de Contas e em outras questões.

Ao mesmo tempo em que faço este registro lamentável, informo aos Srs. Senadores que estou encaminhando à Mesa requerimento de informações para obter detalhes sobre essa vergonha da administração pública nacional.

No que concerne ao que disse o Senador Sebastião Rocha, eu gostaria de dizer que fui encarregado, pela Liderança do Governo, de acompanhar e de marcar o posicionamento do Governo no tocante à questão dos planos de saúde. Quero deixar claro que a posição do Governo no tocante à votação e discussão dos planos de saúde é discutir a matéria e tentar um entendimento, se possível, em tempo hábil, para discutir e dirimir dúvidas, porque essa matéria é extremamente importante para a regulamenta-

ção da atividade, que atende hoje mais de 41 milhões de brasileiros. Entendemos que se não houver votação e o projeto simplesmente for arquivado, isso acarretará prejuízo a 41 milhões de brasileiros e prejudicará uma atividade extremamente importante para a saúde no País.

Portanto, concordamos com o adiamento, concordamos com os seminários, concordamos com a discussão, mas entendemos que, a partir de março, Sr. Presidente, é importante regulamentar os planos de saúde, para que as entidades que prestam serviços possam ser devidamente fiscalizadas, a fim de que os direitos dos usuários possam ser garantidos e para que fique claro de que forma os planos serão utilizados.

Dessa forma, repito, a posição do Governo é discutir a matéria, mas também votá-la em tempo hábil, a fim de que, antes do ano 2000, tenhamos uma regulamentação que proteja os consumidores. Rejeitar o projeto ou devolvê-lo à Câmara é, sem dúvida nenhuma, postergar, para depois do ano 2000, a aprovação de uma regulamentação dos planos de saúde que, infelizmente, ainda não existe no nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares. S. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO)**. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em recente pesquisa para Presidente da República, realizada em todo o Estado de Rondônia, quando foram entrevistadas cerca de 3.942 pessoas – eleitores do nosso Estado –, o Presidente Fernando Henrique Cardoso obteve 56,52% das intenções de voto, contra 7,36% para o candidato Luiz Inácio Lula da Silva; 4,46% para o ex-Presidente Itamar Franco, 2,54% para o ex-Presidente Sarney e 2,21% para o ex-Ministro Ciro Gomes. Os demais candidatos aparecem sem relevância. A pesquisa foi entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo Ministro Paulo Renato, a pedido do Governador Valdir Raupp.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.

ra.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o jornal *Folha de S.Paulo* traz uma matéria em que mostra o problema dos desmatamentos na Amazônia. Segundo a notícia, o aumento dos desmatamentos está associado aos assentamentos feitos pelo Governo em várias regiões, principalmente no Pará e em Mato Grosso.

Há muito tempo – e tenho a felicidade de pertencer ao Estado que formulou essa proposta –, dizíamos às autoridades dos Governos da época que a reforma agrária na Amazônia deveria ser específica, particular, levando em conta as especificidades da nossa região, com seus diferentes ecossistemas, com a sua população, com costumes e práticas completamente diferenciados do Sul e do Centro-Sul do País. E concebemos a idéia dos projetos de assentamentos extrativistas, em vez dos projetos de colonização, com lotes quadrados, nos termos em que ocorrem nos demais Estados da Federação.

Os assentamentos extrativistas, pelo contrário, levavam em conta as demarcações geográficas nos moldes dos antigos seringais, onde a valorização das áreas se dava mediante a quantidade de rios, de caça, de pesca, de árvores, enfim, de toda a conformação existente na floresta Amazônica para uma exploração racional desses recursos naturais, de acordo com os critérios de sustentabilidade. Dessa forma, não estariam derrubando a cobertura vegetal de forma indiscriminada para plantar arroz, feijão e milho, que, muito embora sejam importantes no que se refere à subsistência, como agricultura branca na mesa dos nossos trabalhadores, não têm como competir, do ponto de vista comercial, com o que é produzido principalmente no Centro-Oeste.

Há mais de dez anos, batemos na tecla dos assentamentos extrativistas. Éramos considerados atrasados, estávamos engessando o progresso e evitando que a Amazônia se tornasse o celeiro do País – o celeiro, quem sabe, de argila, que não tem nenhum tipo de nutriente para plantar arroz, feijão, mandioca ou o que quer que seja.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes cinco minutos, quero apenas registrar que os assentamentos extrativistas, da forma como foram concebidos, sem técnica, sem assistência técnica adequada, sem orientação aos nossos produtores, sem as mínimas condições para o exercício da agricultura, constituem-se apenas em mais um foco de destruição da floresta amazônica, do seu ecossistema, sem dar as respostas necessárias para as populações que ali vivem.

O Governo vai apresentar, na segunda-feira, um estudo feito pelo INPE sobre as queimadas – e, inclusive, já vai apresentá-lo atrasado. São informações às quais a sociedade brasileira terá acesso, a partir de todos esses estudos que estão sendo feitos pelo próprio Governo, onde ele aparece como alguém que trabalha contra si mesmo. Isso ocorre porque, à medida que o Ministério do Meio Ambiente tenta buscar alternativas de fiscalização e controle em relação ao desmatamento, o Governo, através do Ministério da Reforma Agrária e, à época, do Incra, promove o desmatamento de forma indiscriminada. Não sou contra o Governo dar apoio à reforma agrária na Amazônia, mas deve-se levar em conta a força da nossa região. Da mesma forma que barrou a estrada de ferro Madeira-Mamoré muitas vezes a Amazônia enfrenta a audácia daqueles que, sem conhecê-la, ousam apresentar propostas que, no mínimo, poderíamos chamar de mirabolantes. Enquanto isso, os poucos assentamentos extrativistas que foram criados, hoje não contam com o devido apoio do Governo, e essa seria a alternativa mais correta. Correta não porque saiu da cabeça de iluminados, mas porque partiu daqueles que convivem secularmente com a floresta, que são os caboclos, os índios e os ribeirinhos, que sabem que, nas primeiras chuvas, nos primeiros cinco anos, todos os nutrientes dos 30 cm de húmus que servem para algum tipo de agricultura são completamente levados para os leitos dos rios. Nesse caso, o que fica é apenas um espaço onde nasce o sapé e a capoeira, que nem se compara ao belo e rico ecossistema da floresta Amazônica.

Espero que, a partir desses estudos, possamos nos sentar com o Governo para que ele possa ouvir de quem vive e convive com os mistérios daquela mata quais são as alternativas que podem ser levadas a cabo para o desenvolvimento da nossa região. Graças a Deus, existem muitas sugestões incluídas nos programas de Governo de forma oficial, ainda que, na prática, careçam do suporte necessário.

*Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 17, DE 1998 – COMPLEMENTAR**

**Cria o Programa de Moradia Básica e institui mecanismos de estímulo à parceria na produção de habitações populares.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Programa de Moradia Básica (PROMOR) destinado a apoiar, por meio do financiamento parcial da cesta básica da construção civil, a produção de habitação para população de baixa renda.

**§ 1º** Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – cesta básica da construção civil, conjunto de materiais mínimos necessários à produção de uma unidade habitacional de sessenta metros quadrados de área;

II – população de baixa renda, as famílias com renda de até cinco salários mínimos.

**§ 2º** O Poder Executivo publicará a relação dos materiais que comporão a cesta básica a que se refere o caput deste artigo.

**Art. 2º** Para financiamento do Promor fica criado o Fundo Especial de Moradia Básica (FEMOR), constituído dos seguintes recursos:

I – cinco por cento da receita da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (CO-FINS), instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991;

II – dotações orçamentárias;

III – doações de pessoas físicas e jurídicas;

IV – aportes de recursos de organismos internacionais.

**Art. 3º** Os recursos do Femor serão consignados anualmente aos Estados e ao Distrito Federal e rateados por estes entre os Municípios, segundo a seguinte distribuição:

I – sessenta por cento na razão direta da demanda habitacional;

II – quarenta por cento na razão inversa da renda per capita da população.

**Art. 4º** O Ministério do Planejamento e Orçamento e a Caixa Econômica Federal serão, respectivamente, gestor e agente operadora do Fundo Especial de Apoio ao Programa de Moradia Básica.

Parágrafo único. Cabe ao agente operador o estabelecimento de instrumento de controle de repasse dos recursos às empresas cadastradas para pagamento da cesta básica, observado o limite estabelecido no parágrafo único do art. 5º

**Art. 5º** O apoio financeiro do Femor ao Programa de Moradia Básica se fará mediante subsídio público ao adquirente da cesta básica da construção civil.

Parágrafo único. Cada família somente poderá utilizar-se uma única vez do financiamento, o qual se limitará a sessenta por cento do valor da cesta.

**Art. 6º** Poderão participar do Programa as sociedades cooperativas, outras associações, bem como empresas de comercialização de materiais de construção que preencherem os requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo.

**Art. 7º** As empresas cadastradas no Programa ficam isentas do recolhimento do IPI relativo aos materiais das cestas básicas comercializadas.

**§ 1º** O Poder Público editará as normas necessárias à aplicação da isenção.

**§ 2º** O IPI não recolhido será deduzido integralmente do preço final da cesta básica.

**§ 3º** Em caso de descumprimento do estabelecido no § 2º, a empresa terá seu cadastro no Programa imediatamente suspenso e estará sujeita a multa de até cem por cento do valor total das cestas básicas por ela comercializadas desde seu ingresso no Programa.

**§ 4º** Ocorrendo o descumprimento da redução nos preços dos materiais no valor correspondente à isenção, concedida na forma desta lei, o IPI será cobrado, pela repartição fiscal competente, com as penalidades e acréscimos cabíveis.

**Art. 8º** Só poderá participar do Programa a empresa que comprove regularidade fiscal e previdenciária.

**Art. 9º** O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, anualmente, junto com a Proposta Orçamentária, o plano de aplicação, e, semestralmente, relatório de gestão financeira e administrativa do Fundo de Apoio ao Programa de Moradia Básica.

Parágrafo único. A prestação de contas da gestão financeira e administrativa do Fundo deverá ser apreciada, em separado, pelo Tribunal de Contas da União.

**Art. 10.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Um dos graves contrastes entre os países desenvolvidos e os chamados países em desenvolvimento pode ser claramente percebido no setor habitacional. Nas grandes cidades de países do segundo grupo, em torno de dois terços da população, não possuem condições financeiras para adquirirem suas moradias nos programas governamentais. Na verdade, os programas tradicionais de habitação po-

pular não estão ao alcance da grande maioria das famílias de baixa renda.

Note-se que parte significativa dos programas governamentais tem tido como pilar de sustentação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que, sendo um sistema econômico, é obrigado a cumprir programas e planos que permitam a justa remuneração do capital captado das cadernetas de poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O SFH não comporta, portanto, operações de características exclusivamente sociais, com programas de subsídios às camadas mais carentes da sociedade.

Com certeza, não se descarta a possibilidade de serem acopladas algumas características sociais ao SFH, munindo-o de dotações orçamentárias financeiras com impostos específicos – o que seria, em princípio, um processo lento e traumático. Agregue-se a essa dificuldade o fato de que vem sendo propalada, desde o ano de 1997, pelo Governo Federal a intenção de implementar um novo sistema – Sistema Financeiro Imobiliário – que, também, reveste-se de fortes características econômicas.

Encontrar fórmula de recuperação do sistema de financiamento habitacional no País, portanto, tem-se mostrado tarefa de difícil solução, sendo imprescindível a busca de um equacionamento criativo e eficaz. Há sinais claros de que os esforços governamentais isolados são ineficientes. Afigura-se, portanto, propício o momento de se estabelecer instrumentos de parceria, que possibilitem a produção de habitações para as camadas de menor poder aquisitivo, que, de outro modo, permanecerão excluídas do mercado imobiliário.

Da produção de habitação popular deverão participar os governos, as empresas comerciais e a sociedade civil. O resultado será, indiscutivelmente, o incremento do número de moradias populares construídas e a redução no déficit habitacional do País que, segundo tem veiculado a mídia, já chega a dez milhões de unidades.

Observe-se que o grande diferencial do Programa proposto é que ele possibilita a criação de um novo mercado produtor de habitação popular simplificado, sem interferir nas regras dos contratos de financiamento individuais ou coletivos, e sem adentrar as problemáticas questões dos juros ou as assustadoras fórmulas de correção de saldos devedores. Finalmente, o Programa reveste-se de caráter inovador, na medida em que não é paternalista *vis-à-vis* às camadas mais pobres e tão pouco, o que é mais importante, privilegia as classes empresariais do setor, buscando a parceria sem interferir nas compe-

tências de Estados e Municípios. Estes últimos poderão, evidentemente, criar suas próprias regras de participação no Programa, dentro dos limites de suas competências específicas.

É preciso destacar, ainda, que renovar as fontes de financiamento do setor, buscando novas formas de injetar maior ânimo à construção civil, é uma necessidade incontestável, principalmente se levarmos em consideração que as fórmulas hoje utilizadas estão falidas – até mesmo aquelas usadas para o financiamento de habitações para a camada populacional de renda média.

Para concluir, é imprescindível que se alerte para o provável efeito multiplicador que será desencadeado pela produção imobiliária vislumbrada, gerando empregos, estimulando o setor comercial e ativando indústrias do setor.

Pelo exposto, e por estar convicto de ser esta uma contribuição para mitigar a séria crise habitacional no País, espero contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação do projeto que ora apresento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998. –  
Senador Lauro Campos.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

**Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.**

O Presidente da República  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Sem prejuízo da cobrança das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), fica instituída contribuição social para financiamento da Seguridade Social, nos termos do inciso I do art. 195 da Constituição Federal, devida pelas pessoas jurídicas, inclusive as a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda, destinadas exclusivamente às despesas com atividades-fins das áreas de saúde, previdência e assistência social.

*(As Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18 DE 1998**

**Dispõe sobre a isenção da cobrança de pedágio nas rodovias federais para os veículos adaptados para motoristas portadores de deficiência física.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Ficam isentos do pagamento da tarifa de pedágio em rodovias federais concedidas os veículos automotores adaptados para motoristas portadores de deficiência física.

**Parágrafo único.** A isenção somente se aplica aos veículos adaptados conduzidos por motorista portador de deficiência física.

**Art. 2º** O concessionário de rodovia federal liberará a passagem dos veículos abrangidos por esta lei, nos postos de pedágio, mediante a apresentação de vale-pedágio específico.

**§ 1º** O vale-pedágio será pessoal e intransferível e conterá a identificação do veículo adaptado e do motorista portador de deficiência física.

**§ 2º** O motorista habilitado para o benefício obterá os vales de que trata esse artigo junto ao órgão concedente da rodovia, mediante cadastramento prévio.

**Art. 3º** O concessionário da rodovia terá direito ao ressarcimento da receita não auferida em razão da isenção concedida a ser efetuado mediante resgate dos vales recebidos nos postos de pedágio.

**Parágrafo único.** A União destinará recursos orçamentários específicos para o ressarcimento de que trata este artigo.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de noventa dias, a contar da sua publicação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O programa de concessões de rodovias federais implantado em vários pontos do País, com transferência à iniciativa privada da administração e da responsabilidade pela sua manutenção, tem provado constituir uma eficiente fonte de arrecadação de receita.

A instalação de pedágios em rodovias, tal como adotada em países mais desenvolvidos, ocorre em vias expressas, que são oferecidas como alternativa onerosa e outras vias cujo tráfego se encontra extremamente congestionado. Os usuários que quiserem escapar ao congestionamento, podem optar pelas vias com pedágio, enquanto aqueles que

não quiserem pagar pedágio escolhem trafegar pelas vias congestionadas.

O programa de concessões adotado pelo Brasil, porém, não prevê rodovias alternativas em bom estado de conservação, que permita aos usuários optar entre o congestionamento ou pagamento de pedágio. Assim, os postos de pedágio não passam de barreira física à livre circulação dos veículos e sua implantação revela descaso quanto às conveniências dos usuários, levando em conta tão somente os aspectos financeiros envolvidos e a incapacidade governamental de alocar recursos para manutenção das rodovias.

Embora o programa atinja todos os usuários das rodovias, destacamos especialmente a questão dos portadores de deficiência física, cujas oportunidades de realização profissional são extremamente limitadas por suas próprias condições físicas. Acreditamos que todos os esforços devem ser envidados no sentido de compensar as dificuldades por esse grupo de cidadãos.

Nesse sentido é que apresentamos esse projeto de lei, com o intuito de, além das isenções já previstas no Decreto-Lei nº 791, de 27-8-69, estabelecer a isenção da cobrança de pedágio para os veículos adaptados para usuários portadores de deficiência física, desde que conduzidos pelos respectivos proprietários. Observe-se ainda que o projeto encontra respaldo na legislação em vigor, especialmente as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.074, de 7 de julho de 1995, que regem as concessões.

Pelo exposto, contamos com colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998. —  
Senadora **Emilia Fernandes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 791**  
DE 27 DE AGOSTO DE 1969

**Dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências.**

.....  
.....

**LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995**

**Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

.....  
.....

## LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

**Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

– Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 14, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 32, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências (software), tendo

Pareceres sob nºs:

– 389, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emendas nºs 1 a 5-CCJ;

– 36, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável às Emendas nºs 6 e 7 Plen, nos termos de subemenda; e

– 37, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, com Emendas nºs 8 a 24-CE.

Discussão, em conjunto, do projeto, das emendas e das subemendas, em turno único.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para discutir. S. Exª dispõe de dez minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, farei algumas observações extremamente rápidas.

Durante seis meses, debrucei-me sobre esse projeto. Examinei a legislação, constatei os interesses dos usuários e do País, fiz algumas emendas. Fui pressionado por lobistas da categoria – inclusive, estão presentes aqui, à nossa direita –, que queriam impor ao projeto alguns absurdos rigorosamente iracionais. Por exemplo, queriam que o juiz, ao receber a petição inicial de uma ação de denúncia, comunicasse imediatamente à Receita Federal e à Polícia Federal. O juiz não pode fazer isso. O juiz só pode valer a sua sentença depois de ela ter transitado em julgado. Cabe da sentença original do juiz singular recurso à segunda e terceira instâncias. No entanto, a perspectiva gulosa de alguns empresários, que não pensam no Direito, pressionava o Senado da República. O projeto é de uma incongruência absoluta e foi votado sem que alguns Senadores tivessem a menor idéia do que se tratava. Aliás, abandonei a Comissão logo no início da reunião, quando votaram a incongruência maior: um artigo que subordinava a propriedade intelectual de software de computador à propriedade intelectual de obra literária, viabilizando, por exemplo, que uma modificação na lei de propriedade intelectual de obra literária, como a que tramita neste Congresso e é relatada pelo Senador Romeu Tuma, por meios oblíquos, modificasse toda a legislação de propriedade sobre software de computador, que não é obra literária, mas é fundamentalmente um modelo matemático, que nos Estados Unidos e em outros países sérios é registrado como patente.

Quando vi que esse primeiro artigo foi aprovado de forma irracional, sem que a discussão se estabelecesse, mas apenas sob a disciplina da Bancada do Governo, eu me retirei. Ao sair da Comissão, Presidente Antonio Carlos Magalhães, a votação aconteceu, e foi como se esperava: uma votação ordenada; e o Governo ganhou, mais uma vez, uma parada que, entendo, prejudica fundamentalmente os interesses do usuário. E prejudica porque dá cinqüenta anos de garantia para a propriedade intelectual do modelo de computador, mas não dá nem mesmo um dia de garantia para o consumidor, para o usuário do sistema. Essa garantia ao usuário fica ao alvedrio do proprietário do modelo matemático.

Quando me retirei da reunião da Comissão, fui agredido por alguns Senadores. Eles o fizeram na minha ausência. Fui agredido de corpo ausente, porque havia dito que alguns Senadores – não todos,

evidentemente – haviam votado sem saber exatamente o que significava o projeto, sem entender a essênciado modelo. Fui agredido na minha ausência – acompanhei essa agressão pelo sistema de som do Senado, no meu gabinete – por um Senador, cujo nome não me lembro no momento de quem, mas que está presente. Trata-se do Senador que substituiu o Senador Valmir Campelo. S. Ex<sup>a</sup> disse que sabia exatamente em que estava votando. Agrediu-me, desaforou-me de corpo ausente.

Concedo agora um aparte a esse Senador. Concedo-lhe o aparte, Senador Leonel Paiva, para que V. Ex<sup>a</sup> desmoralize-me completamente, explicando a este Plenário a essência do projeto que votou. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não tem a menor idéia do que se trata.

**O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF)** – Eu não pedi aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa pede serenidade nos debates.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – O Senador declinou do aparte, porque o Relator da matéria está presente neste plenário. S. Ex<sup>a</sup> não teve o ímpeto que teve na Comissão, na minha ausência.

Vamos votar o projeto, atrelados à intenção do Governo, que se submeteu a interesses de alguns grupos multinacionais. Trata-se do projeto Bill Gates, que não respeita o consumidor, que teve a recusa da discussão, embora dezoito emendas de minha autoria, absolutamente não fundamentais, tivessem sido aprovadas. Eram emendas de redação, porque me dei o trabalho de corrigir o mau português e a péssima técnica legislativa dos funcionários do Ministério da Indústria e Comércio.

Posso fazer mais, Sr. Presidente, do que me resignar ao rolo compressor da Maioria: deixo o meu protesto, do fundo do coração, com pureza d'alma, e peço aos Senadores do Congresso Nacional que tratem com mais profundidade esses assuntos, que se recusem a essas urgências de rolo compressor, que se recusem a obedecer, de forma cega, acordos internacionais, como se fossem fatos definitivos e acabados, que não pudessem ser modificadas pelo Congresso Nacional. Podem ser modificadas sim. O Brasil não tem nem sequer o **fast track**, a via rápida tão desejada pelo Presidente Bill Clinton. O Congresso pode modificar, sim; as alterações são válidas e podem ser reiteradas pelos Tribunais brasileiros e pelo Supremo Tribunal Federal.

Saio aborrecido com as ofensas que recebi na minha ausência; saio aborrecido porque temos um

péssimo projeto mediante o qual se vincula, em um dos seus primeiros artigos, o direito autoral de **software** de computador, modelo matemático, à legislação da propriedade intelectual de obra literária.

Obrigado, Sr. Presidente. O meu pronunciamento é mais que uma defesa de Relator; é um desabafo de um Senador que trabalhou seis meses, que não viu respeitado o seu trabalho, que não teve a oportunidade de discuti-lo. Na Comissão, talvez eu tivesse conquistado a opinião de alguns Senadores. Mas, o voto, jamais, porque o voto estava vinculado à Maioria do Governo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, como no caso da Lei de Patentes, o argumento apresentado pelas Lideranças do Governo em relação a essa matéria é de que temos de votá-la da forma como está colocada, porque, como o Brasil ratificou acordos internacionais, poderia sofrer sanções caso não a aprovasse da maneira como está.

Gostaríamos de dizer que nós, da Oposição – do PT, particularmente –, não somos contrários a uma proteção, no campo do direito de propriedade intelectual, do **software**, mas consideramos absurdo incluí-la na categoria de direito autoral, ao invés de na categoria de direito patenteável.

A alegação da Liderança do Governo é de que o Trips, que foi ratificado pelo Brasil, estabelece, no seu art. 10, I, da Parte II, Seção I, que dispõe: "deve a propriedade intelectual de **software** ser tratada como direito autoral, na forma da Convenção de Berne, com a redação dada pelo Ato de Paris de 1971".

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, essa questão da informática tem uma velocidade de desenvolvimento que ultrapassa, inclusive, a capacidade legislativa, que ultrapassa a velocidade dos acordos internacionais. E seria possível, sim, o Congresso Nacional se debruçar sobre essa matéria e apresentar uma posição discordante do enquadramento do direito do **software** na categoria de direito autoral, caso o Brasil se dispusesse a ser uma Nação soberana, capaz de modificar, inclusive, o Trips.

Embora a legislação americana, desde 1976, estabeleça que essa matéria é regida pela lei de direito autoral, a Suprema Corte, a partir do julgamento do caso *Diamond x Diehr*, em 1981, já admite a

patenteabilidade do programa de computador. Isso acontece por um motivo óbvio: no direito autoral o que se visa preservar é a obra pronta, que não poderá ser copiada por terceiros. No caso da produção de um programa de computador, deve-se preservar o processo de criação. Voltando ao tema específico que estamos discutindo, se a proteção ao **software** for colocada no campo do direito autoral, proteger-se-á o código-objeto, ou seja, aquele programa que é gravado em meio magnético e que executa as funções a que está determinado.

Ora, o Senador Lício Alcântara, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no seu próprio parecer já aponta essa contradição. Em relação às Emendas nºs 1 e 2, S. Ex<sup>a</sup> propõe uma redução do prazo de obrigação de divulgação de correções de eventuais erros do programa, baixando-o de cinco anos para o prazo de validade técnica da versão comercializada. Quanto a esse aspecto, diz S. Ex<sup>a</sup>: "Tal prazo, de cinco anos, é inconcebível em um setor em que a velocidade da evolução tecnológica conduz à obsolescência dos programas em períodos de tempo que se estendem, quando muito, a 18 meses." No entanto, no § 2º do art. 2º do projeto, tem-se assegurada a proteção de 50 anos para a paternidade do programa de computador. Ora, sabemos que, com a evolução desse campo, uma fita pirata feita hoje não terá valor nem como peça de museu daqui a 20 anos. Então, não se deveria proteger o código-objeto, mas o código-fonte, ou seja, o conjunto de equações matemáticas e lógicas que estabelecem o processo de ordenamento à máquina para que cumpra sua programação.

Por isso, entendemos – e, volto a registrar, como também o entende a Suprema Corte americana – que o mais lógico é inserir o direito de proteção ao **software** no campo do direito patenteável.

No entanto, argumenta-se sempre que, como o Brasil assinou um acordo, poderá sofrer sanções, mas o País deveria ter a iniciativa de mostrar à OMC que essa resolução do Trips é completamente anacrônica, porque não está de acordo com a própria evolução.

Falamos muito em modernização do Brasil em áreas como a das telecomunicações, mas estamos votando uma lei que dará direito de proteção por 50 anos a algo que, como nós e o Relator sabemos, em 18 meses deverá cair na obsolescência. Mas, infelizmente, prevalece a vontade da maioria aritmética, já que no Congresso ela vale mais que os argumentos.

As emendas apresentadas pelo Senador Roberto Requião na Comissão de Educação não foram

de plenário e não temos como reapresentá-las agora, porque o prazo já se esgotou.

Portanto, fizemos o que foi possível, destacando quatro emendas do Senador Lício Alcântara na tentativa de rejeitá-las, mas o processo, como foi discutido, não nos dá outra alternativa.

Realmente, lamento que questão tão importante seja debatida com tal grau de dispersão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, como último orador, já que ninguém deseja discutir, ao Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, fui, na Comissão de Educação, autor do destaque a 20 emendas que foram rejeitadas. E o fiz no sentido de restabelecer a diretriz básica, o eixo central do projeto. Ele data de março de 1995 e, desde então, está no Congresso Nacional; por conseguinte, não está sendo discutido em regime de urgência, nem de afogadilho.

Nele, a questão do **software** é protegida no âmbito do direito autoral, o qual não se restringe apenas à obra literária. O conceito é mais amplo e abrangente e, por isso mesmo, inclui também o **software**, que é uma criação intelectual.

Essa lei de **software** se insere no conjunto de uma série de outras leis que o Congresso Nacional tem discutido e votado a respeito do arcabouço institucional, a fim de permitir que o País participe competitivamente, em condições de igualdade com outras nações, da economia aberta da realidade globalizada em que estamos vivendo.

Nesse contexto situa-se a proteção por 50 anos à criação de **software**. Se protegêsssemos por apenas 20 anos os programas de computador, até os brasileiros teriam que sair do País para produzi-los, porque nos países vizinhos haveria a proteção por 50 anos.

Veja-se que o Brasil vem fazendo um largo esforço, através do programa **SoftTechs 2000**, para criar condições de termos uma participação humilde e tão-somente de 1% nesse mercado mundial de programas de computador.

É preciso assinalar que a defesa do consumidor na Lei de **Software** foi incluída por esta Casa, o Senado Federal, por intermédio das emendas que foram incorporadas ao projeto pelo Senador Lício

Alcântara, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tanto é verdade que o projeto retornará à Câmara dos Deputados, porque foi aqui modificado.

Sr. Presidente, é evidente que temos que preparar o País para a modernidade, atualizando a nossa legislação. Mas o que eu não posso aceitar é que venham à tribuna, querendo atrelar à Lei de Patentes os programas de computador, exatamente aqueles que, neste Plenário, se manifestaram, há poucos meses, contra a aprovação de uma Lei de Patentes no País.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) –** Concedo um aparte ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –** Desejo apenas corrigi-lo. A discussão não foi se a Lei de Patentes é boa ou não. Apesar das críticas à Lei de Patentes da forma como foi feita, nós entendemos que a proteção ao software deva ser incluída no Direito Patentário. Achamos até que o Brasil deve mudar a Lei de Patentes. Portanto, não se trata de atrelar essa lei à Lei de Patentes. A questão é em que tipo de Direito deve ser enquadrada a proteção ao software.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) –** Na medida em que se remete o software à Lei de Patentes, parece-me que a subordinação é automática.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –** Mas nós vamos mudar a Lei de Patentes no futuro, Senador.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e da subemenda.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Benedita da Silva, Osmar Dias, Lauro Campos e Abdias Nascimento.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N<sup>o</sup> 14, DE 1996 (N<sup>o</sup> 200/95, na Casa de origem)**

De iniciativa do Presidente da República

**Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### **TÍTULO I Disposições Preliminares**

Art. 1º Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-las funcionar de modo e para fins determinados.

#### **TÍTULO II Da proteção aos direitos de autor e do registro**

Art. 2º O regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador é o conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País, observado o disposto nesta lei.

§ 1º Não se aplicam aos programas de computador as disposições relativas aos direitos morais, ressalvado o direito do autor de reivindicar, a qualquer tempo, a paternidade do programa de computador.

§ 2º Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, de sua criação.

§ 3º a proteção aos direitos de que trata esta lei independe de registro.

§ 4º Os direitos atribuídos por esta lei ficam assegurados aos estrangeiros domiciliados no exterior, desde que o país de origem do programa conceda aos brasileiros e estrangeiros domiciliados no Brasil, direitos equivalentes.

§ 5º Inclui-se dentre os direitos assegurados por esta lei e pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País, aquele direito exclusivo de autorizar ou proibir o aluguel comercial, não sendo esse direito exaurível pela venda, licença ou outra forma de transferência da cópia do programa.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos casos em que o programa em si não seja objeto essencial do aluguel.

Art. 3º Os programas de computador poderão, a critério do titular, ser registrados em órgão ou entidade a ser designado por ato do Poder Executivo, por iniciativa do Ministério responsável pela política de ciência e tecnologia.

§ 1º O titular do direito de autor sobre programa de computador submeterá ao órgão designado na forma deste artigo, quando do pedido de registro:

I – os dados referentes ao autor do programa de computador, seja pessoa física ou jurídica, bem como do titular, se outro, a identificação e sua descrição funcional;

II – os trechos do programa e outros dados que considerar suficientes para caracterizar sua criação independente, ressalvando-se os direitos de terceiros e a responsabilidade do governo.

§ 2º As informações referidas no inciso II do parágrafo anterior são de caráter sigiloso, não podendo ser reveladas, salvo por ordem judicial ou a requerimento do próprio titular.

Art. 4º Salvo estipulação em contrário, pertencerão exclusivamente ao empregador, contratante de serviço ou órgão público, os direitos relativos ao programa de computador, desenvolvido e elaborado durante a vigência de contrato ou de vínculo estatutário, expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado, contratado de serviço ou servidor seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos.

§ 1º Ressalvado ajuste em contrário, a compensação do trabalho ou serviço prestado limitar-se-á à remuneração ou ao salário convencionado.

§ 2º Pertencerão, com exclusividade, ao empregado, contratado de serviço ou servidor, os direitos concernentes a programa de computador gerado sem relação com o contrato de trabalho, prestação de serviços ou vínculo estatutário, e sem a utilização de recursos, informações tecnológicas segredos industriais e de negócios, materiais, instalações ou equipamentos do empregador, da empresa ou entidade com a qual o empregador mantenha contrato de prestação de serviços ou assemelhados, do contratante de serviços ou órgão público.

§ 3º O mesmo tratamento conferido no **caput** deste artigo e no seu § 2º será aplicado nos casos em que o programa de computador for desenvolvido por bolsistas, estagiários e assemelhados, mesmo na ausência de contrato ou vínculo estatutário.

Art. 5º Os direitos sobre as derivações autorizados pelo titular dos direitos de programas de computador, inclusive sua exploração econômica, pertencerão à pessoa autorizada, que as fizer, salvo estipulação contratual em contrário.

Art. 6º Não constituem ofensa aos direitos do titular de programa de computador:

I – a reprodução, em um só exemplar, de cópia legitimamente adquirida, desde que se destine à cópia de salvaguarda ou armazenamento eletrônico,

hipótese em que o exemplar original servirá de salvaguarda;

II – a citação parcial, para fins didáticos, desde que identificados o titular dos direitos e o programa a que se refere;

III – a ocorrência de semelhança de programa a outro, preexistente, quando se der por força das características funcionais de sua aplicação, da observância de preceitos normativos e técnicos, ou de limitação de forma alternativa para a sua expressão;

IV – a integração de um programa, mantendo-se suas características essenciais, a um sistema aplicativo ou operacional, tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, desde que para o uso exclusivo de quem a promoveu.

### TÍTULO III

#### Das garantias aos usuários de programas de computador

Art. 7º O uso de programa de computador no País será objeto de contrato de licença.

Parágrafo único. Na hipótese de eventual inexistência do contrato referido no **caput** deste artigo, o documento fiscal relativo à aquisição ou licenciamento de cópia servirá para comprovação da regularidade do seu uso.

Art. 8º Aquele que comercializar programa de computador, quer seja titular dos direitos de programa de computador, quer seja titular dos direitos de comercialização, fica obrigado no território nacional a:

I – divulgar, sem ônus adicional, as correções de eventuais erros;

II – assegurar, aos respectivos usuários, a prestação de serviços técnicos complementares relativos ao adequado funcionamento do programa de computador, consideradas as suas especificações;

III – responder pela qualidade técnica, bem como pela qualidade de sua fixação ou gravação nos respectivos suportes físicos.

§ 1º Quando um programa de computador apresentar relação de dependência funcional com outro programa, deverão ser caracterizadas perante o usuário, inequivocamente, as responsabilidades individuais dos respectivos produtores ou titulares dos direitos de comercialização, quanto ao funcionamento conjunto adequado dos programas.

§ 2º Caberá ação regressiva contra antecessores titulares dos direitos de programa de computador ou seus titulares de direitos de comercialização.

Art. 9º O titular dos direitos de programa de computador, ou titulares de direitos de comercialização, na situação de retirada de circulação comercial do programa de computador fica obrigado a:

I – comunicar o fato ao público pela imprensa ou, alternativamente, mediante notificação devidamente comprovada, dirigida a cada usuário do programa;

II – cumprir o disposto no art. 8º desta lei por uma prazo de 5 (cinco) anos, a partir da comunicação de que trata o inciso anterior, salvo se titular dos direitos de programa de computador efetuar a justa indenização de eventuais prejuízos causados a terceiros.

Art. 10. Além do que dispõe esta lei, a comercialização de programa de computador sujeita-se adicionalmente ao estabelecido no Código de Proteção ao Consumidor.

#### TÍTULO IV Das Sanções e Penalidades

Art. 11. Violar direitos de autor de programa de computador:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos ou multa.

§ 1º Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente:

Pena – Reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para fins de comércio, original ou cópia de programa de computador, produzido com violação de direito autoral.

§ 3º Nos crimes previstos neste artigo, somente se procede mediante queixa, salvo:

I – quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo público;

II – nos casos previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo;

III – quando, em decorrência de alto delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer dos crimes contra a ordem tributária ou contra as relações de consumo.

§ 4º No caso do inciso III do parágrafo anterior, a exigibilidade do tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, processar-se-á independentemente de representação.

§ 5º A ação penal e as diligências preliminares de busca e apreensão, nos casos de violação de direito de autor de programa de computador, serão precedidas de vistoria, podendo o juiz ordenar a apreensão das cópias produzidas ou comercializa-

das com violação de direito de autor, suas versões e derivações, em poder do infrator ou de quem as esteja expondo, mantendo em depósito, reproduzindo ou comercializando.

Art. 12. Independentemente da ação penal, o prejudicado poderá intentar ação para proibir ao infrator a prática do ato incriminado, com cominação de pena pecuniária para o caso de transgressão do preceito.

§ 1º A ação de abstenção de prática de ato poderá ser cumulada com a de perdas e danos pelos prejuízos decorrentes da infração.

§ 2º Independentemente de ação cautelar preparatória, o juiz poderá conceder liminar proibindo ao infrator a prática do ato incriminado, nos termos deste artigo.

§ 3º Nos procedimentos cíveis, as medidas cautelares de busca e apreensão observarão o disposto no § 5º do artigo anterior.

§ 4º A ação civil, proposta com base em violação dos direitos relativos à propriedade intelectual sobre programa de computador, correrá em segredo de justiça.

§ 5º Será responsabilizado por perdas e danos aquele que requerer e promover as medidas previstas nesta e no artigo anterior, agindo de má-fé ou por espírito de emulação, capricho ou erro grosseiro, nos termos dos arts. 16, 17 e 18 do Código de Processo Civil.

#### TÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 13. Os atos e contratos de licença de direitos de comercialização referentes a programas de computador de origem externa deverão fixar, quanto aos tributos e encargos exigíveis, a responsabilidade pelos respectivos pagamentos e estabelecerão a remuneração do titular dos direitos de programa de computador residente ou domiciliado no exterior.

§ 1º Serão nulas as cláusulas que: I – limitem a produção, a distribuição ou a comercialização, em violação às disposições normativas em vigor;

II – eximam qualquer dos contratantes das responsabilidades por eventuais ações de terceiros, decorrentes de vícios, defeitos ou violação de direito de autor.

§ 2º O remetente do correspondente valor em moeda estrangeira, em pagamento da remuneração de que se trata, conservará em seu poder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, todos os documentos necessários à comprovação da licitude das remessas e da sua conformidade ao caput deste artigo.

**Art. 14.** Nos casos de transferência de tecnologia de programa de computador, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial fará o registro dos respectivo contratos para que produzam efeitos em relação a terceiros.

Parágrafo único. Para o registro de que trata este artigo, é obrigatória a entrega, por parte do fornecedor ao receptor de tecnologia, da documentação completa, em especial do código-fonte comentando, memorial descritivo, especificações funcionais internas, diagramas, fluxogramas e outros dados técnicos necessários à absorção da tecnologia.

**Art. 15.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16.** Fica revogada a Lei nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação em globo das Emendas de nºs. 1 a 5, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e das de nºs. 8 a 24, da Comissão de Educação, que têm parecer favorável.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 43, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 3-CCJ, ao PLC Nº 14/96.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

#### REQUERIMENTO Nº 44, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 4-CCJ, ao PLC Nº 14/96.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

#### REQUERIMENTO Nº 45, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 2-CCJ, ao PLC nº 14/96.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

#### REQUERIMENTO Nº 46, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 1-CCJ, ao PLC nº 14/96.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1998.

Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votação, em globo, dos requerimentos.

As Srªs. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votação, em globo, das Emendas de nºs 5, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e 8 a 24, da Comissão de Educação, e de pareceres favoráveis.

As Srªs. e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votação da subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, às Emendas nºs. 6 e 7, de Plenário.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs. 6 e 7 com os votos contrários dos Senadores que já votaram anteriormente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) –

Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto contrário ao conjunto do projeto e às emendas, porque não tem mais nenhum sentido esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votação da parte destacada da Emenda nº 3, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que tem parecer contrário.

V. Exª, como autor, quer encaminhar a votação?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, apenas gostaria de solicitar que fosse submetida à votação, em primeiro lugar, a Emenda nº 2, porque a Emenda nº 3 é corolário da nº 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Infelizmente não posso atendê-lo, porque o Regimento prescreve que as emendas sejam votadas na seguinte ordem: supressivas, em primeiro lugar;

substitutivas, em segundo; modificativas, em terceiro; e, por último, as aditivas. Portanto, não posso deixar de seguir essa ordem, porque o Regimento assim me obriga.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Nesse caso, abro mão de me referir à Emenda nº 3, porque ela é corolário da anterior, embora regimentalmente V. Ex<sup>a</sup> tenha razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O destaque de V. Ex<sup>a</sup> tem parecer favorável.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Tem parecer favorável?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Refiro-me à Emenda nº 3 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, não. Pedi destaque para rejeitar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer da Comissão é favorável. V. Ex<sup>a</sup> quer rejeitá-la. A emenda tem parecer favorável. V. Ex<sup>a</sup> pede o destaque para rejeitá-la.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PDT – SE)

– Exatamente. Pedi destaque para esta emenda, que tem a ver com o destaque da Emenda nº 2. Por isso, pedi para votar em primeiro lugar o destaque da Emenda nº 2, porque quero rejeitar as Emendas de nºs 1, 2, 3 e 4. Só que o destaque da de nº 3 tem a ver com o destaque da de nº 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Regimento não ampara V. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, se V. Ex<sup>a</sup> tiver a anuência do Plenário, nada tenho a opor.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PDT – SE)

– Nesse caso, vou justificar a Emenda nº 2, que, na verdade, vale para a Emenda nº 3.

A Emenda nº 2 dá toda a diretiva do Relator de reduzir o prazo de responsabilidade do atendimento técnico ao usuário, isto é, tem a ver com a Emenda nº 1, que, no meu entendimento, visa a descaracterizar as obrigações do comerciante, constantes do art. 8º original do projeto, que são as obrigações por um prazo de cinco anos. A Emenda nº 2 também é quase um corolário dessa diretiva geral do Relator, de reduzir essa responsabilidade do comerciante. O destaque da Emenda nº 3 é decorrente do destaque da Emenda nº 2; e o destaque da Emenda nº 4 diz respeito à intenção do Relator de suprimir a aplicação supletiva do Código de Defesa do Consumidor.

Sr. Presidente, está feita a justificativa para todos os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a Emenda nº 3 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos dos Senadores José Eduardo Dutra, Abdias Nascimento, Lauro Campos, Roberto Requião, Júnia Marise e Emilia Fernandes.

Em votação a Emenda nº 4, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com os votos contrários já anunciamos na primeira votação.

Em votação a Emenda nº 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem também parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com os votos contrários já assinalados.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com os votos contrários já anunciados.

A matéria vai à Comissão Diretora, para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das Emendas do Senado, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 39, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200, de 1995, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de janeiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

– **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lucídio Portella**.

## ANEXO AO PARECER Nº 39, DE 1998

**Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.**

## EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 8-CE)

Dê-se ao Título I a seguinte redação:

**"CAPÍTULO I  
Das Disposições Preliminares"**

## EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 9-CE)

Dê-se ao Título II a seguinte redação:

**"CAPÍTULO II  
Da Proteção aos Diretores de Autor e do Registro"**

## EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 10-CE)

Dê-se ao § 1º do art. 2º a seguinte redação:

"§ 1º Não se aplicam ao programa de computador as disposições relativas aos direitos morais, ressalvado, a qualquer tempo, o direito do autor de reivindicar a paternidade do programa de computador e o direito do autor de opor-se a alterações não-autorizadas, quando estas impliquem deformação, mutilação ou outra modificação do programa de computador que prejudiquem a sua honra ou a sua reputação."

## EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 11-CE)

Dê-se aos §§ 1º e 2º do art. 3º a seguinte redação:

"§ 1º O pedido de registro estabelecido neste artigo deverá conter, pelo menos as seguintes informações:

I – os dados referentes ao autor do programa de computador e ao titular, se distinto do autor, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

II – a identificação e descrição funcional do programa de computador; e

III – os trechos do programa e outros dados que se considerar suficientes para identificá-lo e caracterizar sua originalidade, ressalvando-se os direitos de terceiros e a responsabilidade do Governo.

§ 2º As informações referidas no inciso III do parágrafo anterior são de caráter sigiloso, não podendo ser reveladas, salvo por ordem judicial ou a requerimento do próprio titular."

## EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 12-CE)

Dê-se ao § 3º do art. 4º a seguinte redação:

"§ 3º O tratamento previsto neste artigo será aplicado nos casos em que o programa de computador for desenvolvido por bolsistas, estagiários e assemelhados."

## EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 13-CE)

Dê-se ao inciso II do art. 6º a seguinte redação:

"II – a citação parcial do programa, para fins didáticos, desde que identificados o programa e o titular dos direitos respectivos;"

## EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 14-CE)

Dê-se ao Título III a seguinte redação:

**"CAPÍTULO III  
Das Garantias aos Usuários de Programa de Computador"**

## EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Inclua-se o seguinte artigo, após o art. 7º, remunerando-se os demais:

"Art. O contrato de licença de uso de programa de computador, o documento fiscal correspondente, os suportes físicos do programa ou as respectivas embalagens, deverão consignar, de forma facilmente legível pelo usuário, o prazo da validade técnica da versão comercializada."

## EMENDA Nº 9

(Corresponde as Emendas nºs 2-CCJ, 16 e 17-CE)

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º.

"Art. 8º Aquele que comercializar programa de computador, quer seja titular dos direitos do programa, quer seja titular dos direitos de comercialização, fica obrigado, no território nacional, durante o prazo de validade técnica da respectiva versão, a assegurar aos respectivos usuários a prestação de serviços técnicos complementares relativos ao

adequado funcionamento do programa consideradas as suas especificações.

Parágrafo único. A obrigação persistirá no caso de retirada de circulação comercial do programa de computador durante o prazo de validade, salvo justa indenização de eventuais prejuízos causados à terceiros.

**EMENDA Nº 10**  
(Corresponde à Emenda nº 3-CCJ)

Suprime-se o art. 9º

**EMENDA Nº 11**  
(Corresponde à Emenda nº 4-CCJ)

Suprime-se o art. 10

**EMENDA Nº 12**  
(Corresponde à Emenda nº 18-CE)

Dê-se a seguinte redação e renumeração para o Título IV:

**"CAPÍTULO V**  
**Das infrações e das penalidades"**

**EMENDA Nº 13**  
(Corresponde à Emenda nº 19-CE)

Suprime-se o inciso II do § 3º do art. 11

**EMENDA Nº 14**  
(Corresponde às Emendas nºs 5-CCJ e 20-CE)

Suprimam-se o inciso III do § 3º e o § 4º, ambos do art. 11.

**EMENDA Nº 15**  
(Corresponde à Emenda nº 21-CE)

Transforme-se o atual § 5º do art. 11 em artigo.

**Emenda nº 16**  
(corresponde-se à Emenda nº 22-CE)

Dê-se ao § 3º do art. 12 a seguinte redação:

"§ 3º Nos procedimentos, civis as medidas cautelares de busca e apreensão observarão o disposto no artigo anterior".

**EMENDA Nº 17**  
(Corresponde à Subemenda da CCJ  
às Emendas nºs 6 e 7 – Plenário)

Dê-se ao § 4º do art. 12 a seguinte redação.

"§ 4º Na hipótese de serem apresentadas, em juízo, para a defesa dos interesses de qualquer das partes informações que se caracterizem como confidenciais, deverá o juiz determinar que o processo prossiga em segredo de justiça, vedado o uso de tais in-

formações também à outra parte para outras finalidades."

**EMENDA Nº 18**  
(Corresponde às Emendas nºs 15 e 23-CE)

Dê-se ao Título V a seguinte redação, inserindo nele o art. 7º como seu artigo primeiro.

**"CAPÍTULO IV**  
**Dos contratos de licença de uso de**  
**comercialização e de transferência de tecnologia"**

**Emenda nº 19**  
(Corresponde à Emenda nº 24-CE)

Acrescente-se antes do art. 15 o seguinte Capítulo:

**"CAPÍTULO VI**  
**Das Disposições Finais"**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 31, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 26, de 1998, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com voto contrário do Senador Lauro Campos) que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos

reais, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. LEVY DIAS (PPB – MS)** – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

**O SR. LEVY DIAS (PPB – MS)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero informar à Casa que a BR-262 corta todo o Brasil, saindo do Espírito Santo e indo à divisa com a Bolívia, no nosso Estado.

Há mais de 50 anos, o Governo Federal chegou às barrancas do rio Paraguai com a ferrovia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, fez uma ponte ferroviária e atravessou o rio Paraguai. Até hoje, a rodovia BR-262 chega às barrancas do rio Paraguai, e quem trafega por ali, transportando carga ou estando em veículo menor, está obrigado a atravessar o rio em balsas.

É uma ponte importantíssima não só para o Estado de Mato Grosso do Sul, mas também para o País, porque é uma ponte estratégica, que liga a capital do Estado – e todo o Brasil – à divisa com a Bolívia, e o valor do pedido de ampliação do limite de endividamento do Estado, de US\$ 13,5 milhões, é insignificante.

Anos atrás, quando era Ministro dos Transportes José Reinaldo Tavares, eu lutava junto a S. Ex<sup>a</sup> para que conseguisse os recursos para fazer a ponte da BR-262. S. Ex<sup>a</sup> dizia que o País não dispunha desses recursos, e eu dizia que estávamos mais fracos do que há cinqüenta anos.

Portanto, quero informar à Casa que o parecer do Senador Jonas Pinheiro, favorável, é extremamente importante para o nosso Estado, mas é muito importante também para o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

Em votação.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, só para acrescentar um dado importantíssimo: é que esse projeto promoverá a interligação com a Bolívia e, consequentemente, com o oceano Pacífico, pois acaba de ser assinado pelo Presidente da Bolívia o convênio para a construção da rodovia Puerto Suárez/ Corumbá/ Santa Cruz de la Sierra. Assim, além dos argumentos já expendidos pelo Senador Levy Dias e os argumentos constantes do relatório do Senador Jonas Pinheiro, quero acrescentar mais esse dado, porque essa ponte vai servir de ligação entre o nosso País e o oceano Pacífico.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 40, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, em caráter excepcional, limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de US\$13,400,000.00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (catorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR-262, no trecho Miranda-Corumbá.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de janeiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

– Júnia Marise, Relator, Geraldo Melo, Marluce Pinto.

**ANEXO AO PARECER Nº 40, DE 1998.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1998**

**Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de US\$13,400,000.00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (catorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR-262, no trecho Miranda–Corumbá.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de US\$13,400,000.00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (catorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), cotados em 31 de julho de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR-262, no trecho Miranda–Corumbá.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior realizar-se-á nas seguintes condições:

- a) credor:** Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;
- b) garantidor:** República Federativa do Brasil;
- c) valor:** US\$13,400,000.00 (treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$14.512.200,00 (catorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais), a preços de 31 de julho de 1997;

tos e doze mil e duzentos reais), a preços de 31 de julho de 1997;

**d) juros:**

– durante o período de desembolso: será aplicada taxas de juros, conforme a política de taxas de juros do Fonplata, com base no comportamento das taxas do mercado, financiamento internacional e das principais agências multilaterais de financiamento;

– durante o período de amortização: taxa de juros média, calculada em função do montante de cada desembolso e da taxa que se aplicou a cada um deles;

**e) comissão de compromisso:** 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do principal, contada a partir do centésimo octogésimo dia da assinatura do contrato;

**f) comissão de inspeção e vigilância:** limitada ao máximo de US\$129,525.00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco dólares norte-americanos);

**g) condições de pagamento:**

– **do principal:** dentro do prazo improrrogável de catorze anos, contado a partir da data de vigência do contrato, em, no mínimo, vinte e duas parcelas semestrais e consecutivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias após a data do último desembolso;

– **dos juros:** semestralmente vencidos;

– **da comissão de compromisso:** nas mesmas datas de pagamentos dos juros, sendo a primeira parcela pagável após a emissão do Certificado de Autorização;

– **da comissão de inspeção e vigilância:** debitada do valor do financiamento durante o período de desembolso, sem prévia necessidade de concordância do devedor.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso do Sul na operação de crédito externo referida no art. 1º

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado de Mato Grosso do Sul vincule, como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

**Art. 4º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra.

Hoje, transcorre o segundo dia de discussão.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria voltará na próxima Ordem do Dia, de terça-feira, para prosseguimento da discussão e votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Atendido o objetivo da presente sessão, a Presidência cancela a sessão não deliberativa de hoje, às 14 horas e 30 minutos, e franqueia a palavra aos Srs. Senadores que dela desejarem fazer uso nesta oportunidade.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sra.s. e Srs. Senadores, na segunda-feira, fizemos um registro e entendímos que era importante que trouxéssemos uma análise, uma avaliação, sobre um assunto que está sendo profundamente debatido no Estado do Rio Grande do Sul, que foi manchete dos jornais desde o final de dezembro até o início de janeiro de 1998, tendo em vista que o nosso Estado também trabalhou numa convocação extraordinária na Assembléia Legislativa.

Queremos fazer uma reflexão, Sra.s. e Srs. Senadores, sobre uma política que se implantou neste País e vem-se alastrando a partir do Governo Federal, chegando aos Estados brasileiros com muita força, principalmente com uma força – eu diria – destruidora de direitos, de conquistas, de valorização e de respeito em relação às pessoas, aos trabalhadores, ao funcionário público e, principalmente, àqueles que têm, de certa forma, mantido e levado este País ao grau de desenvolvimento, de democracia e de soberania em que vivemos.

Estamos diante de reformas que modificam a Constituição brasileira, que tiram direitos, que igualam e generalizam funcionários públicos, como se fossem estes os vilões, os causadores da falta de recursos em que vive o País, o que se sente profundamente nos Estados e em muitos Municípios.

Temos uma reforma administrativa que corta direitos dos servidores, desvaloriza e desmotiva o funcionalismo e, principalmente, fragiliza o papel do Estado.

No Estado do Rio Grande do Sul, o meu Estado, as coisas não estão acontecendo diferente. O Governador Antônio Britto, que se elegeu com o slogan de "Paz na Educação", tão logo foi eleito e assumiu, elaborou e enviou à Assembléia Legislativa, que aprovou, uma lei que garantia uma reposição de salários ao Magistério durante três anos. Cumpriu essa lei de sua autoria apenas um ano; após esse período, rasgou-a e esqueceu os compromissos assumidos, partindo para o embate direto com o Magistério daquele Estado, numa falta total de sensibilidade e com a determinação de impor as suas idéias e seguir as determinações que estão sendo encaminhadas via Governo Federal.

No final de dezembro, enviou à Assembléia Legislativa projetos de lei, e convocou extraordinariamente a Assembléia Legislativa. Nô bojo daquelas matérias, havia dois projetos profundamente polêmicos que exigiam, no mínimo, um amplo debate por parte dos professores, dos alunos, enfim, da sociedade como um todo: um apresentava o novo Plano de Carreira do Magistério do Rio Grande do Sul e o outro tratava da municipalização do ensino.

Perplexos, os partidos de oposição e os partidos, inclusive, da base governista pediram ao Governo Britto que fossem retiradas da pauta aquelas matérias, para que pudesssem provocar um debate mais amplo e construir uma lei, no mínimo, consensual naquela Casa. Não houve essa sensibilidade. Apenas transferiram a votação do projeto, do final do ano para o início de janeiro.

Um plano de carreira que ataca as conquistas históricas dos professores gaúchos, desmonta um plano de carreira elaborado, existente e em vigor no Estado do Rio Grande do Sul desde 1974. Esse novo plano traz, no seu bojo, um arrocho salarial disfarçado, senão até explícito; fala em valorização do Magistério, mas não traz nem o cumprimento da lei – que não foi respeitada – nem uma proposta concreta de reposição salarial.

Falo, Sra.s. e Srs. Senadores, do magistério de um dos Estados mais qualificados; de um dos melhores Estados deste País em termos sociais, econômicos e culturais; falo do salário dos professores do Estado do Rio Grande do Sul que atualmente é de R\$111,00 (cento e onze reais). E ainda, por palavras do próprio Governo, a média salarial dos mais de 80 mil professores em atividade não ultrapassa R\$250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Portanto, estamos falando de uma reivindicação justa em relação àquela classe profissional.

Os projetos enviados à Assembléia Legislativa foram votados no dia 13 de janeiro, numa sexta-feira, que inclusive está nas páginas dos jornais como a "Sexta-feira, 13, da Educação", num período impróprio, com professores e alunos em férias, com as comunidades escolares desarticuladas, ausentes das escolas, o que evidencia claramente que a pressão do Executivo sobre o Legislativo Estadual foi uma coisa evidente, com a ausência do debate. Os próprios municípios gaúchos desconhecem a abrangência da municipalização do ensino; estiveram também, de certa forma, ausentes dessa análise e dessa responsabilidade que foi aprovada e que eles deverão assumir. Inclusive, na própria Assembléia, foi assinado um requerimento por 44 Srs. Deputados Estaduais para que essa votação fosse transferida. Pois o Presidente da Comissão de Educação seguiu o requerimento, contrariando o minímo de ética e de consideração por aqueles que o assinaram, não dando entrada no mesmo. É importante que se registre o trabalho e a postura das Deputadas daquele Estado, da Deputada Maria Augusta Feldemann, uma professora que fez um excelente trabalho em defesa do magistério; mas também é importante que se registre a proposta apresentada por uma Deputada do PPB, Partido Progressista Brasileiro, a Deputada Maria do Carmo, que inclusive pedia um plebiscito para que se fizessem aquelas modificações como forma de ampliar e envolver a sociedade no debate. Pois a maioria governista rejeitou o requerimento daquela Deputada, e a votação, Srs. Senadores, se deu em clima de tumulto, de críticas e de in-

satisfação do Magistério Público Estadual, com a confirmação da presença de inúmeros integrantes de cargos de confiança do Governo Estadual que foram ocupar as galerias que deveriam ter sido abertas aos professores – que são quase cem mil e que queriam participar, que queriam se manifestar, de certa forma, manipulando a democracia daquela Casa Legislativa.

A pressão chegou às raias da violência física dentro da Assembléia Legislativa. Durante a sessão, foi agredido inclusive o Deputado Pompeu de Matos, Líder da Bancada do PDT, por um Parlamentar da base governista.

Mais uma vez, Srs. Senadores, o clamor da população gaúcha não foi ouvido. E a situação se resume muito bem num editorial que saiu no jornal *Zero Hora*, que faz as suas considerações, com algumas das quais eu não concordo, mas encerra dizendo exatamente o que deveria ter sido o consenso:

"Independentemente das razões, é de se lastimar que a decisão sobre um tema como esse tenha se dado num período de prorrogação da convocação extraordinária, quando está na pauta desde o ano passado. O assunto, sem dúvida, mereceria discussões mais aprofundadas não só dos diretamente envolvidos, mas de toda a sociedade".

Portanto, Sr. Presidente, Sra.s. e Srs. Senadores, queremos fazer desta tribuna, embora que de forma rápida, uma reflexão sobre a educação no Estado do Rio Grande do Sul, sobre como tem sido a luta dos professores e quais foram as suas maiores conquistas.

Em primeiro lugar, é importante lembrar que, na Constituição de 1988, quando se estabeleceu que 25% dos recursos seriam destinados para a educação, o Rio Grande do Sul, ao modificar a sua Constituição Estadual, saiu à frente da própria Constituição Federal, estabelecendo que 35% dos recursos do Estado têm que chegar à educação do povo gaúcho, às crianças e aos jovens daquele Estado.

Os Parlamentares que elaboraram a Constituição gaúcha deram uma demonstração de civismo e de compromisso com a educação. Desde 1974, temos um Plano de Carreira do Magistério do Estado do Rio Grande do Sul, que tem sido referencial inclusive para muitos outros Estados, porque a base fundamental desse plano dava-se em duas vertentes, principalmente estimulando a qualificação dos seus professores. Por isso, os resultados aparecem concretamente nos dados e números que temos hoje no Estado. O Magistério gaúcho tem 80% dos seus professores de Primeiro e Segundo Graus com nível

universitário, estando entre os mais qualificados do País. Desses 80%, 20%, inclusive de Primeiro e Segundo Graus, possuem curso de pós-graduação, e um número ainda pequeno com mestrado e doutorado – mas existe também.

O Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul possui aproximadamente cem mil filiados. É uma entidade respeitada e reconhecida no Brasil e na América Latina, pela sua história, pela sua mobilização, pela sua capacidade de organização, pela compatibilidade e seriedade com que faz os seus encaminhamentos. Luta, sim, e defende os salários dos professores, mas defende a postura de um professor cidadão, engajado no seu tempo, na sua história e, principalmente, como aquele que ajuda a modificar, a transformar e a melhorar o dia-a-dia das pessoas.

Vejam, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que o novo Plano de Carreira foi aprovado com o objetivo maior de centralizar o seu conteúdo, o seu mérito na racionalização de custos. Vejam a contradição, o espírito totalmente diferente do espírito que norteou aqueles que elaboraram o Plano de Carreira através de lei aprovada em 1974.

Portanto, este novo plano é um golpe, sim, contra a educação, contra a sociedade brasileira, contra a modernidade e a qualificação crescente que se exige de um professor, adaptado e atuando no dia-a-dia da sua vida. Procura, sem dúvida, um novo método para valorizar profissionalmente os professores, anula décadas de esforço da categoria pela qualificação profissional que fez com que os professores, constantemente, sejam estimulados a ir aos bancos das faculdades para se atualizarem, no sentido de oferecerem um ensino de qualidade.

O nosso plano anterior era embasado em duas vertentes: a qualificação profissional e o desempenho da qualidade. O salário do professor seria calculado na base desses referenciais: a titulação e o desempenho. Tínhamos duas vertentes: vertical e horizontal. Não interessava se o professor era de pré-escola ou de primeira série do Primeiro Grau. Mas, se ele fosse um professor titulado com faculdade ou pós-graduação, seria valorizado tanto quanto um professor que, com a mesma habilitação, estivesse no Segundo Grau. E a avaliação, nas classes – como chamávamos –, era sistemática, era realizada ano a ano, sobre o desempenho, a criatividade, e os cursos feitos durante aquele período, como forma de se manter atualizado. A remuneração se dava nestes dois parâmetros: níveis e classes.

O plano de carreira anterior previa seis níveis, com diferença de até 100% no salário entre o primei-

ro e o último nível na carreira. O plano de carreira aprovado reduziu para apenas quatro níveis, com redução da diferença máxima para apenas 50%. Um mestre ou um doutor em educação perceberá apenas 50% a mais que um professor com segundo grau de magistério. E o mais grave: jogou os professores com curso superior no mesmo nível 1, junto com os professores que têm apenas curso de magistério, de Segundo Grau.

É impossível fazer esse achatamento salarial! É impossível fazer esse achatamento de estímulo à valorização e ao aperfeiçoamento! Esse plano dificulta ainda mais o acesso aos níveis superiores, porque, além de exigir habilitação, ele exige dois anos no nível anterior. Mesmo que um professor chegue a mestre, que conclua o curso de mestrado, ele só perceberá a remuneração referente após ter estado por dois anos no nível anterior. E, além de tudo, exige uma avaliação dos conhecimentos para que se possa chegar ao nível superior. Quer dizer, isso é dificultar; é realmente dizer que o discurso da valorização é um engodo.

Sras. e Srs. Senadores, queremos provar que se os professores do Rio Grande do Sul não conseguiram atingir mestrados e doutorados, é porque realmente os cursos são muito caros. O salário básico do Magistério é de R\$111,00. O Governo diz que a média salarial é de R\$250,00. Chamo a atenção para os custos dos cursos universitários, que desmascaram inclusive o discurso do Governo do Rio Grande do Sul, de valorização profissional. Respondam-me: que professor poderá passar do nível 1, diante desse quadro? Na Unisinos, uma das nossas universidades, um curso de Licenciatura nas áreas de História, de Pedagogia, de Biologia e de Educação Física custa R\$1.963,00. Se for um curso de mestrado, deverão ser pagas 12 parcelas de R\$478,00. Na Universidade Católica, isso também não é diferente: o curso pode ser pago com uma entrada de R\$454,00 e cinco mensalidades de R\$251,00. Tudo isso, é muito mais do que um salário total de um professor do meu Estado.

Vamos ser honestos e falar com clareza. Que política norteou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul no momento em que fez essa alteração no plano vigente desde 1974?

É importante registrar outra questão: reduz-se o número das classes de seis para cinco, e a diferença salarial entre a primeira e a última cai de 50% para 20%. As avaliações e respectivas promoções não acontecerão mais anualmente, mas sim a cada dois anos. Será extinto o pagamento da unidocência,

que era um estímulo a mais para os professores da pré-escola, da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> séries do primeiro grau, como forma de eles se manterem naquelas séries iniciais que lhes exigem tanto. Também será extinto o direito aos triênios, à gratificação de difícil acesso e à licença-prêmio. O Executivo será autorizado, inclusive, a contratar professores sem a aprovação da Assembleia Legislativa, a partir deste ano de 1998. Será ampliada a carga horária de trabalho de 20 para 25 horas semanais para os professores de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries do primeiro grau. Diminuem as férias do magistério. Prevê flexibilização de horários, e isso é gravíssimo, Srs. Senadores, porque o professor da 5<sup>a</sup> série em diante poderá flexibilizar o seu horário, cumprindo-o inclusive em até três escolas. Está escrito no projeto. Isso desqualifica, sacrifica o professor e, certamente, a queda na qualidade também será evidenciada.

A questão crucial, Srs. Senadores, que é a valorização salarial do magistério, não foi incluída no projeto. Todas as medidas são claramente voltadas para retirar conquistas e arrochar o salário dos professores. Promessas de que o salário seria de R\$250, R\$300 só ouvimos nos discursos. Queremos que isso seja colocado em prática.

Outro assunto que vou abordar antes de concluir, Sr. Presidente, é o que municipaliza o ensino, institui a parceria entre Governo, Municípios e a iniciativa privada por meio de convênios de colaboração, institui o programa "Adote uma Escola", eufemismo criado para a transferência de responsabilidade e encargos financeiros para os municípios, que, pelas precárias condições, não terão como assumir o ensino. Imaginem a transferência de escolas do ensino estadual aos municípios, que terão que custear, manter inclusive os profissionais daquelas escolas. O ônus, sem dúvida, recairá sobre a comunidade e a iniciativa privada, que terão que assumir a responsabilidade financeira das escolas estaduais. Essas medidas apontam para uma redução gradativa do dever do Estado frente ao ensino público.

A transferência de mais responsabilidades para os municípios, que já não têm mais condições de arcar com mais ônus, com recursos e condições cada vez mais precárias, possibilita a divisão da categoria – e este é um dos objetivos do governo do Estado – e o seu poder de pressão sobre o Governo. O objetivo essencial dessa municipalização é, sem dúvida, a privatização do ensino público fundamental.

Portanto, a nossa conclusão, Sr. Presidente, é de que o plano, recentemente aprovado pelo Governo Britto, aponta para o congelamento da qualifica-

ção do corpo docente do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente considerado um dos mais qualificados do País, provoca a instabilidade, a desmotivação e tira o incentivo pela carreira do magistério, que já é reduzida. Ele agride direitos, desrespeita a história e investe contra o ensino público; aposta na privatização do ensino, no achatamento dos salários e na desvalorização dos professores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, educação tem como matéria prima o ser humano, e não metal, papel, argila ou qualquer outro material descartável. São cabeças em formação, são consciências dos novos tempos e daqueles que vão assumir papéis depois de nós. Educação não se faz com propaganda e publicidade apenas, mas com qualificação e aperfeiçoamento do seu quadro funcional, com a diminuição do número de analfabetos, que, neste País – aí estão os dados das manchetes –, somam 20 milhões de brasileiros que não sabem ler e escrever. Educação se faz com alunos na escola e não nas ruas e no trabalho precoce; educação se faz alterando os dados que apontam que para cada 100 alunos que entram no Primeiro Grau, 44 concluem o Primeiro Grau, 20 chegam ao Segundo Grau e apenas 5 chegam ao ensino universitário.

É preciso apagar do quadro da educação manchetes como vimos recentemente: "IBGE/96 = 2,7 milhões de crianças de 7 a 14 anos estão fora da escola"; "Cidades brasileiras possuem até 50% de suas crianças fora da escola"; "Índice de reprovação e evasão no País continua alto"; "Redução de verbas para merenda escolar/98"; "Inviabilizado o acesso à novos créditos educativos, pela redução dos recursos do Orçamento da União em 1998".

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós queremos fazer este registro e nos somarmos à luta dos professores. Queremos também nos solidarizar com o povo do Rio Grande do Sul pela seriedade com que a educação é levada no Estado pelos professores, pelos alunos e principalmente pelo Sindicato dos Professores, que representa aquela categoria de trabalhadores.

É importante, sim, que se mantenha a mobilização da sociedade em geral. Pais, alunos, professores e funcionários das escolas precisam se envolver, entender e analisar as consequências que esse novo plano de carreira trará àquele Estado e à sua gente. Precisamos debater a educação como um instrumento de promoção do desenvolvimento da sociedade. Melhoria da educação impõe valorização dos seus profissionais, escola para todos e fortalecimento da cidadania.

Nós não podemos continuar olhando a educação como um subproduto dessa política econômica que se implanta, que avassala, que exclui e que, principalmente, impõe ao País, cada vez mais, um discurso que não condiz com as ações que são praticadas no dia-a-dia nos Estados e no País como um todo.

Era o registro que tínhamos de fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque sou professora pública estadual do Rio Grande do Sul, exercei o magistério durante 23 anos, desempenhando vários cargos dentro de escolas, desde direção, alfabetização, várias disciplinas e também na supervisão. Saí da minha sala de aula para assumir a minha vaga no Senado da República. Portanto, o meu compromisso, a minha vida, a minha prática, a minha experiência na área de educação é coisa concreta, não é discurso, não é demagogia. É compromisso concreto.

Era o registro que gostaríamos de fazer nesta manhã.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, sensacionalismo e escassez de objetividade têm perturbado a discussão sobre a lei referente à doação de órgãos, recentemente sancionada pelo Presidente da República, após aprovação do Legislativo. Uma preliminar há que ser reconhecida de pronto: maciça, quase unânime, repulsa à lei, identificada como aberração, pois, com ela, Congresso e Presidência repelem a doação, de evidente conteúdo humano, para impô-la, dispendo absurdamente sobre vida e corpos humanos, como fossem eles coisas de sua propriedade. Aqui o contra-senso, o erro a ser corrigido.

O problema há que ser analisado a partir do Direito Natural, do qual decorre a sacralização da vida humana, **ipso facto** da família, bem como dos demais direitos inalienáveis da pessoa humana, há séculos universalmente proclamados por todos os povos. Tantas têm sido através do tempo suas violações, que toda vigilância se impõe em seu resguardo.

Lei alguma pode atentar contra direitos fundamentais da pessoa humana, pois seria isso negar a civilização. Ou reconhecemos isso, ou todo debate será vão e tudo se resumirá em mais uma lei que

não vingou, o que não impedirá dela resularem males e mesmo monstruosidades, sobretudo tratando-se de pacientes de escassos recursos.

Tal a repulsa à lei, que dela resulta autêntica corrida dos brasileiros para a obtenção de novos documentos, à busca de cautela que os proteja contra ela.

O diagnóstico de morte cerebral é condição necessária para a viabilização dos transplantes. Pouco se sabe sobre o cérebro humano e esse diagnóstico é repelido pelas maiores autoridades mundiais em neurologia. É o que expõe com clareza o médico neurologista, professor adjunto e chefe da disciplina de Neurologia Experimental do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia da Unifesp, Dr. Cícero Galli Coimbra, em artigo publicado pelo **Jornal do Brasil**, em sua edição de 13 deste mês, sob o título "Em busca da morte". Opiniões mais severas foram ouvidas pelos brasileiros, de especialistas da questão, via televisão. Em seu artigo, o eminentíssimo Professor lembra que, "em 1987, o Pesquisador e Médico californiano Alan Shewmon qualificou os procedimentos destinados a diagnosticar a morte encefálica como imorais, pela possibilidade de incluírem pacientes recuperáveis entre os caracterizados como mortos".

Para impor mudança na nova lei, bastaria a condenação que sofre da quase totalidade de médicos e de órgãos que os representam, à frente o Conselho Federal de Medicina, com o duplo objetivo de observar o Código de Ética e defender a vida humana de erros e abusos que, sabemos todos, podem proliferar.

A mesma opinião sobre o assunto tem o Deputado José Aristodemo Pinotti, que apresentou, semana passada, projeto de lei à Câmara dos Deputados, pelo qual desaparece a figura do doador presumido. Quem quiser ser doador deverá registrar o fato em sua carteira de identidade. Se a autorização não estiver registrada, os médicos ficam obrigados a consultar a família, antes de realizarem a extração dos órgãos.

A Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, após reunião com representantes do Ministério da Saúde, afirmou, por sua vez, a necessidade de mudanças na lei. Aprovada nesta Casa, dúvida alguma há de que nenhum de nós – e muito menos o seu Relator, nobre Senador Lúcio Alcântara – teve outro intento senão o de dotar o Brasil de moderna e adequada legislação relativa a transplantes, com absoluto resguardo da inviolabilidade de direitos inalienáveis da pessoa humana. Resta-nos, assim, sanar o equívoco, lastimando que o Ministério da Saúde não o tenha identificado.

Por isso, Sr. Presidente, nobres colegas, a redação dada à lei possibilita o surgimento e desenvolvimento do comércio de órgãos, o que é afirmado pela própria Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, conforme noticiário da **Folha de S. Paulo**, de 7 deste mês. Nesta mesma edição, a **Folha de S. Paulo** publica sugestiva reportagem sob o título "Vontade de doar órgãos cai com nova lei". Pesquisa realizada por sua iniciativa apurou que são favoráveis à doação: 56% dos evangélicos pentecostais; 80% dos espíritas; 56% dos que têm Primeiro Grau; 77% dos que têm curso superior; 81% dos que conhecem alguém que morreu por falta de transplante; 60% dos que não conhecem. Há que notar, aqui, a exclusão de católicos, a despeito de ainda constituírem maioria da população brasileira, o que há de ter causado estranheza aos leitores do matutino paulista.

A reportagem nos dá ainda os seguintes índices: relativos aos que "defendem a consulta à família": 82% da população; 77% dos evangélicos pentecostais; 83% de católicos, não mencionados anteriormente; 76% dos que têm curso superior; 75% dos que conhecem alguém que espera transplante; 87% dos que não conhecem a nova lei.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, repto oportunas mais algumas considerações. Não há brasileiro, e nenhum Parlamentar, que ignore o caos em que se transformou a saúde pública no País, com o abandono da rede hospitalar pública e a consequente proliferação de clínicas improvisadas por todo o território nacional. Não há brasileiro que ignore a redução de gastos com saúde pública, que não dispõe sequer do produto do IPMF, que aceitamos criar com exclusiva destinação ao setor. Poucos existirão que ignorem que a queda no índice de transplantes não é resultado de escassez de órgãos, mas fruto do pandemônio em que está mergulhando a saúde em nosso País.

Nenhuma campanha publicitária reverterá o quadro de maciça repulsa à lei, até porque de campanhas publicitárias a Nação está visivelmente exausta e preferiria que os recursos que nela serão investidos fossem destinados a algum dos incontáveis hospitais públicos entregues ao abandono. E, em seu jornal vespertino de 14 último, já era o que afirmava, com indignação, o jornalista Boris Casoy, através da **Record**, condenando a hipocrisia da campanha organizada pelo Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, resta-nos, após o equívoco, o bom-senso: corrigir o erro, abolindo a presunção de doação, viabilizando-a via declaração prévia ou me-

diante autorização da família do morto. Vão avocar a existência de leis semelhantes noutros países, mas cabe-nos legislar para brasileiros, sendo de notar, a propósito, que em país algum se extraem órgãos de falecidos sem autorização expressa de seus familiares, pois leis que não pegam não são privilégio nosso. Esta, a verdade nos países invocados em favor da presunção, em termos inaceitáveis. A doação é gesto de candente solidariedade humana e o legislador não pode apropriar-se de vida e de corpos humanos em total repulsa ao direito natural.

**O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Pois não, com muita honra, Senador Artur da Távola.

**O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) –** Senador Casildo Maldaner, ouço V. Ex<sup>a</sup>, como se costuma dizer nesta Casa, com a atenção de sempre e, no caso, ela é real. Eu me permitiria discordar de V. Ex<sup>a</sup> e gostaria de deixar público esse esclarecimento pelo tom elevado do discurso de V. Ex<sup>a</sup> e pelas razões expostas com seriedade e também tranquilidade. Penso, Senador, diferentemente de V. Ex<sup>a</sup> nessa matéria, que foi aprovada por nós aqui depois de grandes discussões. Esse assunto, hoje, promove na sociedade uma discussão que se prolonga e na qual toma-se a inexistência de aparelhagem para a execução do transplante de órgãos, a inexistência de técnica especial e de organização específica como a razão principal de crítica à lei. E, como segunda razão – essa que V. Ex<sup>a</sup> vem expendendo com muita clareza –, a idéia de que a doação presumida seria uma violação ao direito individual. Quero fazer a seguinte reflexão com V. Ex<sup>a</sup>: uma lei não é um estatuto que, de imediato, é assumido por uma sociedade. A lei tem um caráter sancionador, quando pune; tem um caráter de vigência imediata, mas a lei tem elementos subjetivos na sua existência. A lei gera, na sociedade, uma dialética, ou seja, uma dinâmica. E essa dialética e essa dinâmica, gradativamente, fazem com que a lei se aprofunde e se arraigue na sociedade. Os aspectos benéficos ou maléficos de leis dessa natureza, o tempo determina e estamos muito próximos ainda dela para que essa determinação já possa ser taxativa. Justamente adialética da lei, ou seja, a forma pela qual penetra na sociedade, como a chuva na terra, faz com que a sociedade também mobilize elementos seus. E, com essa movimentação, a lei pode, no futuro, ganhar aprimoramentos, a sociedade pode nutrir-se dos efeitos positivos e a Ciência pode desenvolver-se para atender às necessidades da lei. E, mais do que

isso, a questão que V. Ex<sup>a</sup> coloca – com a qual não estou de acordo, mas respeito profundamente e acho-a de suma importância –, a natureza filosófica de uma discussão dessa ordem. V. Ex<sup>a</sup> enumerou uma série de instituições religiosas. O que temos visto? Temos visto os meios de comunicação a divulgar os elementos contraditórios de uma matéria tão complexa – o que é excelente para o País – e temos visto, por outro lado, a necessidade gritante de órgãos. Então, V. Ex<sup>a</sup> está correto na medida em que não contesta esse fato, ou seja, a existência gritante da necessidade. V. Ex<sup>a</sup> enfoca o discurso predominantemente sob o aspecto da doação presumida como se ela fosse uma violência. Realmente, há uma parte na qual ainda a família tem que opinar, relativa a todas as pessoas que ainda não registraram, na sua Carteira de Identidade, a decisão pessoal. Mas, uma vez penetrada a lei no seio da sociedade, vivida essa dialética que citei, ao longo do tempo, as pessoas individualmente farão essa opção. E, nesse sentido, apesar de a lei ter vigência imediata, ela, como todas as outras leis, possui também um caráter mediato, que é altamente educativo. Daí o sentido, o significado profundo da lei e do Direito. Não quero me alongar no aparte, mas o mesmo está a ocorrer no dia de hoje com o Código de Trânsito, um trabalho notável do Congresso, a meu ver, como o anterior, e que, pela confusão prestada, todos, de imediato, pensa que tem que ser logo conhecido da Nação. Não. É uma apropriação gradativa pela sociedade daquilo que o legislador teve, digamos, a antevisão, a capacidade de antecipar na sua elaboração. Por essa razão, gostaria de trazer essas reflexões porque o discurso de V. Ex<sup>a</sup> provoca reflexões sérias e respeitáveis e eu não poderia deixar de dar a minha opinião, em se tratando de um discurso tão bem elaborado, embora discorde dele.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –** Certeza tinha, Senador Artur da Távola, de que a matéria iria gerar polêmica, como, aliás, já está gerando na sociedade. Antes de vir à tribuna, até pensei: por que vou levantar esse tema, uma vez que votamos essa matéria há pouco tempo? Mas como é candente na sociedade, como está efervescente e como aqui é o escoadouro do que se reflete na sociedade, não poderia ignorar. Portanto, decidi trazer o assunto à reflexão.

V. Ex<sup>a</sup> mencionou, também, Senador Artur da Távola, o Código de Trânsito, que, nem bem entrou em vigor, já está gerando polêmica e vai, sem dúvida alguma, trazer, a este plenário, várias discussões. Ontem mesmo, voltamos atrás e incluímos a exi-

gência de exame psicotécnico para tirar carteira de motorista.

Respeito a opinião de todos e creio que essa discussão reflete a cultura brasileira. A morte cerebral é discutida até por entidades científicas que dizem que é difícil a sua constatação. Outro ponto é a questão de se ouvir a própria família. Vários setores da sociedade entendem que, se partissemos, primeiro, para uma campanha no sentido de que em todo documento constasse a condição de a pessoa ser ou não doadora, se orientássemos a família e estimulássemos a solidariedade humana, avançaríamos para mudar a cultura brasileira com maior rapidez. Esse é o sentimento que se nota em vários segmentos da sociedade brasileira. Hoje, isso é muito claro.

Eu não poderia manifestar-me sobre essa matéria sem a sinceridade de quem ouve ou de quem está atento à palpitação nacional. É o que sinto quando saio às ruas em qualquer Estado brasileiro, em qualquer lugar; há aquele receio de uma situação imposta, que pode provocar alienação nas pessoas que se sentem como se seus direitos estivessem sendo violados, porque, na nossa cultura, isso não existia, não era um direito consuetudinário. Quer dizer, isso nos faz refletir sobre a possibilidade de começarmos mais devagar com a implantação dessa nova lei.

Alguns segmentos da sociedade defendem o fato de, ao invés de gastarmos muito agora, fazendo com que essa idéia penetre no seio da sociedade, fazendo com que essa lei seja aceita de qualquer forma, que sejam utilizados esses recursos em outras finalidades, avançando em outros setores, mas caminhando firme para que seja adotada essa campanha da doação de órgãos no Brasil.

É uma discussão polêmica, reconheço, mas, sem dúvida nenhuma, outros Colegas voltarão a esta tribuna e trarão o assunto à tona.

A questão da doação presumida é difícil; é difícil ir ao cartório, alterar o seu documento e dizer que não é doador. Isso é duro! É duro alguém escrever no próprio documento: "Não sou doador". É muito difícil a pessoa abrir mão dessa solidariedade. Ela prefere que se consulte a família ou, então, se não houver essa determinação no seu documento, a família decida. Ampliando esse movimento, poderemos até chegar na questão da legislação, votada por nós, sobre a doação presumida. Mas parece-me que a cultura brasileira tem que avançar ainda mais para implantarmos isso com realismo.

Sr. Presidente e nobres Colegas, eu sabia de antemão que essa matéria é polêmica, não há a me-

nor dúvida, porque nós a votamos há poucas semanas. Porém, temos de ter humildade para, de vez em quando, reciclarmos, porque nada é estável, nada é estanque; tudo na vida evolui, avança e se transforma.

Creio que, a partir da discussão, poderemos chegar ao entendimento de que, neste ou naquele particular, teremos de alterar as nossas posições para melhor irmos ao encontro da aspiração maior, que é a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer uma breve reflexão sobre a aprovação, ontem, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, de nossa autoria que foi aprovado nesta Casa em novembro e dezembro, em primeiro e em segundo turnos. Foi aprovado, por unanimidade, nas três oportunidades: primeiro turno, segundo turno e emendas. Institui o denominado Banco da Terra, o Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Esse projeto nasceu da nossa experiência no Governo de Santa Catarina, experiência desenvolvida no período 83/87, ocasião em que o nosso Governo, num Estado que tem a tradição da pequena propriedade, instrumentou-se para fazer com que o modelo da pequena propriedade, produtiva competente não perecesse, antes mesmo da chegada desse processo irrefreável que vivemos hoje, que é o da globalização.

Naquela oportunidade, contamos com a colaboração de alguns que hoje são Parlamentares ilustres: o Senador Vilson Kleinübing era o nosso Secretário da Agricultura; o Deputado Federal Mário Roberto Cavallazzi era o Secretário Adjunto da Agricultura; o Deputado Federal Hugo Biehl, da nossa Bancada de Santa Catarina, tinha um papel destacado na Assembléia Legislativa, na discussão desse tema.

Nós, por lei estadual, instituímos o Fundo de Terras e o Crédito Fundiário. Baseávamos na necessidade de dar novas oportunidades para o surgimento e a preservação da pequena propriedade. Instituímos, num período de inflação terrível, uma moeda honesta, que era a equivalência preço/produto, popularizada com o nome de troca-troca, ou seja, o pagamento do financiamento que o Estado fazia para a terra, para a infra-estrutura, para os armazéns comunitários, para as máquinas, para as sementes. O pagamento era feito em grão – feijão, milho, etc. O

agricultor, especialmente o pequeno produtor rural, evidentemente, tinha uma moeda honesta para fazer a medida da sua dívida, da necessidade do seu esforço para pagar o empréstimo que contraiu.

Lembro bem quando entreguei, em novembro de 1983, a primeira carta de crédito fundiário, ou seja, o valor financeiro para que o agricultor passasse a ser proprietário. Ivar Daniele foi o primeiro beneficiário com o crédito fundiário no meu Estado. Perguntei-lhe quanto tempo levaria para pagar o empréstimo, se daria para pagar em 11 anos, que era o prazo. Ele me disse que tentaria pagar em menos tempo, porque não queria sócio.

Para mim, isso foi uma declaração que marcou a minha conduta política em relação à necessidade de o pequeno produtor rural ser apoiado. Tive também a convicção de que o cidadão brasileiro quer a sua individualidade econômica num contexto solidário, não num contexto egoísta. Disse-me que queria participar do programa, pagando a sua dívida, mas não queria sócio; que participava do condomínio de suíno, do armazém comunitário, mas queria a sua terra, o seu chão.

Desenvolvemos esse programa ao longo dos quatro anos do nosso governo. Conseguimos assentar, sem desapropriar terra alguma, em Santa Catarina, o dobro de famílias que o Incra, em igual período – podendo desapropriar, podendo pagar com título de dívida agrária –, assentou nos três Estados do Sul. Ou seja, conseguimos, repito, sem desapropriar e sem pagar a prazo, assentar o dobro de famílias que o Incra assentou, em igual período, nos três Estados do Sul pela via da desapropriação.

O tempo passou e tivemos oportunidade de apresentar esse projeto procurando adaptá-lo às necessidades do Brasil. O Senador Lúcio Alcântara emprestou extraordinária colaboração junto com o Senador Osmar Dias, Senador Vilson Kleinübing, Senador José Serra, no aprimoramento do projeto. Ele foi aprovado nesta Casa, repito, por 58 a zero, em 3 votações – em novembro e em dezembro. Portanto, o Bloco da Oposição, aqui, votou a favor.

Ontem, na Câmara dos Deputados, o Bloco da Oposição votou contra, mas não apenas votou contra – tenho em mão as notas taquigráficas: há notórios pronunciamentos eivados de preconceito. O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que é um Deputado competente, chega a declarar que o projeto de lei complementar é de iniciativa do Governo Federal, desprezando até o fato de o projeto ser de iniciativa deste Parlamentar que, no momento, ocupa a tribuna.

Um outro Parlamentar, também do Bloco da Oposição, chega a dizer que é impossível para alguém que não seja do Bloco da Oposição apresentar um projeto bom para a reforma agrária no Brasil. Preconceito!

A síndrome da exclusividade na propriedade do problema são incidentes marcantes nos pronunciamentos havidos ontem na Câmara dos deputados. Contudo, o projeto foi aprovado por larga maioria. Em nenhuma ocasião houve mais do que 85 votos contrários. Está aprovado. O Governo Federal poderá sancioná-lo. Tenho certeza de que, na regulamentação, o projeto será aprimorado. Existem recursos disponíveis, tanto próprios quanto das contas não recadastradas – no recadastramento promovido pelo Banco Central foi constatada a quantia de R\$500 milhões. Um projeto dessa natureza certamente será financiado pelo Banco Mundial e pelo BID, não tenho dúvida nenhuma. Ou seja: brevemente poderão ser alavancados recursos da ordem de R\$1,5 bilhão, quem sabe R\$2,0 bilhões, para fazer face ao problema fundiário brasileiro, não apenas à distribuição de terra, mas ao esforço de tornar viável a pequena propriedade rural.

Se o Governo oferecer a alguém a possibilidade de adquirir e pagar a terra, claro que com subsídio, com prazo longo, com base na equivalência preço/produto; se o Governo vai fazer isso é porque aquela propriedade será viável. Por isso, esse proprietário futuro estará inserido no sistema capitalista. Ele terá que ser viável. Ele não será um mendigo, um assistido por entidades filantrópicas – às vezes, filantrópicas –, muitas vezes partidárias.

Faço esse registro, porque quero deixar consignado – não o pude fazer ontem, na sessão da Câmara – aos Deputados dos partidos que aqui apoiaram o projeto e naquela Casa votaram contrariamente – inclusive Parlamentares do meu Estado, filiados ao PT, que vão ter que dar explicações durante muito tempo pelo seu voto – que o Governo brasileiro e o Brasil passa a contar com instrumento capaz de ferir com competência, com honestidade, um problema que ganha as páginas da imprensa internacional. A revista Time desta semana traz como matéria de capa a questão da terra no Brasil. São cinco páginas que a revista destina ao Movimento dos Sem-Terra, movimento indispensável à luta pela justiça social. Esse movimento deve congratular-se com a existência de mais um instrumento, além daquele desenvolvido pelo Incra, para resolver o problema da questão fundiária e agrícola no Brasil, o problema da viabilidade da pequena propriedade,

que é o grande desafio que temos que arrostrar nesse processo de globalização que estamos vivendo.

Faço esse registro com grande satisfação. O Senado aprovou o projeto por unanimidade; a Câmara aprovou o projeto de lei complementar que institui o fundo de terras e da reforma agrária, o Banco da Terra, por larga maioria. E o Brasil, não apenas o Governo e não apenas o Senador Esperidião Amin, que foi fortuitamente o autor do projeto de lei complementar na sua origem, ganha um instrumento capaz de responder a uma questão que o mundo encara como extravagante. Não há nenhum outro país do mundo, Sr. Presidente, que tenha um movimento dos sem-terra. No Brasil há essa extravagância, e essa extravagância é fundamentada. Ora, se os instrumentos que hoje são disponíveis não têm funcionado, por que se ergue a Oposição quando esse instrumento aparece? Será por que a Oposição tem medo de não ser dona exclusiva do problema? Será que existe o medo de que possa haver uma solução que faça esvair o controle partidário e até ideológico que se exercita sobre o problema real da falta de propriedades rurais em número suficiente para atender meeiros, arrendatários, posseiros, sem-terra, com experiência, com vocação agrícola no País?

Sr. Presidente, essa é a reflexão que quero deixar consignada neste dia.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com grande satisfação.**

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) –** Senador Esperidião Amin, é meu dever registrar, uma vez que também sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos, onde esse projeto teve um longo trâmite – passou por todos os percalços e dificuldades, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, que o fato de encontrarmos uma fórmula adequada para a inserção jurídica do programa de financiamento à compra de terras foi uma grande vitória parlamentar no Senado. No projeto de V. Ex<sup>a</sup>, havia uma dificuldade original de técnica formal quanto à criação de uma instituição no âmbito do Poder Executivo e ao estabelecimento, a partir daí, de investimentos para financiar a compra de terras por parte de pequenos agricultores. Resolvemos essa questão no âmbito da Comissão, estabelecendo a fórmula de um programa que não caracteriza a criação de um órgão e, portanto, tem plena constitucionalidade. Resultou isso do debate, resultou da boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>, da tolerância com que se trabalhou nessa questão, mas principalmente do desejo e

da determinação de todos no sentido de que tivéssemos uma saída, um expediente, um instrumento como o chamado Banco da Terra. O Brasil não tem tradição de financiamento para a compra de terras. Temos longa tradição de financiamento à agricultura, mas ela é extremamente falha quanto à aquisição de glebas por parte dos pequenos produtores rurais. Por outro lado, o fato de já se poder incorporar recursos relativos a contas cujos responsáveis o Banco Central não identifica, títulos da dívida agrária, fundos de financiamento da dívida mobiliária faz com que esse projeto já conte com quase R\$1bilhão. É uma vitória de V. Ex<sup>a</sup>. Creio que se trata também de uma vitória da operosidade, do trabalho que o Senado realizou e que felizmente mereceu a sanção presidencial. V. Ex<sup>a</sup> merece, nesse momento, o reconhecimento pelo trabalho feito, e o Senado está de parabéns por ter chegado a essa definição. O Banco da Terra realmente consolida o programa de reforma agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso. Reforma Agrária não se faz somente por desapropriação, mas também por aquisição de terras. O fato de alguns setores de Oposição serem contrários ao Banco ocorre justamente porque isso desarma um pouco, do ponto de vista ideológico, a ação política que se estabelecia e se explorava em torno da reforma agrária. No entanto, quando ela é financiada corretamente, a terra adquirida pelo agricultor passa a ter um vínculo emocional e econômico muito mais sólido, de caráter muito mais permanente. A terra comprada, adquirida, o exercício da propriedade plena, no sentido não só jurídico, mas também da personalidade, é um avanço extraordinário. Faço esse registro a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Agradeço, profundamente sensibilizado, as suas colocações. Gostaria de oferecer, como subsídio para o seu raciocínio, que incorporo com grande satisfação a essa reflexão, a citação de um dos Líderes, ontem, ao votar contrariamente ao projeto. A citação está na página 1.123 das notas taquigráficas, ainda sem revisão final:

"Nós achamos que a única forma de fazer é como faz o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra: invadir latifúndios. Só iremos fazer reforma agrária invadindo as fazendas improdutivas." Eles não só acham, mas querem que seja assim. Eles precisam que seja só assim. Eles não podem aceitar que haja um outro caminho, porque o outro caminho, Senador Fogaça, vai desmobilizar uma massa de manobra muito necessária para os seus movimentos políticos.

V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: o cidadão que adquire alguma coisa tem não só o apreço econômico pelo bem, mas também o apreço emocional, pois aquilo é fruto do que a vida lhe permitiu amealhar. Pode ser muito pouco, mas é dele. Ninguém vai fazer um programa habitacional sério sem que o cidadão adquira a sua morada com seu esforço pessoal, com uma prestação para pagar, por mais irrisória que seja e nem que seja em cinqüenta anos; qualquer prestação. Ele não poderá manter a casa se não tiver um mínimo de renda. Do contrário, aquela casa vai ser "incendiada" na primeira venda, ou vai ser abandonada. Quer dizer, a retirada de alguém da condição de exclusão social pressupõe alguma viabilidade econômica para o cidadão.

Então, nessas reações havidas ontem, na sessão da Câmara, percebo que pelo menos algumas das pessoas da Oposição – de oposição ao País – não querem que surja uma nova alternativa para um problema que lhes interessa perenizar. Não lhes interessa resolvê-lo, interessa-lhes perenizá-lo.

Não incluo nisso Partidos Políticos por inteiro, mas os Líderes que falaram se traíram, porque mais de um mencionou que o projeto era de iniciativa do Governo e por isso a ele se opunham. Não sabiam sequer por que o PT votou favoravelmente aqui.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS)** – O Governo teve até algumas dúvidas no início do processo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – O Governo até ficou contra no começo, vamos ser bem claros. O projeto foi retirado de pauta pelo Governo, sob meu protesto. Não só não é de sua iniciativa, como o Governo – V. Ex<sup>a</sup> diz bem – parecia não o querer. Graças a esse grande concerto que foi feito, a essa engenharia jurídica, que contou, inclusive, com a sua participação, Senador Fogaça, e com a dos Relatores Osmar Dias e Lúcio Alcântara, o Senado conseguiu conformar a necessidade de um projeto de lei complementar com a imposição constitucional de não se criar um órgão. Foi uma solução de engenharia jurídica que o Governo teve de reconhecer como correta.

O assunto é de interesse mundial, repito. A revista *Time* desta semana destina cinco páginas e a sua capa à questão da terra no Brasil. E trata-se de uma questão única no mundo, no Ocidente, pelo menos. Não se venha dizer que o México tem algo parecido; nem a questão dos esquimós é parecida. Nenhum país do mundo tem um problema fundiário como o do Brasil.

No momento em que criarmos um caminho de viabilidade econômica para a pequena propriedade,

não faltarão recursos do Banco Mundial, não faltarão recursos do BID para permitir que o nosso País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, possa enfrentar o problema.

Neste País, onde se financia carro estrangeiro e lancha para passeio, onde existe financiamento e consórcio para autofinanciamento de qualquer bem de consumo, durável ou não, neste País, onde se financia, repito, uma série de coisas supérfluas, de viagens internacionais a bens de consumo de luxo, não existe mecanismo para financiar um meeiro, um posseiro que queira comprar a terra na qual trabalha. Até hoje não existe isso. Por isso o Deputado diz: "Tem de invadir. Tem de ser só esse o caminho, não pode haver outro". Porque se houver outro caminho, desmobiliza-se a força política que se pretende manter como massa de manobra.

Tenho o maior respeito pelo movimento dos sem-terra, guardo com seus líderes em Santa Catarina uma relação cordialíssima, porque enfrentei – não vou comentar isso aqui hoje – com espírito humanitário, dando prioridade ao pequeno, um grande processo de invasão de terras que houve no meu Estado, em 1985. Orgulho-me muito disso. E é por não me conformar com a inexistência, no sistema capitalista em que vivemos – e ao qual se rendem Vietnã, China e Cuba, uns mais, outros menos –, de um mecanismo de financiamento a esse ganho de cidadania, é que tomei esta iniciativa, que foi aperfeiçoada; que há de ser regulamentada, vai ser sancionada pelo Presidente da República, sem dúvida alguma, e, a partir da realização das primeiras operações do Banco da Terra, do Fundo de Terras da Reforma Agrária, tenho certeza de que o Brasil estará criando uma nova alternativa para a consecução da viabilidade da pequena propriedade, que é um fundamental instrumento para que o País tenha democracia política e econômica.

A prioridade é o pequeno, mas não é o pequeno que precisa da assistência do Estado, mas aquele que seja viável e possa crescer. Pequeno é o estado inicial do ser humano e da empresa, seja rural ou urbana. É pequeno apenas porque está começando, mas todos têm o direito de crescer e ninguém consegue crescer sem passar pelo estágio de ser um pequeno com cidadania.

Saúdo, por isso, os que apoiaram, os que aperfeiçoaram e tenho certeza de que Deus vai iluminar aqueles que ainda estão sendo dominados pelo preconceito, pelo ranço ideológico, como ficou demonstrado na sessão da Câmara de ontem.

Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Líder.)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Petrobrás é um orgulho nacional. Criada a 12 de março de 1954, cinco meses após a sanção da Lei 2.004, de outubro de 1953 – que estabeleceu o monopólio da União sobre as atividades integrantes da indústria do petróleo –, a nova empresa Petróleo Brasileiro S.A. Venceu toda sorte de barreiras, no campo interno e externo, para se alçar, nos dias de hoje, à posição de uma entre as 20 maiores empresas petrolíferas do mundo.

Essa empresa, nestas quatro décadas, compôs uma bela história pátria. Soube superar as gigantescas dificuldades, impostas em seu caminho inclusive pelos interesses internacionais contrariados; superou períodos de intrigas, preconceitos, contestações políticas e ideológicas, vilipêndios, mas nada a impediu de se tornar a líder em distribuição de derivados no País.

Considerada a empresa que mais contribuiu, em nível mundial, para o desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo no mar, a Petrobrás é a empresa líder mundial em exploração em águas profundas.

Em 1992, a Companhia recebeu o prêmio da Offshore Technology Conference (OTC); em reconhecimento internacional à tecnologia na produção até os dois mil metros de profundidade. Dois anos depois, bateu o recorde mundial com produção em lâmina d'água de 1.027 metros. Hoje, a Petrobrás mantém a liderança na produção de petróleo em águas profundas, produzindo a 1.709 metros (5.065 pés).

Desde 1986, quando foi criado o Programa de Capacitação Tecnológica, a Companhia procura viabilizar a produção de petróleo em profundidades cada vez maiores. Isso porque na faixa de lâmina d'água entre 1.000 e 2.000 metros estão 23% das reservas brasileiras, e a previsão é de que 50% das reservas a serem descobertas se situarão em águas ultraprofundas.

Em 1997, a empresa, que tem a maior frota petroleira do Hemisfério Sul, ingressou no selecionalíssimo grupo dos 16 países que produzem mais de um milhão de barris de petróleo por dia.

Agora, com a plena vigência da Lei nº 9.478/97 – que extinguiu o monopólio até então conferido à empresa –, a Petrobrás encontra-se plenamente parada para a disputa da livre competição. Na nacional em que nasceu e se desenvolve.

grande organização brasileira cumpriu exemplarmente a sua missão, oferecendo ao País os resultados fantásticos de um trabalho de fundamental importância para a economia nacional.

Chegam, porém, os novos tempos, e, no mercado, a Petrobrás provavelmente encontrará maior flexibilidade para ampliar seus sucessos.

Quando se fala na Petrobras, Sr. Presidente, não se pode esquecer os que lá labutaram e labutam, dos operários mais humildes aos técnicos qualificados. E não esquecer especialmente seus dirigentes. Para conduzir empresa desse porte, o talento incomum, a visão empresarial, o conhecimento administrativo e o tino político são condições elementares, básicas, a se exigirem do líder.

O sucesso da empresa – tanto na fase do monopólio como, notadamente, neste novo estágio do livre mercado – está vinculado às qualificações dos seus chefes maiores.

Daí, a nossa tranquilidade de brasileiros e a nossa alegria ao vermos que, nessa transição por que passará a Petrobrás, está à sua frente o Sr. Joel Mendes Rennó.

Rennó, numa gestão que esperamos longa, no interesse do País, soube dar continuidade aos esforços dos seus antecessores, ampliando as conquistas buscadas pela empresa. Muito se deve à sua administração a extraordinária eficiência alcançada em todas as unidades da Petrobrás: refinarias, áreas de exploração e de produção, dutos, terminais, gerências regionais, bem como nas tratativas internacionais.

Nas vezes em que, para debates, esteve nas duas Casas do Congresso Nacional, tivemos a oportunidade de aferir a segurança, o equilíbrio, o talento, os conhecimentos técnicos e o patriotismo que qualificam Joel Rennó como um dos mais notáveis administradores brasileiros. Se muito já deu ao País, o País ainda espera que continue a proporcionar a sua valiosa contribuição ao interesse público.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Edison Lobão?**

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com todo o prazer.**

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Nobre Senador Edison Lobão, é da maior importância o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, pois nos chama a atenção, em primeiro lugar, pelo seu conteúdo e, em segundo, por estar sendo pronunciado por V. Ex<sup>a</sup>, que é um ilustre Senador moderado liberal e que pondera sua ação pelo equilíbrio e, de certa forma, pelas suas posições liberalizantes. Esse pronunciamento feito por V. Ex<sup>a</sup> tem um peso específico. Certamente

ainda não sei o seu final, mas poder-se-ia perguntar por que o ilustre Senador Edison Lobão está na tribuna fazendo esse pronunciamento. Penso que sei o porquê. As pessoas que estão acompanhando o noticiário por intermédio da Imprensa também sabem. É oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> nesse momento em que o Governo tomou a importante decisão de acabar como monopólio estatal do petróleo. Esta Casa votou a favor, mediante uma carta enviada pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Na carta o Presidente afirmava, categoricamente, que ninguém tocaria na Petrobrás. Houve outros pronunciamentos depois disso de membros do Governo falando a respeito da privatização da Petrobrás. Convoquei – e não sei por que até agora não foi decidido – a vinda a esta Casa do Presidente do BNDES que declarou estar a caminho a privatização da Petrobrás. Não discuto nem o mérito. Apenas sei que o Presidente da República enviou uma carta endereçada a esta Casa dizendo que não haveria privatização. Por isso, gostaria de saber se esse pronunciamento do Presidente do BNDES significava uma nova posição do Presidente da República ou se ele estava se insurgindo contra o Presidente da República. Essa a pergunta que gostaria de fazer e, evidentemente, saber a resposta. Nesse momento está em debate uma grande questão: criou-se a Agência Nacional de Petróleo. Além de ser muito delicado o relacionamento da Agência com a Petrobrás, quem estiver no seu comando terá que ter muita competência. Aliás, diga-se de passagem, isso vale para a Petrobrás, para as empresas de comunicação e para as empresas de energia onde essas Agências, descertamente, por estarem diretamente ligadas ao Presidente da República, tendem a reduzir à posição secundária os próprios ministérios. Qual vai ser a força do Ministro das Comunicações quando estiver em funcionamento a Agência Nacional de Telecomunicações? A pergunta que se faz, agora que se criou a nova Agência, é como será o diálogo da Agência com a Petrobrás e com a sociedade? A Petrobrás vai continuar existindo; mas terminou o monopólio. Logo, abrir-se-ão áreas no Brasil para que empresas de petróleo de todo o mundo possam vir para cá. É normal que possam vir e competir. É normal que possam, inclusive, colocar em xeque a Petrobrás para que ela diminua seus custos e melhore ainda mais a sua qualidade. Isso é normal. A pergunta que está sendo travada é outra. A Petrobrás adquiriu uma tecnologia inédita no mundo. O mundo inteiro a respeita. Se olharmos, em termos de tecnologia, para os mais variados setores, é difícil que te-

nha havido tantocompetência em outros áreas quanto houve na Petrobrás no que diz respeito à exploração de águas profundas. A Petrobrás foi heroína. Descobrir petróleo na Califórnia, qualquer "Pedro Simon" poderia tê-lo feito. Lá, um proprietário de terra cavou um poço de água e, ao invés de água, jorrou petróleo, pois ali o petróleo estava à flor da terra. Mas no Brasil foram longos trabalhos, com inúmeras perfurações até se chegar à conclusão de que tínhamos petróleo em alto-mar. E essa tecnologia de descobrir petróleo em águas profundas, que o mundo admira, é uma extraordinária realização, tem peso, tem valor. Isso é patrimônio do povo brasileiro. As revistas publicam que se calcula em US\$80 bilhões o valor desse patrimônio da Petrobrás. Que venham as empresas estrangeiras explorar no Brasil! No entanto, hoje existe uma série de locais em que a Petrobrás já descobriu petróleo. No Rio Grande do Sul, até agora, não se descobriu petróleo. A Petrobrás já perfurou em alto-mar, mas ainda não se descobriu nada. Entretanto, existem outros lugares em que ela já descobriu petróleo, mas ainda não tem dinheiro para fazer a exploração, porque, V. Ex<sup>a</sup>, sabe, que essa perfuração em águas profundas é muito cara. A pergunta que se faz é a seguinte: vamos entregar as áreas, em que já se sabe que existe petróleo, às empresas estrangeiras? E se formos entregar, entregaremos de graça, ou vamos cobrar? Essas áreas pertencem ou não à Petrobrás? Se não pertencem, vamos dar essas área de graça? Quer dizer, vamos entregar um lugar onde já se sabe que existe petróleo para que eles explorem, e de graça? Olhem, esse assunto é da maior seriedade, é da maior gravidade. E na direção do órgão está uma pessoa diretamente ligada e escolhida pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. É uma questão muito delicada; estamos acompanhando. Dizem que o primeiro desentendimento entre o Presidente da Petrobrás – a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo – e o Conselho é exatamente a esse respeito: que a Petrobrás ficaria com as áreas que já têm e as outras áreas... Não o Brasil, porque o nosso País é uma imensidão. As empresas de petróleo europeias podem vir aqui e explorar à vontade. O que estamos perguntando é sobre as áreas que já se sabe que possuem petróleo, sobre aquelas áreas que a Petrobrás já analisou, gastou fortuna, descobriu, sabe que tem petróleo, só não tem dinheiro para fazer a exploração. Primeiro, deixaremos para a Petrobrás ou não? Se não deixarmos, vamos dar de presente para as empresas estrangeiras ou ela pagará um preço sabendo que ali ela perfurará e trará o petróleo? Hoje, esse é

o debate mais importante e mais sério na economia brasileira – todos nós estamos com os olhos voltados para o Senhor Presidente da República, porque o cidadão escolhido por Sua Excelência para dirigir o órgão está diretamente ligado à pessoa de Sua Excelência. Obviamente, esperamos e confiamos no patriotismo do Presidente da República. Meu abraço muito carinhoso e minhas felicitações ao pronunciamento brilhante e oportuno de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Eminentemente Senador Pedro Simon, confesso que, nesta manhã, gostaria de travar com V. Ex<sup>a</sup> e com o Plenário um longo debate sobre a Petrobrás, não o debate da contraposição ou da contrafação, mas o debate da convergência, que é o tema ao qual V. Ex<sup>a</sup> me convoca. Todavia, não quero cometer esta crueldade com o eminente Senador Ramez Tebet que, por assim dizer, cedeu-me parte de seu tempo para o discurso que eu imaginava breve nesta manhã. S. Ex<sup>a</sup> espera desde cedo para, também, trazer as luzes de seu conhecimento e de sua inteligência sobre um outro assunto no dia de hoje. Por isto, não quero me alongar neste discurso. Vim a esta tribuna para cantar as excelências da Petrobrás, lembrar que, hoje, ela é um ponto fundamental na economia do Brasil. Não fosse ela, Sr. Presidente, estariamos afogados em dívidas maiores do que as que já temos. Na verdade, em 1972, a dívida do Poder Público brasileiro era mínima e não ultrapassava US\$20 bilhões. Foi graças à crise do petróleo, a partir de 1972, que o País mergulhou neste oceano de dívidas em que estamos hoje. E não fosse a presença da Petrobrás, deveríamos, desde logo, multiplicar esta dívida por mais de 100%. Portanto, a nossa Petrobrás tem sido fundamental na contenção da crise econômica que o País vive hoje.

No Governo do Presidente Ernesto Geisel foram criados os contratos de risco, na tentativa desesperada de fazer com que produzíssemos mais petróleo do que estávamos produzindo então. Os resultados não foram muito alvissareiros.

Mas aí está a Petrobrás, hoje, entrando nesse clube seletivo dos que produzem mais de um milhão de barris de petróleo por dia. Estamos consumindo algo em torno de um milhão e meio de barris de petróleo, mas já estamos produzindo um milhão, ou seja, dois terços de tudo quanto consumimos no Brasil já estão sendo produzidos pela Petrobrás. Esta empresa, portanto, merece os nossos cumprimentos e os nossos elogios por tudo quanto tem feito, pelo grande conhecimento técnico, sobretudo em

águas marítimas profundas – é hoje a empresa que mais conhece esta matéria no mundo.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a Petrobrás, orgulho nacional, seguramente não vai descansar sobre os louros alcançados. Sempre terá o apoio e os aplausos do nosso povo para dar continuidade a um alvissareiro destino que, de algum modo, se liga ao destino do próprio Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando cedi por alguns instantes o meu tempo para o Senador Edison Lobão é porque sabia, sem dúvida alguma, que S. Ex<sup>a</sup> iria abordar um assunto de extrema relevância. Iria proclamar nesta Casa, como proclamou, as virtudes da nossa Petrobrás, os grandes benefícios que essa empresa prestou e vem prestando a este País; como soube vencer dificuldades que assolararam o mundo; como orgulha o Brasil em tecnologia e o quanto já fez, há ponto de ser um empresa defendida pela Constituição Federal, de forma até epistolar. Foi preciso uma carta pessoal do Presidente da República ao Senado Federal para que tivéssemos a certeza e a garantia de que os interesses da Petrobrás e, portanto, do Brasil, iriam ser preservados e defendidos.

Portanto, Senador Edison Lobão, fico até feliz por ter cedido parte do meu tempo a V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer-lhe, num instante de muita alegria para mim e para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, dizem que pobre ni à-toa. Por que digo isto? Porque, com o nosso voto de representantes do Estado de Mato Grosso do Sul, temos aprovado empréstimos de milhões e milhões de dólares; aprovamos o Proer para salvar instituições financeiras do País. E hoje, quero agradecer e manifestar o meu contentamento, a minha satisfação, porque o Senado Federal aprova um projeto de quase US\$13 milhões para ajudar o progresso e o desenvolvimento de um Estado – que represento, junto com mais dois outros colegas – que, tenho certeza, não é um Estado-problema para o Brasil, mas um Estado-solução. Aliás, a solução para os problemas deste País está no seu interior, está no seu Centro-Oeste. E esse empréstimo a que me refiro, nesta hora, vai permitir a integração do Estado de Mato Grosso do Sul,

Há cidades em Mato Grosso do Sul que, por incrível que pareça, estão isoladas. A BR-262 que vai de Vitória, no Espírito Santo, até as barrancas do Rio Paraguai, em Corumbá, ali pára e o transporte de passageiros, de cargas e de veículos é feito através de balsas, em contraponto a um mundo que está chegando ao ano 2000.

É incompreensível o que acontece com uma cidade como Corumbá, que é a terceira cidade de um Estado, que faz fronteira com a Bolívia. Agora, graças a esse empréstimo, podemos afirmar que será construída a ponte sobre o rio Paraguai, que fará uma melhor ligação de Corumbá com o restante do Brasil; mais do que isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vai nos levar até a Bolívia. E quando falo que vai nos levar até a Bolívia, digo que vai nos levar até o oceânico Pacífico. Eis a importância desse empréstimo que, hoje, Mato Grosso do Sul saúda efusivamente e que enche meu coração de alegria e de satisfação.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Com muito prazer, nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Ramez Tebet, é dever de V. Ex<sup>a</sup> defender os mais legítimos interesses do seu Estado, Mato Grosso do Sul. Mas é dever também nosso, de outros Estados, porque se trata de uma recém-criada Unidade da Federação brasileira. E os deveres constitucionais da União Federal são no sentido de apoiar as Unidades recém-criadas, até financeiramente. E essa estrada que demanda a Bolívia e ao Pacífico é de interesse nacional, não é apenas de interesse de Mato Grosso do Sul. Portanto, solidarizamo-nos com V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de defender esse empréstimo e defender o seu Estado, porque de fato os interesses de Mato Grosso do Sul se confundem com os mais legítimos interesses também de toda a Federação brasileira.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão. E sei que esse é o espírito de V. Ex<sup>a</sup>, esse é o espírito público do Senador Pedro Simon e de outros Senadores desta Casa. Mas quero dizer que o acontecimento, a liberação, a contratação desse empréstimo, que vai permitir a construção dessa ponte, coincide com a decisão do governo da Bolívia de construir uma rodovia ligando Porto Soares, que é cidade boliviana limítrofe com Corumbá, até Santa Cruz de La Sierra.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, este é um acontecimento que deve realmente ser festejado. E acontece em um momento em que lutamos pela navegabilidade do rio Paraguai. Portanto, Corumbá terá um sistema de transporte o mais eficiente possível, porque teremos o transporte por estrada rodoviária, com a ligação dessa ponte com a ferrovia, através da estrada de ferro Noroeste do Brasil. E, se Deus quiser, com o aperfeiçoamento da hidrovia do rio Paraguai, com a filosofia que defendemos aqui, de preservação ambiental, não agredindo o rio, mas adaptando a embarcação ao rio.

Assim, venho a esta tribuna com o coração em festa, como aconteceu também na semana passada, quando viemos para saudar a inauguração da clausa do Jupiá, no rio Paraná, na fronteira entre Mato Grosso do Sul e São Paulo, possibilitando a navegabilidade dos rios Paraná e Tietê, fazendo com que o percurso até Buenos Aires seja de 2.400km, barateando o preço do frete.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, falo como um homem que acredita nos destinos de Mato Grosso do Sul. Digo que tenho razão para ser um otimista em relação a Mato Grosso do Sul e ao Centro-Oeste, porque quero acrescentar – e neste ponto o Senador Pedro Simon também está ansioso – que os tubos do gasoduto da Bolívia já estão sendo enterrados em cerca de 722Km do solo sul-mato-grossense, atingindo praticamente todo o território nacional. Vamos, sim, sair da crise que nos assola, graças a esses empreendimentos que estão acontecendo no Estado de Mato Grosso do Sul.

Venho à tribuna, portanto, para agradecer ao Senado da República, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, e para saudar efusivamente o povo sul-mato-grossense, muito particularmente os meus irmãos de Corumbá, com relação à ponte sobre o rio Paraguai.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.**

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** É emocionante a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> está agradecendo a um pedido de empréstimo de 13 milhões. Ouvi bem?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) –** É isso. Por isso falei que pobre ri à toa. Aprovamos empréstimos de milhões e milhões de dólares, e, quando esse empréstimo é dado ao meu Estado, fico feliz.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Mas V. Ex<sup>a</sup> está equivocado, nós aqui aprovamos empréstimos de bilhões de dólares, não milhões.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) –** Eu mesmo ajudei a aprovar um.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** O Proer foi de US\$20 bilhões. Veja a importância do pouco dinheiro quando bem aplicado, quando realmente nos preocupamos, os resultados positivos. Penso que V. Ex<sup>a</sup> deve voltar ao Governo do seu Estado, porque os próximos quatro anos realmente serão extraordinários para o progresso daquela região. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, sou do Rio Grande do Sul, área eminentemente agrícola e que com o Mercosul vai representar um papel muito importante, porque vamos terminar de pagar o preço de sermos um canto do Brasil. O Rio Grande do Sul, por ser fronteira com a Argentina, durante centenas de anos, apesar dos gaúchos na Presidência da República, foi proibido de crescer. Com o Mercosul está mudando. Não tenho nenhuma dúvida, nobre Senador, Mato Grosso do Sul e o Centro-Oeste têm um papel fantástico nos primeiros anos do próximo milênio. O gasoduto percorrerá 700km. Então, serão 700km que terão energia abundante, que vão poder gerar pólos de desenvolvimento, poder gerar indústrias. O transporte fluvial, não tenho nenhuma dúvida, de Corumbá terá uma saída fazendo a ligação do Paraguai e da Bolívia com o mar. De certa forma, vamos restabelecer o direito destes países terem uma saída para o mar, que vai ser exatamente pela fronteira com o Mato Grosso, unindo o Pacífico com o Atlântico e o Mar Del Plata no Uruguai e na Argentina. V. Ex<sup>a</sup> tem razão de estar feliz. Fico emocionado quando vejo, em meio a tantos bilhões e bilhões de que falamos, o que pode ser feito com 13 milhões e com o resultado dessa ponte e dessa integração. Tenho muito carinho e respeito por V. Ex<sup>a</sup>, pela sua integridade e sinceridade, pela pureza e profundidade de tudo que faz. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, que é mato-grossense-do-sul, eu, como brasileiro, também tenho orgulho daquela região, porque creio que ela terá um destino muito importante. Quando vemos que, em cada quatro pessoas no mundo, uma passa fome – são 1 bilhão e 300 milhões de pessoas que passam fome –, é difícil que se encontre um outro local onde se possa produzir o alimento para os 30 milhões de brasileiros e para os 1 bilhão e 300 milhões de pessoas que passam fome do que a terra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) –** Senador Pedro Simon, eu diria que o seu aparte me fez

ganhar a semana, ainda mais vindo de V. Ex<sup>a</sup>, com quem mantendo um sentimento de profunda amizade. Sei também que faz esse depoimento em favor de Mato Grosso do Sul, não por causa do orador que está na tribuna, mas porque confia no meu Estado e sabe das suas potencialidades. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que está sempre atento e que defende ardorosamente uma questão que une muito nossos dois Estados: a agricultura, pois eles são altamente dependentes dessa atividade. Foram os gaúchos – para satisfação nossa – que levaram para o nosso Estado a tecnologia agrícola, que tornaram o Estado de Mato Grosso do Sul agricultável, Senador Pedro Simon. Portanto, há esse ponto comum entre nossos Estados. Todos nós sabemos que esses projetos a que me refiro são importantes, porque vivemos um momento de economia regionalizada, num mundo globalizado. Há, por exemplo, o Mercosul, que diz respeito não só ao Mato Grosso do Sul, mas também ao Rio Grande do Sul. Tudo isso nos anima e faz com que nós dois continuemos nossa luta. É preciso que o Governo volte os olhos para os nossos Estados, volte os olhos para a agricultura do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, de Mato Grosso do Sul, em suma, para os Estados agricultáveis. Num momento em que se fala de desemprego, precisamos fazer o homem retornar ao campo.

Enfim, Senador Pedro Simon, Mato Grosso do Sul lhe agradece, porque tem em V. Ex<sup>a</sup> também um defensor dos interesses do meu querido Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, a hora avança, sei que ainda há oradores que querem ocupar esta tribuna. Dela, então, vou me despedir hoje, dizendo que as coisas estão acontecendo em Mato Grosso do Sul e devem acontecer agora, não podem demorar para acontecer, tem de ser já, nesta hora e neste momento.

Como representante do meu Estado, prestei minha colaboração para a viabilização desse empréstimo que vem de um organismo internacional do qual esta Casa quase não houve falar, que é o Funplata – organismo internacional destinado a atender os interesses da Bolívia, Paraguai, Uruguai, Argentina e Brasil, destinado a financiar projetos brasileiros a juros acessíveis. Com esse empréstimo, será financiada essa ponte sobre o rio Paraguai.

Não queria deixar esta tribuna antes de dizer que esse pedido de empréstimo tem mais uma peculiaridade, Senadores que me ouvem neste instante: é que Mato Grosso do Sul se comprometeu com o

Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, que é órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, e a Assembléia Legislativa elaborou uma lei para que ali seja cobrado pedágio. O prazo desse empréstimo é de 14 anos e nós estamos prevendo que, com o pedágio, num prazo de 12 anos e mais os recursos orçamentários que estão previstos, o Estado do Mato Grosso do Sul vai pagar esse empréstimo. Com isso, quero dizer que estamos pedindo um dinheiro emprestado que temos todas as condições de pagar. A União pode ficar tranquila, porque este projeto está bem concebido, ela está concedendo o aval, mas nós não vamos nos socorrer da União. Nós vamos ter condições, graças a esse pedágio e às condições do financiamento, de pagá-lo sem dar o mínimo trabalho à União.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Otoniel Machado.

**O SR. OTONIEL MACHADO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, hoje quando o novo Código Nacional de Trânsito entra em vigor, o Brasil inaugura uma nova ordem de convivência social, deixando para trás o ambiente de barbárie que tomou conta das avenidas e estradas do nosso País.

Por intermédio desse precioso instrumento legislativo, vamos virar uma página lamentavelmente sangrenta da nossa História. No lugar do horror, vamos estabelecer um ambiente civilizado, digno do caráter pacífico do povo brasileiro. No lugar das trágicas estatísticas de mortes e mutilações, vamos mostrar nosso poder de corrigir imperfeições e transformar a realidade.

Se é verdade, como dizem alguns, que a não-lei é capaz de operar transformações no comportamento da sociedade, particularmente no que se refere às relações de trânsito, essa regra não tem sido válida. Até a década de 70, países de alto grau de desenvolvimento e elevado conceito de disciplina social, a exemplo do Japão, possuíam um dos trânsitos mais violentos do mundo. Bastou a edição de uma lei severa para que os índices de mortalidade no volante caíssem mais que a metade.

Mas não precisamos ir tão longe. Aqui, no Distrito Federal, após a aplicação de multas severas, o comportamento do brasiliense no trânsito mudou a olhos vistos, principalmente no que se refere ao respeito que se deve ter para com o pedestre. Enquanto que, em 1995, foram vitimadas por acidente de trânsito 827 pessoas no Distrito Federal, dois anos

depois, esse número baixou em quase 50%. Mas é preciso que façamos uma advertência: não bastará a severidade das penas e das multas se não houver a certeza de punição.

O trânsito, no Brasil, é alguma coisa vergonhosa, desumana e aterrorizante, uma indústria de mortes que não escolhe hora, nem lugar, nem condição social. Só de sair às ruas o brasileiro é uma vítima em potencial. Os números do próprio Departamento Nacional de Trânsito – Denatran – confirmam a extensão dessa carnificina. No País, morrem mais de 28 mil pessoas por ano. Para se ter uma noção do volume desta tragédia, entre 1960 e 1966, quase 600 mil pessoas foram vítimas fatais de acidentes de trânsito. Isso significa que, a cada hora, três pessoas são vitimadas nas ruas e avenidas deste País. Isso para não falar dos milhões que tiveram alguma deformidade física permanente que os incapacitou para uma vida saudável. Isso precisa acabar, e repito, esta data histórica é o marco inicial da imprescindível mudança que será operada na vida social brasileira.

Srs. e Srs. Senadores, certamente que o Congresso Nacional não elaborou uma lei perfeita, mas é preciso ressaltar que o novo Código Nacional de Trânsito é um instrumento jurídico moderno, adequado à realidade, exequível do ponto de vista prático e profundamente reparador. As imperfeições serão corrigidas emendando o seu texto à medida em que a providência se fizer necessária. Agora, o mais importante é a sua aplicação na prática, e isso vai demandar tempo, muita vontade política e enorme esforço administrativo.

Muito embora seja evidente o caráter punitivo de vários preceitos do novo Código, precisamos fazer com que essa lei adquira o respeito e a confiança da sociedade. Do contrário, não vamos atingir o objetivo a que nós, legisladores, nos propusemos a alcançar, que é pacificar e civilizar as relações de trânsito no Brasil.

O novo Código Nacional de Trânsito foi discutido e trabalhado durante longos seis anos nas duas Casas do Congresso Nacional e atendeu aos anseios da sociedade brasileira, que não suporta mais tanta violência. Nos seus 341 artigos, existem inovações legais que foram amadurecidas a partir da cristalina opinião dos mais renomados expoentes do Direito brasileiro, todas elas orientadas para dar um basta à violência e à impunidade.

Ressaltamos a boa técnica legislativa que elevou ao patamar de crime muitas infrações de trânsito que eram consideradas contravenções penais e, por

essa natureza, sequer chegavam à fase de apuração. Outro aspecto importante foi a elevação das sanções criminais quanto aos delitos de lesão corporal e homicídio culposo, os mais perversos sintomas da violência no trânsito.

Com a nova sistemática, vamos reduzir consideravelmente a triste figura do criminoso do volante, sem dúvida um dos emblemas desse ambiente rancoso de impunidade. Agora, essa situação pode mudar, porque além de sofrer a sanção penal, o condutor suportará multas elevadas e poderá até ser proibido de dirigir.

Outro aspecto de prevenção formidável ao delito foi a tipificação penal das condutas de dirigir alcoolizado, de conduzir veículo sem habilitação e de trafegar em alta velocidade em local de concentração pública. Ora, Srs. e Srs. Senadores, é sabido que 90% dos acidentes de trânsito são causados por negligência, imperícia e, principalmente, por imprudência dos motoristas. Isso precisa acabar. Sr. Presidente, demos passos decisivos neste sentido, elaborando o novo Código Nacional de Trânsito.

Mais importante ainda é o caráter educativo da lei. O Código Nacional de Trânsito, que entra em vigor nesta sexta-feira, tem instrumentos profundamente didáticos que, com certeza, vão colaborar bastante para que edifiquemos uma cultura civilizada nas relações de trânsito. Um desses instrumentos são as multas administrativas. O Código traz um elenco de desvios de conduta que são punidas pecuniariamente com muito rigor. Muitas vezes, é necessário que o indivíduo seja educado pelo valor que a multa vai passar ao seu bolso. Esse remédio foi bastante para corrigir distorções semelhantes na Alemanha, por exemplo, e terá efeito igual aqui no Brasil. Mas um aspecto digno de nota é a inserção da educação do trânsito no conteúdo das disciplinas curriculares do 1º, 2º e 3º graus. Temos exemplos de sobra de que educando a criança e o adolescente teremos muito menos chance de ter um adulto convertido em assassino potencial. Esse trabalho é imperativo e deve ser executado permanentemente para que consolidemos a cultura da não-violência e do respeito às leis.

Srs. e Srs. Senadores, devemos também destacar que o novo Código não se esqueceu de dar um tratamento moderno ao gerenciamento estatal das relações de trânsito. Um deles, sem dúvida, foi o estabelecimento de competências concorrentes e exclusivas para a União, Estados e Municípios. É inovador o Código ao municipalizar parte das atribui-

ções de fiscalização e controle, envolvendo as administrações locais na solução do problema.

E os números justificam o cuidado do Congresso Nacional ao assim legislar: a violência no trânsito é seis vezes maior nos perímetros urbanos, se comparada com as rodovias. Era necessário que o município traçasse sua própria política de trânsito e isso agora vai ser possível e, podem acreditar, os resultados nesse campo virão bem mais cedo que o esperado.

Agora, precisamos ressaltar que a lei, por melhor que seja, não opera milagres. Para que possamos materializar os preceitos do novo Código Nacional de Trânsito será necessária muita informação por intermédio de campanhas educativas maciças. O Ministério da Justiça já começou a fazer sua parte e muito ainda será executado porque há compromisso real do Governo Fernando Henrique Cardoso em materializar o conteúdo do novo Código Nacional de Trânsito.

Do outro lado, precisamos de fiscalização intensa e responsável para que todo o esforço legislativo não se converta em letra morta. O Brasil precisa também resolver o caótico problema da nossa malha rodoviária. O Ministério dos Transportes está concluindo programa de recuperação das rodovias federais, mas sabemos que o problema vem se acumulando ao longo dos últimos 20 anos e demanda soluções de maior vulto.

Nesse ponto, abrimos um parêntese para lembrar a situação do meu Estado. Em Goiás existe um dos sistemas rodoviários mais perfeitos do País, com mais de 90% dos municípios interligados por estradas asfaltadas, bem conservadas e bem sinalizadas. Isso porque o PMDB, há exatos 15 anos, não se descuida da segurança do cidadão e do desenvolvimento do Estado de Goiás.

De outro lado, temos de combater um mal que está entranhado nas instituições brasileiras, que é a corrupção. É preciso ter coragem para coibir os desvios administrativos, porque é neles que moram uma das causas mais salientes da impunidade.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estamos no limiar de uma data histórica. As futuras gerações irão estudar em livros que terão registro deste dia como a data em que começou a vigorar uma lei que mudou as relações de convivência social no Brasil. Uma lei que resgatará o nosso sentido de civilização, que promoverá uma virada histórica no comportamento da sociedade, sepultando a violência e a barbárie para dar sentido completo à palavra paz:

Que Deus nos ilumine nesse caminho!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Sr. Senador José Fogaça. (Pausa.)

Esgotada a lista de oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O Senador Romero Jucá enviou requerimento, cuja tramitação, de acordo com o art. 235, inciso III, alínea "a", nº 3, do Regimento, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será encaminhada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Mauro Miranda e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a economia brasileira passa por tempos difíceis em razão da válida necessidade de se manter o Plano Real que estabilizou a moeda e livrou o País da galopante inflação que corroía as finanças públicas, os balanços empresariais e o parco orçamento dos assalariados.

O aperto socioeconômico por que se depara o Brasil – e insistimos na tese de que os fins, neste caso específico, justificam as dificuldades atuais –, no entanto, deve merecer das autoridades governamentais de todas as áreas a adoção de medidas alternativas capazes de reduzir e atenuar os efeitos colaterais provocados pelo amargo e necessário remédio ministrado ao País.

Alguns setores da administração, demonstrando sensibilidade e espírito criativo, têm oferecido soluções práticas dignas de louvor.

Um exemplo de iniciativas que merecem o apoio de todos é o rol de medidas promovidas na importante área do turismo.

Há décadas ouvimos falar do potencial turístico do Brasil, mas muito pouco tem sido feito até agora, para que essa potencialidade se transformasse em realidade.

A partir de 1995, entretanto, especialmente dos últimos meses de 1996 e início do corrente ano, o quadro estático da indústria do turismo tem apresentado mudanças expressivas, embora deva-se reconhecer que muito ainda há para fazer nesse campo.

Segundo dados de 1995, a participação direta e indireta da indústria de viagens e turismo, em nosso País, no PIB, foi de 7,8%, tendo ela empregado 6 milhões de pessoas, cujas soma de salários beira US\$16 bilhões.

A entrada de divisas naquele ano chegou a US\$2,2 bilhões.

Se compararmos a nossa performance com a de outros países, havemos de concluir que o caminho a trilhar para o pleno soerguimento da indústria do turismo no Brasil é longo e tortuoso, pois depende ele da superação de uma enorme gama de fatores, de vultosos investimentos na área de infra-estrutura e, afinal, de uma política determinada e permanente, capaz de atrair os turistas externos e de motivar a sociedade brasileira a optar pelo turismo interno.

Os números de 1995 indicam a entrada de 2 milhões e cinquenta mil turistas estrangeiros o que, comparado aos 60 milhões recebidos pela Espanha, deixa-nos em um nível quase desprezível.

Todavia, não obstante as precariedades infra-estruturais, parece que iniciamos um novo tempo. Parece que estamos acordando para o enfrentamento requerido pela nova ordem mundial e nos dispomos a concorrer na busca de uma fatia ponderável e proporcional às nossas potencialidades no que diz respeito à indústria do turismo.

Ao que tudo indica, chegamos à óbvia conclusão que o incremento da entrada de turistas estrangeiros promove o ingresso de divisas e que o incentivo do turismo interno provoca a redução da saída de brasileiros para outros pólos turísticos externos.

A par dessa inegável vantagem, a geração de empregos diretos e indiretos, por si só, justifica qualquer esforço no sentido de desenvolver este fértil campo da economia.

Embasa na "Política Nacional de Turismo – Planejamento Estratégico 1996/1999", documento lançado pelo Senhor Presidente da República em março de 1996, passou a EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo a elaborar estudos e análises sobre as medidas preliminares suscetíveis de reverter a situação do setor, impulsionando as atividades relacionadas com o turismo.

Com a participação de outros órgãos governamentais nas três esferas de governo, foi possível planejar e mesmo iniciar a implementação de vários projetos e programas necessários ao desenvolvimento do turismo.

Cabe citar, neste passo, a participação da Infraero na reforma e ampliação de alguns aeroportos, a parceria com o Ibama e com diversas ONGs para o desenvolvimento do ecoturismo.

Os convênios firmados com Secretarias Estaduais de Turismo e, especialmente, os contatos com as Prefeituras Municipais ensejaram o denominado Programa Nacional de Municipalização do Turismo, onde são treinados monitores e agentes multiplicadores.

A ação do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, através da Embratur, a meu ver, tocou no ponto nevrálgico da questão, ao enfrentar, de forma eficiente e destemida, dois problemas fundamentais que envolvem o turismo entre nós.

Em primeiro lugar, tratou de reformular a matriz de classificação hoteleira, vigente há 18 anos e que ensejara a concessão de 5 estrelas a 102 hotéis, número superior à soma dos 5 estrelas existentes na França e nos Estados Unidos.

Em parceria com o Inmetro, houve por bem a Embratur credenciar diversos institutos certificadores da série ISO 9000, os quais passarão a proceder à nova classificação dentro de tendências internacionais, conferindo maior credibilidade aos usuários, em geral.

Esta providência representa um importante passo para o reaquecimento do setor, pois o usuário não mais se acomoda ou permanece passivo diante da precariedade de instalações e do baixo padrão de serviços de hotelaria.

O outro aspecto, que deve merecer encômios, consiste no esforço desempenhado pelas autoridades responsáveis pelo turismo com o objetivo de sensibilizar os diversos setores da iniciativa privada para reduzirem os seus preços, viabilizando uma campanha, há pouco iniciada, em cima de tarifas e pacotes turísticos promocionais, na baixa temporada, onde os descontos podem superar 50% e a taxa de juros não ultrapasse a 3% ao mês.

Esta medida, acredito, poderá trazer enormes benefícios ao setor do turismo e, por via de consequência, à economia nacional e à luta contra o desemprego.

Na realidade, a redução dos preços de hotéis e das tarifas aéreas é indispensável e vem em boa hora, pois o Brasil encontrou grande dificuldade de desenvolver a indústria do turismo, dentre outros fatores, em razão dos preços elevados cobrados pelo setor.

Além dos projetos e programas ora relacionados, cumpre registrar uma ação desenvolvida pela Embratur que merece de toda a sociedade integral apoio e colaboração, por se tratar por uma campanha de profundo alcance social e moral e que verma encontro de princípio contido nos conceitos de cidadania e no rol dos direitos humanos. Trata-se da campanha contra o chamado "turismo sexual".

Tal campanha, que tem por fim a prevenção e o combate à exploração sexual infanto-juvenil no turismo, funda-se no fato de que o turismo sexual denigre a imagem tanto do país emissor do turista como daquele que o recebe, ressaltando-se que, por proposta da Embratur, a Organização Mundial do Turismo, em Assembléia Geral realizada no Cairo, em 1995, adotou resolução em favor do combate ao turismo com o envolvimento de crianças e adolescentes.

O pronunciamento que ora encerro, tem por objetivo consignar, não apenas as medidas convenientes ao interesse público relacionadas com o setor do turismo adotadas pela Embratur, mas o exemplo que esta empresa pública dá ao País, oferecendo alternativas válidas para o desenvolvimento da indústria do turismo que, por via de consequência, promoverá inquestionáveis benefícios para a economia e para a redução dos níveis de desemprego que atormentam os milhões de trabalhadores sem ocupação.

Inegavelmente, estamos engatinhando nesta área da economia, mas não podemos deixar de registrar o esforço despendido pelo Ministério da Indústria, Comércio e Turismo que, através da Embratur, tem buscado soluções adequadas para reduzir o déficit há anos apresentado pela indústria do turismo no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB - SC)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, O Diretor Superintendente Vinícius Lummertz Silva, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, submeteu, há pouco mais de um mês, à apreciação do Sr. Ministro Arlindo Porto, da Agricultura e do Abastecimento, proposta de convênio de cooperação financeira entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural, de sua Pasta, e o Sebrae-SC, objetivando o desenvolvimento da maricultura em nosso Estado.

Como se sabe, o extenso litoral catarinense é constituído de inumeráveis baías, enseadas e estuários, propiciando a prática cada vez mais intensiva

dessa atividade. No entanto, nela inexistindo estímulo à geração de ocupações, de aperfeiçoamento profissional e de elevação de renda, grande parte das comunidades pesqueiras não se têm interessado pelo prosseguimento de seu estafante e quase sempre inglório trabalho.

Por isso, o Sebrae-SC, em oportuna e meritória iniciativa, vem desenvolvendo o projeto de maricultura, em associação com a Universidade Federal de Santa Catarina e com a Epagri, compreendendo treinamento profissional, técnico, de gestão e de consultoria, como suporte aos projetados ganhos de qualidade e produtividade do empreendimento, beneficiando atividade econômica nacionalmente liderada pelo nosso Estado.

Nesse sentido, o convênio de cooperação financeira, tal como solicitado, viria a proporcionar maior agilidade e ampliação do processo de profissionalização de maricultores, devolvendo-lhes a confiança na segura contraprestação de seu qualificado e extenuante trabalho.

Segundo o projeto, os cursos de treinamentos de maricultores têm como proposta "a qualificação e requalificação dos produtores", habilitando-os à prática de técnicas modernas de cultivo e ao aproveitamento das "informações básicas de gestão", motivando crescimento da produção, da produtividade e da renda familiar, com integral preservação das condições do meio ambiente.

Esses objetivos crescem de importância frente à conjuntura de liberdade dos mercados, que beneficiou os produtores estrangeiros praticantes de menores custos, determinando o processo de imediata profissionalização dos maricultores catarinenses, que necessitam contar com alternativa de emprego e renda, em meio à progressiva escassez de espécies próprias de captura extrativista.

Assim, o plano de trabalho do Sebrae – SC prevê a realização, no período de março a novembro do corrente ano, dos cursos de ostreicultura e de milicicultura, com 264 horas-aula cada um; de administração de pequenos negócios, de administração financeira para pequenas empresas, de administração e planejamento do tempo, de custos e formação de preço de venda, com 176 horas-aula cada um; e de programa de qualidade nos negócios aquícolas, com 770 horas-aula.

Para tanto, dispõe de estrutura constituída de instalações próprias, medindo 1.284 metros quadrados de área construída. Sob a supervisão direta de 3 consultores e um assistente administrativo, o projeto

irá dispor de equipamentos de informática interligados à rede do Sebrae - SC, constante de 10 servidores, sendo 8 sub-redes, nas quais estão ligados 75 computadores, não se contando outros 80 terminais das redes regionais.

Acrescente-se que o sistema utiliza aplicativos de última geração, possuindo 45 impressoras na sede e 69 impressoras nas regionais, e amplo acesso à comunicação, mediante a utilização de central telefônica de porte médio na sede e 8 centrais menores nas regionais, somando um total de 124 linhas telefônicas. Complementam a infra-estrutura um aparelho **data show**, 20 retroprojetores e 26 veículos de transporte.

De acordo com a proposta submetida à deliberação do Ministério, o custo total do projeto não ultrapassaria 782 mil 932 reais e 40 centavos, sendo de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural a importância de 628 mil 114 reais e 40 centavos, em parcela de 314 mil 57 reais e 20 centavos, no mês de fevereiro próximo, seguida de duas parcelas de 157 mil 28 reais e 60 centavos, nos meses de maio e de setembro do corrente ano, ficando a cargo do Sebrae - SC a participação complementar de 154 mil 818 reais, em parcelas iguais e sucessivas de 15 mil 481 reais e 80 centavos, nos meses de fevereiro a novembro de 1998.

Dessa forma, conta-se que o projeto alcance 3 mil e 600 beneficiários, entre maricultores, pescadores artesanais, micro e pequenos empresários. Sêão 88 cursos, de 16 a 50 horas-aula, destinados à capacitação profissional dos produtores, especialmente quanto às técnicas de maior eficiência no cultivo de ostra, mexilhão e vieira, aí incluído o aprendizado de métodos de gestão, tendo em vista a dinamização e retorno financeiro da atividade.

Os produtores passam a ter melhor noção de custo e formação sistemática de preços, de sorte a conhecer o valor real das despesas de produção e do preço de venda projetado, frente às comuns oscilações do mercado.

Vamos concluir, Senhor Presidente, estas breves considerações, esclarecendo que o projeto em comento vem merecendo integral apoioamento da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - PPB, na Assembléia Legislativa catarinense, liderada pelo atuante Deputado Eni Voltolini.

Associamo-nos, consequentemente, à reivindicação dos produtores catarinenses, endereçando também o nosso apelo ao Ministro Arlindo Porto e ao Secretário Murilo Flores, do Desenvolvimento Rural

do Ministério da Agricultura, no sentido do pronto acolhimento do projeto de profissionalização de maricultores, formulado pelo Sebrae catarinense.

Pois, além de obedecer às exigências legais e administrativas, é de fundamental importância social e econômica para o nosso Estado de Santa Catarina, onde os que vivem da pesca ainda alimentam justificada esperança de melhores dias para a atividade que há tanto exercem com esforço e sacrifício extremados.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO)** - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na edição de hoje do jornal **O Popular**, o Jornalista Washington Novaes brinda a sua grande legião de leitores com um artigo cuja leitura repto indispensável. Com o brilho e a consistência de sempre, o nosso "Papa" da parte da imprensa preocupada com a ecologia analisa o drama sem solução do lixo que é produzido nas grandes cidades, pedindo que o assunto, por sua gravidade, seja parte obrigatória do debate eleitoral deste ano e da plataforma dos candidatos.

Partindo da experiência pessoal que teve em Brasília, como secretário do Meio-Ambiente, quando encaminhou soluções para o aproveitamento adequado ou a destruição dos entulhos urbanos e do lixo hospitalar, soluções que, aliás, foram depois abandonadas por desinteresse político, ele mostra os riscos dos processos atualmente utilizados nas grandes cidades, com ênfase na alternativa da incineração indiscriminada, sem a separação do plástico e de outros materiais.

Num texto que foi produzido com o rigor da objetividade, considero difícil destacar este ou aquele argumento que mais me impressionou. Trata-se de uma peça consistente de ponta a ponta, com a virtude de não adjetivar o desleixo dos administradores, como é comum numa questão tão apaixonante como é a da proteção da natureza. Como profissional isento, ele mostra os fatos e abre espaço para o debate. E é para não correr o risco de ser injusto na particularização de trechos que solicito à Mesa a transcrição, nos Anais desta Casa, do texto integral do artigo "Os falsos caminhos do lixo".

É o meu pedido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

## OS FALSOS CAMINHOS DO LIXO

Washington Novaes

Está nos jornais, Brasília inquieta-se porque está produzindo 3 mil toneladas diárias de entulho e não tem mais onde colocá-lo, vai espalhando-o "por todo o cerrado". Goiânia afigue-se com o chamado lixo hospitalar, porque os estabelecimentos produtores (hospitais, farmácias, laboratórios etc.) o colocam dentro de sacos plásticos e abandonam nas calçadas, ao alcance de qualquer passante.

É o drama do lixo, que vai crescendo, já estamos produzindo cerca de 130 mil toneladas diárias de lixo nas áreas urbanas, das quais umas 100 mil são coletadas. Cerca da metade vai para aterros mais ou menos adequados. O restante para lixões a céu aberto e para os leitos dos rios, onde ajuda a assorear o leito e provocar inundações. Raras são as cidades que têm destinação adequada para o entulho, menos ainda para o lixo hospitalar. A reciclagem de materiais não chega a 1% do lixo total. E as prefeituras consomem nessa área recursos cada vez mais escassos: pelo menos R\$5 milhões por dia, pelo menos R\$1,5 bilhão anuais.

E vai piorar. Porque as políticas de limpeza urbana, quando existem, são em geral precárias ou não dispõem de recursos. Muito menos de instrumentos eficientes para o que seria fundamental: conseguir reduzir a produção de lixo, que já está em torno de 1 quilo por habitante por dia, nas áreas urbanas.

Não seria muito difícil nem complicado tratar das duas questões mencionadas acima, entulho e lixo hospitalar.

Na época em que o autor destas linhas foi secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, chegou a avançar bastante a proposta para o entulho. Basicamente, propunha-se aos empresários do setor da construção que o Executivo mandasse ao Legislativo proposta criando áreas obrigatórias para a deposição de entulho, nos quatro pontos cardeais do território (a deposição fora delas implicaria pesadas multas); os empresários cuidariam da compra de uma usina móvel de reciclagem de entulho, que custaria em torno de R\$500 mil e se deslocaria em rodízio pelas quatro áreas; o produto da reciclagem (areia, brita etc.) ficaria parte para as empresas produtoras (na proporção de seu entulho) e parte para o governo, que a destinaria a programas de habitação popular.

A proposta foi exaustivamente discutida com as empresas do setor. Quando parecia prestes a ser implantada, os empresários desistiram, alegando atravessar um momento de crise. E em seguida – quando este escrevinhador já não estava no cargo – o projeto foi abandonado.

No caso do lixo hospitalar, a trajetória foi semelhante. Por proposta da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) aprovou resolução que acabou com a incineração obrigatória do chamado lixo hospitalar (mas que inclui também resíduos de farmácias, laboratórios de análises e semelhantes). Já estava provado, cientificamente, que pelo menos 90% do lixo hospitalar compõem-se de

restos de cozinha e lixo administrativo, todos recicláveis, sem oferecer qualquer risco, se corretamente separados; do lixo restante, parte tem destinação obrigatória (Instituto Médico-Legal); parte é composta de resíduos de salas de cirurgia e de curativos, que podem ser embalados adequadamente e levados para áreas próprias em aterro sanitário; só precisam ser de fato incinerados os chamados materiais pérfurado-cortantes (agulhas, siringas etc.), que podem produzir cortes na pele das pessoas que manipulam o lixo e permitir a entrada de um patógeno (e ainda assim, para acontecer uma infecção, precisará que seja um receptor de baixa resistência imunológica).

Diante desse diagnóstico científico, o correto seria promover a coleta seletiva nos pontos de geração de resíduos, para reaproveitar o lixo administrativo (papel, papelão, plásticos, filmes etc.) e o lixo orgânico, da cozinha (transformável em composto orgânico, adubo). Por isso, partiu-se, junto com a Secretaria de Saúde, para um projeto piloto de coleta seletiva em um dos andares do Hospital de Base – que produziu resultados encorajadores.

Se conseguisse estender o programa a todo o Hospital de Base e em seguida a toda a rede hospitalar e congênere, seria possível eliminar de vez a incineração de quase todo lixo desse tipo, que é o pior dos caminhos, porque o papel e o plástico, na queima, liberam na atmosfera, entre outras coisas, dioxina, que é o pior dos venenos – além de produzir um resíduo concentrado de metais pesados, de destinação difícil e complicada. Só seriam enviados para incineração os materiais pérfurado-cortantes, devidamente embalados em caixas adequadas.

Tal como o do entulho, entretanto, esse projeto teve vida efêmera. Foi abandonado, junto com outro:

Hoje, em quase todo o Brasil, volta-se a alardear a necessidade de incineração de todo o lixo hospitalar. Além de ser um processo que acarreta graves inconvenientes e desperdício, ainda exige vultosos recursos. A cidade de São Paulo, por exemplo – que abandonou os programas de reciclagem de lixo iniciados pela prefeita Luíza Erundina – está investindo US\$150 milhões na compra de incineradores, e mesmo assim só vai dar conta de uma parte relativamente pequena dos resíduos (que totalizam 12 mil toneladas por dia). A alegação é a de sempre: não há mais áreas para colocar o lixo – mas não se cogita de reciclar, nem de políticas para reduzi-lo.

No restante do Brasil, o panorama não é muito diferente. Poderosos lobbies – vários deles ligados às grandes empreiteiras da área da construção, que estão entrando pesado no setor – percorrem as prefeituras, seduzindo os prefeitos com projetos de vistosos e caríssimos incineradores de lixo. Além de constituir obras exibíveis, marcadas com placas nomeando seus autores, são uma tentação quase irresistível em vésperas de eleição.

E o pobre cidadão contribuinte que vá se preparando para pagar falsas soluções, que nada resolvem e ainda criam problemas.

São questões como essa que precisam ser discutidas com o eleitorado durante as campanhas. Com competência, para de-

monstrar que existem caminhos melhores, ambientalmente mais adequados, mais econômicos, evitando desperdícios.

Washington Novaes é jornalista.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para informar que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Senador Arlindo Porto, estará no dia 26 de janeiro no município de Humaitá, Estado do Amazonas, participando do inicio da colheita de arroz e soja, safra 1997/98.

A atividade agrícola de expressão, não apenas para o Estado do Amazonas, mas para toda a Região Amazônica, está sendo possível porque em 12 de abril de 1997 foi entregue ao público, ao empresariado do setor agropecuário, a Hidrovia do Madeira-Amazonas, que faz parte do programa lançado em agosto de 1996, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, intitulado "Brasil em Ação: Investimentos Básicos para o Desenvolvimento" voltado para intensificar a gestão de 42 projetos básicos de investimento na área social, e de infra-estrutura num montante de R\$80 bilhões, capazes de gerar em sua conclusão mais ampla, mais de 1,5 milhão de empregos.

A Hidrovia do Madeira-Amazonas, na modéstia do investimento governamental de R\$ 24 milhões, tendo como órgão executor a Associação Hidrovia do Madeira, busca baratear o escoamento de grãos produzidos na região compreendida entre o Acre, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, assegurando condições de navegação por 1.056 quilômetros.

Não nos esqueçamos de que o Rio Madeira é considerado o mais importante afluente do Rio Amazonas. Sua bacia possui uma áreaaproximada de 1.500.000 km<sup>2</sup> da qual 7% no Peru, 45% na Bolívia e 48% no Brasil.

A infra-estrutura existente, que abriu espaço a este Projeto, traduz-se no porto fluvial de Porto Velho/porto fluvial de Itacoatiara/Rodovia Federal BR-364 (Cuiabá/Porto Velho). A movimentação no ano de 1996, foi de um fluxo de um milhão de toneladas de cargas destinadas e procedentes da Zona Franca de Manaus.

Dos mais de 200 milhões de hectares de terras agricultáveis disponíveis no Brasil, mais de 100 milhões encontram-se localizadas no Centro-Oeste. É uma das maiores faixas de terras agrícolas contínuas do globo terrestre.

A produção de grãos agrícolas da região do sudeste de Rondônia, oeste de Mato Grosso (Chapada

dos Parecis), sul do Amazonas e Acre, compreendeu cerca de 2,5 milhões de toneladas em 1994, contando como alternativa de escoamento os portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR).

O movimento proposto pelo Projeto Hidrovia do Madeira-Amazonas viabilizará a exportação da produção agrícola, majoritariamente de soja, utilizando a Rodovia Federal BR-364, a Hidrovia do Madeira e os portos de Porto Velho (RO) e Itacoatiara (AM) em direção ao Atlântico Norte, para os mercados internacionais.

A viabilização do Projeto da Hidrovia Madeira-Amazonas decorre da necessidade de tornar as produções de soja do sudoeste de Mato Grosso (Chapada dos Parecis), a partir de Sapezal (MT), Vilhena (RO) competitiva com as exportações da região sudeste e sul do país.

O custo do transporte de soja produzida na Chapada dos Parecis, destinada à exportação via porto de Santos ou Paranaguá (numa distância de 2.500 quilômetros) com destino a Rotterdam, alcança um patamar de US\$110/tonelada, na safra., com um patamar mínimo de US\$95/tonelada. Este custo retira a competitividade da soja da Chapada dos Parecis, apesar do excelente nível de produtividade da soja, com 3.000 quilos/hectare.

Com o Projeto Hidrovia Madeira-Amazonas o custo do frete/porto, via Terminal Graneleiro de Porto Velho/Hidrovia Madeira/Terminal Graneleiro de Itacoatiara, custará menos na pior das hipóteses, US\$30/tonelada, ou seja, US\$1,80 por saca de 60 quilos, o que representará ao produtor maior renda líquida na comercialização da soja.

O Projeto prevê manejar o fluxo de transporte de cargas, pela Hidrovia Madeira-Amazonas, a implantação de complexos portuários, como o Terminal Portuário Privativo Misto de Itacoatiara (AM), composto de transbordador flutuante para carga e descarga, esteiras transbordadoras com capacidade de 1.500 toneladas/hora e retro-porto com capacidade de armazenagem climatizada de granéis de 90 mil toneladas.

O Terminal Graneleiro de Porto Velho (RO) está composto de esteiras transportadoras de cargas com capacidade para 800 toneladas/hora e retro-porto com capacidade de armazenagem de 45 mil toneladas. Os dois terminais incluem infra-estrutura completa com: acessos rodoviários, energia elétrica, tanque (água, óleo combustível, etc.), obras de acostagem.

Está em execução, em conjunto com o Governo do Estado do Amazonas, a implantação do Porto

Graneleiro de Humaitá (AM), com instalações para recepção, armazenamento e transbordo de grãos e outros granéis, com capacidade de armazenagem de 45 mil toneladas e porto flutuante com equipamento móvel de descarga de granéis.

O transbordo de cargas do transporte rodoviário, via BR-364, em Porto Velho está sendo realizado por comboios, constituídos por empurrador e seis barcaças. A empresa Hermasa Navegaçāoda Amazônia S/A, da qual o Grupo André Maggi é o seu acionista controlador, é a empresa transportadora.

Os investimentos em Terminais Portuários, na 1a. fase, alcançaram R\$35 milhões em números redondos; Itacoatiara (R\$28 milhões) e Porto Velho (R\$7 milhões). A navegação demandou investimentos significativos em embarcações: R\$27 milhões. O Porto Graneleiro de Humaitá demandará R\$7,3 milhões de investimentos. O sub-total portuário e de navegação, atinge a R\$69,3 milhões.

O corredor multimodal de transportes noroeste, demandará investimentos em infra-estrutura Hidrovia Madeira-Amazonas, R\$7 milhões; Rodovia Celeiro da Produção, MT-235 R\$28,8 milhões; recuperação da BR-364 e novos acessos rodoviários, R\$30 milhões (trabalhos de recuperação já concluídos em 1997). Financiamentos para a abertura de área e custeio agrícola, estimado em 15 mil hectares, R\$9,7 milhões.

Os esforços do Governo do Estado do Amazonas, para fazer justiça, se iniciaram antes mesmo de começar a ser viabilizada a Hidrovia Madeira-Amazonas. O Governador Amazonino Mendes, com a ação do IDAM-Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas (que substituiu a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e a Emater – Amazonas), dirigido pelo gaúcho João Luiz Hartz, desde a safra 1995/96 vem incentivando a atração de empresários para os cerrados do sul do Estado do Amazonas, no trecho Lábrea-Humaitá e no segmento Humaitá-Porto Velho, ao longo da BR-319, Manaus-Porto Velho.

Na safra 1995/96, segundo informações do Idam, foram colhidos 2.500 toneladas de arroz e soja; na safra 1996/97 a produção subiu para 4.700 toneladas e, na safra 1997/98 a colheita alcançará 10.000 toneladas. É o inicio da colheita dessas 10.000 toneladas que o Ministro Arlindo Porto assistirá no próximo dia 26 de janeiro. As previsões otimistas do Idam, estimam que na safra 1998/99 a produção atingirá 40 a 50 mil toneladas.

É preciso que se alerte de que toda a euforia que por certo se constatará por ocasião da visita do Exce-

lentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Senador Arlindo Porto, aos cerrados de Lábrea-Humaitá está sendo suficientemente embasado em ações de política agrícola, de estudos e de pesquisa agrícola, para assegurar o sucesso do empreendimento na produção de grãos na região de Humaitá.

A SAE – Secretaria de Estudos Estratégicos, da Presidência da República, em parceria com a Embrapa-CPAA, vem realizando estudos para o zonamento ecológico-econômico dos cerrados do Amazonas. Essas áreas estariam localizadas nos municípios de Lábrea, Canutama, Manicoré e Humaitá. Já estão preliminarmente identificados 1.200.000 hectares de cerrados, com boa aptidão agrícola para a produção de grãos: soja, milho e arroz (tanto arroz sequeiro, como arroz irrigado).

A Embrapa-Centro de Pesquisa Amazônia Ocidental/CPAA, sediado em Manaus está realizando pesquisas em consórcio com o Centro de soja, e a Fundação Mato Grosso, e a Embrapa/CPAF-Rondônia, iniciaram trabalhos de avaliação e seleção de cultivares e linhagens de soja, nas savanas (campos) de Humaitá no ano de 1997/98.

O ensaio consta do plantio de 13 cultivares/linhagens em "parcelões", em três épocas de plantio. Nos experimentos serão produzidas informações técnico-científico consistentes para a orientação dos empresários.

Os materiais que estão sendo testados são:

- Pioneira, Conquista e IAC-21, de ciclo precoce.
- Parecis, Xingu, Paiaguás, MT/BR95-123.246, MT/BR95-123.247, Tucano, Graça Branca e Curió, de ciclo médio.

- Canário e Uirapuru, de ciclo tardio.

As épocas de plantio estudadas são:

1º – 22-11-97

2º – 5-12-97

3º – 23-12-97.

Esta atividade de pesquisa é um esforço da Embrapa/CPAF-RO em exercer sua "Referência Regional em Pesquisa com Grãos (Amazônia)", como determinação e reconhecimento da Diretoria da Embrapa.

Estão sendo produzidas informações consistentes para a orientação dos empresários interessados que estão atendendo ao chamamento do Governo do Estado do Amazonas e se beneficiando dos estímulos que estão sendo concedidos. Essas informações me-

foram repassadas pelo Dr. Eduardo Alberto Vilela Morales Chefe Geral do Embrapa-CPAA.

A agricultura de uma nova fronteira como a de Lábrea-Humaitá não poderia atrair investidores sem estímulos, sem a concessão de subsídios.. O Governo Amazonino Mendes constituiu o FTI-Fundo de Turismo Interior com recursos advindos da Suframa. Todas as importações feitas via Suframa, contribuem com 2% "ad-valorem" para a constituição deste Fundo, que agora está concedendo empréstimos subsidiados aos empresários que estão fazendo os plantio de soja, arroz e milho. Os plantadores de Lábrea-Humaitá, cultivam áreas individuais de plantio de 400, 600 e até 1.000 hectares; constituem uma classe empresarial, que está praticando na nova fronteira uma agricultura em bases tecnificadas.

Além dos benefícios proporcionados pelo Governo do Estado do Amazonas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso dera orientação ao Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros para a concessão de empréstimos privilegiados para o crédito que financiará atividades de Novas Fronteiras de produção: cerrados de Lábrea-Humaitá, no Amazonas, de Roraima e de Santarém, no Pará.

Uma preocupação do Presidente do Idam, João Luiz Hartz, se relaciona com o custo dos insumos. Uma tonelada de fertilizante NPK, dosagem média, custa no Amazonas US\$320/ tonelada, muito mais cara que o NPK, dosagem média, em São Paulo onde custa US\$260/tonelada. É preciso que o empresariado plantador venha a gozar dos benefícios do frete de retorno, colocando na região adubos básicos, a formular, trazidos da Europa e que poderiam chegar até mais barato que o produto posto São Paulo.

O Governo de Rondônia deverá contribuir com a produção em escala industrial do calcário existente nas jazidas de Pimenta Bueno. É preciso que o calcário de Rondônia seja comercializado a preços competitivos, posto que é a fonte de corretivo mais próxima das regiões produtoras na Amazônia. Faço uma proposta ao CPRM, para ampliar as pesquisas para identificar novos jazimentos de calcário, nas vizinhanças de Pimenta Bueno, em Rondônia, de forma a beneficiar o surto de produção de soja/milho, no Estado de Rondônia e Amazonas.

Ao fazer o registro da colheita de soja nos cerrados de Lábrea-Humaitá, não poderia deixar de homenagear iniciativa privada do empresário André Maggi que teve a competência de implantar uma área de soja, no município de Sapezal-MT, que na

safra 1996/97 plantou 177 mil hectares, com uma produção de 510 mil toneladas. Ao Governo Fernando Henrique Cardoso com o lançamento do "Brasil em Ação", que ensejou financiamentos para a Hidrovia Madeira-Amazonas, e a implantação dos portos graneleiros de Porto Velho, Humaitá e Itacoatiara. As ações complementares desenvolvidas pelo Governador do Amazonas, Amazonino Mendes, com os investimentos feitos no porto graneleiro de Itacoatiara e estímulo aos plantios empresariais assistidos pelo Instituto de Desenvolvimento do Amazonas-Idam, às ações desenvolvidas pelo Governador Valdir Raupp do Estado de Rondônia na implantação do porto graneleiro de Porto Velho e na incansável luta pela recuperação da BR-364, Porto Velho-Cuiabá. E todos os empresários que estão plantando soja/milho e arroz nos cerrados de Rondônia, Amazonas e Acre, sem eles nada estaria na verdade acontecendo.

Todos indistintamente, estão cumprindo um papel importante. Não vale a pena buscar identificar qual a etapa ou ação é a mais importante, a que tem mais realce, todos são importantes. É como uma forte corrente aonde não pode existir um elo mais frágil, um elo feito com um metal impuro, menos nobre, que ameaçasse a solidez do todo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Presidência recebeu do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, Relator do Projeto de Lei do Senado n.º 249, de 1989 (n.º 5.430/90, na Câmara dos Deputados), que regula direitos autorais, documento relativo ao Substitutivo aprovado naquela Casa, que será publicado na íntegra e anexado ao mencionado processo.

É a seguinte a íntegra do documento recebido:

Brasília, 13 de janeiro de 1998

Exm.º Sr.

Dr. Antonio Carlos Magalhães

DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

No dia 8 deste mês Vossa Excelência teve a gentileza de convidar-me para um encontro, em seu gabinete, com uma delegação de artistas interessados no projeto que altera a legislação sobre direito autoral em tramitação no Senado. Os artistas que o procuraram manifestaram forte oposição aos artigos 36, 37 e 38 do Substitutivo, de minha autoria ao Projeto de Lei n.º 5.430, do Senado Federal, aprovado na Câmara dos Deputados em dezembro de 1997. No de-

correr do encontro Vossa Excelência concluiu que o melhor seria a supressão dos tais artigos, tendo eu manifestado minha total concordância com essa solução. Venho agora, atendendo sugestão sua, lembrar os argumentos que fundam essa minha opinião.

O Substitutivo da Câmara, permita-me dizê-lo, representa um grande avanço em matéria de proteção aos direitos de autores e artistas, bem como uma modernização da legislação brasileira, mediante sua adequação às novas normas internacionais, constantes dos dois Tratados da Organização Mundial da Propriedade Intelectual –OMPI, firmados em 20 de dezembro de 1996.

Como exemplo, tomemos o artigo 11, que restringe à pessoa física a condição de autor, deixando o produtor, em consequência, de ser considerado co-autor da obra audiovisual (art. 16).

Corrigiu-se o enorme equívoco do artigo 80 da Lei nº 5.988/73, que transferia ao adquirente o direito de expor e de reproduzir a obra de arte plástica. O artigo 80 do Substitutivo limita essa transferência presumida ao direito de exposição.

Foram criados um direito de distribuição, distinto do de reprodução, englobando o direito de aluguel – inexistente no texto em vigor –, e um direito de transmissão, consistente na chamada "entrega eletrônica", quando a obra é posta à disposição do público por meios eletrônicos, sem que haja a circulação física de exemplares.

Aos artistas, lhes foram outorgados direitos morais de paternidade (já existentes) e de integridade (inexistente até então em nosso direito positivo) e direitos econômicos sobre suas interpretação fixadas.

Esclareceu-se que os direitos de autor podem ser negociados não somente por meio da cessão, como também por licenciamento, concessão e outras modalidades admitidas em direito.

Abordo agora o tema da controvérsia suscitada pelos artigos 36, 37 e 38 do Substitutivo.

Ao elaborar meu trabalho, julguei que seria indispensável aperfeiçoar a maneira pela qual a lei de direito autoral em vigor (Lei nº 5.988/73) trata, no seu artigo 36, a obra feita sob encomenda. Embora deixando a questão da titularidade dos direitos para ser disciplinada pelos contratos entre comitentes e comissários, o referido artigo da lei atual estipula que à falta de disposição contratual, "os direitos de autor pertencerão a ambas as partes, conforme foi

estabelecido pelo Conselho Nacional de Direitos de Autor".

Ora, o CNDA, órgão do Ministério da Cultura, nunca decidiu normativamente sobre o tema e acabou por ser extinto na gestão Collor. Com isso a norma legal acabou sendo o foco de momentosas polêmicas. Ademais, o texto em vigor revela-se perigoso para os autores pois ao declarar que "os direitos de autor pertencerão a ambas as partes" pode dar a entender que também os direitos morais dos criadores de obra intelectual estariam abrangidos por esse esquisito condomínio.

Atento a esse problema, o Senado, em 1990 – veja Vossa Excelência que não estamos falando de novidades! – deu à questão, no artigo 37 do PL nº 5.430, a solução pela qual vinha se inclinando a doutrina e a jurisprudência. Aí se esclarece que na obra realizada sob encomenda, no silêncio do contrato, os direitos patrimoniais, e apenas esses, pertencem ao comitente que não poderá, entretanto, exercê-los fora das finalidades que constituam o objeto principal de suas atividades. Ademais, o exercício desses direitos não poderá se dar em modalidades distintas das que tiverem sido expressamente pactuadas no contrato. Isso quer dizer que a utilização de obras encomendada fora da atividade precípua do encenador, ou para finalidade distinta da contratada, dependerá de autorização explícita e de pagamento de direitos do autor.

Ao elaborar meu Substitutivo não inovei significativamente este ponto. Apenas tratei em dois artigos distintos a obra criada em cumprimento à contrato de trabalho (art. 36) e a obra criada por encomenda (art. 37), acrescentando que o autor conserva seus direitos patrimoniais com respeito a todas as demais modalidades de utilização (que não constituam o objeto da encomenda ou do contrato de trabalho).

Surpreendentemente para mim, no dia da votação em plenário, organizou-se forte pressão por parte de atores, temerosos – sem razão – de que o texto dos artigos 36 e 37 lhes retirasse os direitos consagrados na lei regulamentadora da profissão deles, a Lei nº 6.533/78. Isso, a rigor, não poderia ocorrer pois essa é lei especial, de forte cunho trabalhista, não revogada por uma lei de caráter geral que é a dos direitos autorais. Levando em conta, porém, a inquietação desses profissionais acrecentei, em plenário, mediante subemenda minha, ao artigo 118 do projeto, a declaração de que se mantêm em vigor as Leis nº 6.533 (artistas) e nº 6.615 (radialistas).

Mais surpreendentemente ainda, a classe permaneceu no seu inconformismo, alegando que a modificação do status quo da lei atual poderia dar ensejo a interpretações detrimentosas a seus interesses. Embora eu esteja convencido de que essa preocupação não se justifica do ponto de vista estritamente jurídico – os artigos sob exame são meramente supletivos à vontade das partes e seu objetivo é proteger os autores, não transferindo ao encomendante nada além do pactuado – o fato é que o mal-estar existe e ele tem de ser levado em conta por nós ao elaborarmos a lei. Vossa Excelência, mais do que ninguém, com a sabedoria que uma longa e profícua vida pública lhe conferiu, foi sensível a esse fato. Também eu, embora aferrado a um texto que de boa-fé elaborei, cheguei à conclusão, nos encontros que tive com os artistas em São Paulo e em seu gabinete, de que seria absurdo manter, em uma lei, toda ela inspirada na proteção aos legítimos interesses dos criadores de obras espirituais, dispositivos que, à luz da experiência de vida deles, possam aparecer como ameaçadores.

Ademais, Senhor Presidente, pondero que esse projeto é fruto de três anos de trabalho árduo, visando à elaboração de um conjunto de normas que fossem aceitas por criadores e empresários. Se a manutenção desses artigos ameaça tal consenso, a solução está na sua supressão pura e simples, sem prejuízo para o projeto. Mesmo porque seus dispo-

tivos são meramente supletivos e o conjunto do texto contém as regras aptas a dirimir quaisquer conflitos que derivem de lacunas contratuais. Esteja Vossa Excelência seguro de que, assim procedendo, teremos uma lei justa, moderna, bem acolhida por seus destinatários, capaz de proteger os interesses de todos os criadores, sem desestimular os esforços e investimentos dos empresários do setor cultural.

Nesta carta que já vai bem longa, permita-me dizer, ilustre Presidente, que estou à sua disposição para secundá-lo em suas iniciativas para a supressão dos artigos 36 e 37, pelas razões expostas. Quanto ao artigo 38, penso, também, que ele pode ser eliminado uma vez que a matéria já está convenientemente disciplinada nos artigos 84 e seguintes que tratam da produção audiovisual.

Aproveito a oportunidade para manifestar, mais uma vez, meus sentimentos de profundo respeito e sincera admiração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**Aloysio Nunes Ferreira**, Deputado Federal, PSDB-SP.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira, dia 26, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

**Dia 26.1.98, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária**

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados) Presidente da República	Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Parecer nº 24/98-CCJ. Relator: Senador Romero Jucá, favorável, e pela prejudicialidade das alterações promovidas pelos arts 13 e 14 da Proposta, ao § 3º do art. 73 e ao inciso VI do art. 93 da Constituição, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.	Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13h40min.)*

**(OS 10502/98)**

## AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

**22-1-98**

**Quinta-feira**

- 10h – Sessão deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 17h – Sr. Melvin Levitsky, Embaixador dos Estados Unidos da América
- 18h – Diretores da Agência Nacional do Petróleo.

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 99, DE 1998

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000882/98-4,

RESOLVE dispensar a servidora DIVA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 2378, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Diretoria-Geral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1998



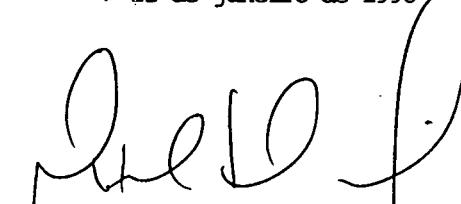
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 100, DE 1998

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000870/98-6,

RESOLVE dispensar a servidora COLETA FERNANDES DA CUNHA, matrícula 2409, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Atividades Médicas, Símbolo FC-03, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 101, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000926/98-1,**

**RESOLVE** dispensar o servidor JOSÉ FRANCISCO MATOS DA COSTA, matrícula 1527, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Atividades Médicas, Símbolo FC-03, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1998



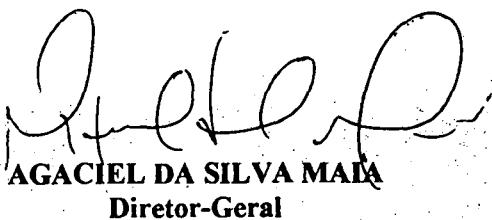
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 102, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000973/98-0,**

**RESOLVE** dispensar o servidor FLÁVIO RODRIGUES MOTTA, matrícula 2851, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-07, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1998



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

3

<b>MESA</b> <b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA  <b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo - PSDB - RN  <b>2º Vice Presidente</b> Júnia Marise - Bloco - MG  <b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB  <b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio - PFL - TO  <b>3º Secretário</b> Flaviano Melo - PMDB - AC  <b>4º Secretário</b> Lucídio Portella - PPB - PI  <b>Suplentes de Secretário</b>  1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollandá - PFL - PE 4º - Marlue Pinto - PMDB - RR	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  (Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Láuro Campos - Bloco - DF  <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  <b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES  <b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>  <b>Líder</b> Sergio Machado  <b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP		<b>LIDERANÇA DO PFL</b>  <b>Líder</b> Hugo Napoleão  <b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	
<b>Corregedores - Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)  1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollandá - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>  <b>Líder</b> Jáder Barbalho  <b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	
		<b>LIDERANÇA DO PPB</b>  <b>Líder</b> Epitacio Cafeteira  <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amim	
		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>  <b>Líder</b> Odacir Soares  <b>Vice-Líder</b> Regina Assumpção	

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**Suplentes**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato  
Romeu Tuma  
(Corregedor)**

(Atualizado em 20-01-98)

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 21/01/98

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
VAGO		4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE  
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS  
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

**PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS**

**(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

**PRAZO: 18.11.97**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12

**PMDB**

FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02

**PSDB**

COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2- LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1- EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
-------------------------	-------------	-------------------------	-------------

**PPB + PTB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60
-----------------	------------	------------------------	-------------

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS**

**SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**

**■- SECRETARIA: 311-3516/4605**

**E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br**

**FAX: 311-4344**

**ATUALIZADA EM: 26.09.97**

**ANDAMENTO**

**EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING**

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-VAGO	
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**      **FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/63	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	2-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS****SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612****SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541****FAX: 311-4315**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA -	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

**PMDB**

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	--------------	-------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MÁRCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

**Atualizada em: 15/01/98**

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**      **SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**

**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

**PMDB**

VAGO		1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRÁ	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 15/01/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

<b>JOSÉ ALVES</b>	<b>SE-4055/56</b>	<b>1-VILSON KLEINÜBING</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>GILBERTO MIRANDA</b>	<b>AM-3104/05</b>	<b>2- WALDECK ORNELAS</b>	<b>BA-2211/17</b>

**PMDB**

<b>VAGO</b>		<b>JOÃO FRANÇA (*)</b>	<b>RR-3067/68</b>
<b>HUMBERTO LUCENA</b>	<b>PB-3139/40</b>		

**PSDB**

<b>BENI VERAS</b>	<b>CE-3242/43</b>	<b>COUTINHO JORGE</b>	<b>PA-3050/4393</b>
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

<b>EDUARDO SUPILY - PT</b>	<b>SP-3215/16</b>
<b>VAGO</b>	

**PPB + PTB**

<b>EPITACIO CAFETEIRA</b>	<b>MA-4073/74</b>	<b>ERNANDES AMORIM</b>	<b>RO-2051/55</b>
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

(\*\*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**(\*) Atualizada em: 15/01/98**

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	SENADORES
	PMDB
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
	PFL
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
	PSDB
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	PPB
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
	PTB
JOSÉ EDUARDO	
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
	DEPUTADOS
	PFL/PTB
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
	PMDB
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
	PSDB
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
	PPB
JÚLIO REDECKER	
	PT/PDT/PC do B
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.



**EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS**